SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.944 — RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A grande catastrophe

A BATALHA DO AISNE AINDA CONTINÚA

A ESQUADRA ALLEMÃ, O SEU ULTIMO FEITO E A SUA POTENCIALIDADE

NOTICIAS DAS OPERAÇÕES EM TERRA

Comquanto a maior batalha que a historia conhece esteja em seu undecimo dia de lucta, ainda não ha noticias que dêm conta de seu desenlace final, muito embora os despachos dos paizes alliados accentuem as vantagens de seus exercitos e os radio-telegrammas allemães assignalem successos das tropas do kaiser.

Um despacho de Paris, com data de 23, editado hontem pela "Noite", diz que:

"a grande batalha ainda prosegue nas margens do Aisne.

Hoje é o decimo dia de batalha e, com excepção de alguns pontos, nos quaes, devido principalmente aos temporaes, o ardor do fogo diminuiu um pouco, póde-se dizer sem exagero que se combate ainda com a mesma furia que no primeiro dia.

Ha, no entanto, varios indicios de que o fim da batalha se aproxima e de que o seu resultado será favoravel aos alliados, apesar da tenaz resistencia do inimigo.

Pelo que se póde deprehender dos communicados officiaes e das noticias enviadas aos jornaes francezes e inglezes, pelos seus correspondentes de guerra, a situação, em conjunto, é, apparentemente, a mesma de ha tres dias.

Accentua-se a diminuição da resistencia dos allemães, em cujas posições, apesar de admiravelmente fortificadas, elles se mantêm agora com grande difficuldade.

Noticias de diversas fontes dignas de toda a fé confirmam igualmente que os allemães preparam a sua retirada para o norte. Parece mesmo que parte da sua artilheria de grosso calibre, que elles traziam para sitiar Paris, já está sendo deslocada da primeira linha de fogo, o que significa, claramente, que o inimigo não tem nenhumas esperanças no resultado final da batalha.

As noticias publicadas aqui e em Londres, quer officiaes, quer particulares, são unanimes em constatar que os allemães cedem por toda a parte. Um communicado official francez, distribuido hoje, de madrugada, nos jornaes, constata, igualmente, a diminuição da resistencia do inimigo, ao longo de toda a linha de batalha. Accrescenta, porém, que o ardor e a verdaderia furia com que se batêm os dois exercitos inimigos constituem uma prova evidente de que ha necessidade immediata de repouso.

Os alliados, no entanto, accrescenta o communicado, realizam progressos sensiveis, sobretudo entre Reims e a floresta de Argonne, onde a batalha nestes ultimos dias teve a sua maior intensidade.

Os pormenores aqui conhecidos da grande batalha, segundo um telegramma de Bordéos, recebido á ultima hora, adiantam que os alliados repelliram com vantagem, entre Soissons e Woevre, numerosos contra-ataques do inimigo. Os allemães tentaram ali envolver os alliados, mas os seus esforços não deram o menor resultado. Depois de varias investidas, o inimigo foi obrigado a recuar, deixando no campo numerosos mortos e abandonando muitos prisioneiros.

O numero de prisioneiros allemães, nestes ultimos dias, é enorme. Os soldados, sobretudo, parece desejarem o momento de se entregar, o que fazem geralmente sem resistencia. Todos os prisioneiros se mostram muito fatigados e excessivamente abatidos. Alguns não dormiam havia muitos dias.

E' impossivel, por emquanto, calcular, ao menos, o numero de baixa dos dois exercitos inimigos nestes ultimos dias. A batalha, dizem todos os correspondentes de guerra e confirmam os communicados officiaes, tem custado muitas baixas, porque ella se faz notar, sobretudo, pelo intenso fogo de artilheria. Os dois exercitos occupam posições fortificadas e estrategicas de primeira ordem, tornando muito perigosos todos os movimentos da infanteria e da cavallaria. D'ahi serem todos os combates muito mortiferos, porque a artilheria dizima impiedosamente e em poucos minutos batalhões inteiros.

O correspondente de guerra do "Daily Mail" informa, por exemplo, que os allemães confessam que perderam até agora dois terços dos cavallos dos seus regimentos de cavallaria, o que lhes tem causado grandes difficuldades, pois, estão impossibilitados, em determinados pontos, de proceder a reconhecimentos estrategicos.

A esta capital acaba de chegar o correspondente militar do "Times", o qual regressa do campo de batalha, onde esteve durante dez dias.

Interrogado pelos jornalistas parisienses, esse correspondente elogiou extraordinariamente os soldados francezes, pela bravura e pelo denodo com que se batem, enfrentando serenamente a morte.

Narrou varios actos de heroismo, de que foi testemunha, e sallentou tambem a forte disciplina que reina nas fileiras francezas.

Segundo a opinião do correspondente do "Times", não póde haver duvidas quanto aos resultados da grande batalha do Aisne, a maior que registra a historia e, talvez tambem, a batalha decisiva da presente guerra.

Accrescentou que, pelos symptomas que pôde observar, o final da grande batalha está proximo. A resistencia dos allemães afrouxa, apesar dos grandes reforços de tropas frescas que receberam nestes ultimos dias. Os esforços do general von Kluck para envolver as tropas alliadas fracassaram totalmente."

A respeito desta formidavel batalha do Aisne, rezam as informações officiaes francezas, transmittidas pelo Sr. Delcassé, ministro dos negocios estrangeiros da França, ao Sr. E. Lanel, ministro da Republica Franceza no Brazil:

BORDÉOS, 22.

No dia 21 o combate proseguiu desde o Oise a Woevre sem resultados novos.

Na região do Oise a nossa frente estava assignalada em Lassigny, Ribecourt, Fontenay e Pasly, proximo de Soissons. D'ahi até ao Woevre, onde o inimigo fez violentos esforços para occupar as alturas do Meuse, não houve mudança na situação.

Na Lorena o inimigo occupou Nameny, Delme e Domevre.

Na Galicia, as tropas russas estão em contacto com a guarnição austriaca de Presemysl e bombardearam Jaroslaw.

Na Servia, ha uma semana que está travada uma batalha geral em Krupani.

* * *

Os communicados officiaes inglezes, recebidos pela sua legação no Brazil, são assim redigidos:

"LONDRES, 22. (A's 20,55.)

Um communicado do governo francez, publicado no dia 21 de setembro, noticia que as tropas alliadas fizeram apreciaveis progressos, especialmente entre Reims e Argone.

LONDRES, 23. (A 0,5.)

Um communicado do governo francez, publicado a 22 do corrente annuncia que nos dias 20 e 21 foram feitos numerosos prisioneiros allemães e capturados 20 automoveis com provisões, e que a ala esquerda e o centro dos alliados continuam a avançar."

* * *

Sobre as operações bellicas entre russos e allemães e austriacos recebeu a legação ingleza nesta capital o seguinte communicado official:

LONDRES, 23. (A's 12,20.)

O estado-maior russo annuncia a quéda de Jaroslaw. A tomada dessa cidade tem grande importancia estrategica para o avanço das tropas russas na Galicia."

Relativamente á acção dos servios e dos montenegrinos, contra os austriacos, diz um despacho de Londres que foi ali recebido um telegramma de Roma, annunciando que as tropas dos dois pequenos paizes balkanicos occuparam a cidade de Serajevo, capital da Bosnia, localidade onde foram assassinados o archiduque Fernando e sua esposa, dando origem esse facto á conflagração européa.

Serajevo foi abandonada pelos austriacos, depois de encarniçada batalha em que foram completamente derrotados.

A noticia da tomada de Serajevo pelos serviços e montenegrinos é considerada como um facto de grande importancia.

Além da importancia politica que representa a tomada de Serajevo, capital da Bosnia, centro de toda a propaganda slava contra a Austria, os servios e montenegrinos se apoderaram da chave de toda a rêde ferroviaria da Herzegovina.

A tomada de Serajevo representa a tomada de toda a Herzegovina e de parte da Dalmacia, que estão privadas de todas as communicações com o resto do imperio.

Uma região de mais de 1.200 kilometros quadrados está em poder dos servios e montenegrinos, cujas forças avançaram mais de **150 kilometros em territorio inimigo.**

Os telegrammas de Nish dão noticia que as populações slavas da Bosnia receberam as tropas servias e montenegrinas sob enthusiasticas acclamações.

Com referencia ainda ás operações bellicas de servios e montenegrinos, contra os austriacos, o ministerio da marinha franceza noticiou que a esquadra franceza operou em Antivari um desembarque de tropas e de artilheria de grosso calibre.

Um communicado official inglez, recebido pela legação da Grã-Bretanha, no Brazil, informa:

"LONDRES, 23 (aos 5 minutos) — Um communicado official, publicado em Nish, noticia que o exercito austriaco, que ha muitos dias tinha tomado a offensiva, nas margens do Drina, com um effectivo de 150.000 homens, foi completamente derrotado."

* * *

Sobre as operações navaes ha a registrar um brilhante feito dos allemães, que, por meio de seus submarinos, conseguiram metter a pique tres vasos de guerra inglezes, conforme dá noticia este despacho official inglez:

LONDRES, 22 (ás 20,30) — O Almirantado informa que os cruzadores armados "Aboukir", "Hogue" e "Gressy", de um typo relativamente velho e construidos ha quatorze annos, foram mettidos a pique pelos submarinos allemães, no mar do Norte.

Uma parte consideravel das tripolações conseguiu salvar-se.

* * *

Ainda sobre a conflagração européa e a proposito de um incidente havido com um commandante de tropas coloniaes inglezas, o encarregado de negocios da Grã-Bretanha recebeu a seguinte communicação official:

LONDRES, 22 (ás 17,35)—O general Smuts, ministro da Defesa da União Sul-Africana, aceitando a demissão do ex-general Beyers, do cargo de commandante das forças da União, fez as seguintes observações a respeito das criticas formuladas pelo referido general sobre a politica do governo da União:

O seu ataque amargo contra a Grã-Bretanha, além de ser inteiramente destituido de fundamento, é o mais injustificavel, vindo, como vem, no meio de uma grande guerra, do commandante geral das forças de um dos dominios inglezes.

V. S. esqueceu-se de mencionar que, desde a guerra da Africa do Sul, a nação ingleza deu a este dominio a sua inteira liberdade, com uma constituição que nos permitte realizar os nossos ideaes nacionaes, conforme o nosso proprio programma, e que, por exemplo, lhe permitte escrever impunemente uma carta, em virtude da qual, V. S., sem a menor duvida, ficaria no imperio allemão, exposto á mais severa penalidade.

Nem o imperio inglez, nem o a União Sul-Africana promoveram esta lucta.

Pelo que nos diz respeito, temos a nossa costa ameaçada, os nossos navios detidos e as nossas fronteiras invadidas pelo inimigo.

Estou convencido de que, no dia fatal, em que o governo e os habitantes da Africa do Sul forem submettidos á ultima prova, o povo da União terá uma concepção mais clara do dever e da honra, do que aquella que se deduz da carta e dos actos de V. S.

Com a presente, fica aceito o seu pedido de demissão — Smuts, ministro das finanças e da defesa."

Foi confiado ao general Luiz Botha, veterano da campanha dos "boers", o commando das forças inglezas sul-africanas que vão operar na Africa contra os allemães.

A grande batalha em França

PARIS, 23.

Hontem foi fornecido á imprensa o seguinte communicado official:

"Os allemães manifestaram hontem certa actividade em toda a frente, entre o Oise e Woevre, sem comtudo alcançarem resultados apreciaveis.

Os allemães cederam terreno á direita de Oise, devido ao ataque dos francezes e fizeram violentos esforços no Woevre para alcançar os altos do Meuse, mas sem resultado.

Ante-hontem as nossas tropas fizeram numerosos prisioneiros."

PARIS, 23 (ás 23.25).

Communicado official fornecido á imprensa ás 23 horas informa que não ha nenhuma modificação na situação geral dos exercitos belligerantes.

PARIS, 23 (via Nova York).

Um communicado official annuncia que a ala esquerda dos alliados, depois de violento combate, conseguiu operar um movimento de avanço.

O communicado informa ainda que a ala direita franceza tambem repelliu um ataque das forças prussianas.

PARIS, 23 (via Nova York).

Um communicado official do ministerio da guerra, publicado esta tarde, diz:

"Na nossa ala esquerda, sobre a margem direita do rio Oise, avançámos na região de Lassigny, onde se travaram violentos combates com o inimigo.

Na margem esquerda do Oise e ao norte do rio Aisne, a situação permanece inalterada.

No centro, para além de Reims e do rio Meuse, as linhas de combate tambem não soffreram nenhuma modificação importante.

No districto de Woevre, a nordeste de Verdun, na direcção de Mouilly e Dompierre, o inimigo tentou violentos ataques, que foram repellidos.

Na parte sul do districto de Woevre o inimigo occupa uma linha que, de Richecourt, se estende a Seicheprey e Lironville e dessa linha ainda não se afastou.

Na nossa ala esquerda, na Lorena e nos Vosges, os allemães evacuaram Nomeny e Arracourt e têm mostrado pouca actividade na região de Nonevre."

PARIS, 23.

Os feridos que chegaram hoje aqui, procedentes da linha de batalha do Aisne, annunciam que o fim da grande batalha está proximo.

Os allemães têm soffrido perdas enormes, nestes ultimos dias e não podem resistir muito mais tempo.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 23.

Em telegramma, hoje publicado, o *Daily Mail* assegura que os alliados rechassaram os allemães de Saint-Quentin, depois de um forte combate. Repellidos, os allemães occuparam as immediações da cidade, iniciando-se um grande bombardeio, a que se seguiu uma tentativa de reoccupação, no que foram novamente repellidos e perseguidos a distancia.

De accordo com esse telegramma, os alliados continuam a ganhar terreno ao inimigo, que procura fortificar-se no terreno belga, desviando do combate alguns contingentes.

BORDÉOS, 23.

O ministro da guerra communicou á imprensa desta capital que os exercitos allemães que operam na Lorena conseguiram occupar Nomeny, no departamento de Meurthe-et-Moselle, a 21 kilometros de Nancy, na vertente de Seille.

BORDÉOS, 23.

Communicações officiaes informam que os allemães conseguiram occupar Domeuvre-en-Haya, no departamento de Meurthe-et-Moselle, a 18 kilometros de Toul, pouco distante do Echo, affluente do Moselle.

Outros despachos noticiam tambem a occupação de Dilme pelas mesmas tropas.

(Agencia Americana.)

A destruição do "Aboukir"

AMSTERDAM, 23.

Um marinheiro chegado a Invidon, interrogado sobre o combate naval e destruição do *Aboukir*, a cujo bordo servia, declarou que aquelle navio de guerra fazia o seu habitual serviço de cruzeiro, com as precauções do costume, estando a equipagem a postos, quando, repentinamente, sem que os vigias dessem alarma, em meio de intenso nevoeiro, se ouviu um formidavel estampido, sendo o entrevistado atirado do seu posto a bombordo e colhido em seguida pelas ondas.

Procurando salvar-se, fez-se ao mar, em busca de um porto. Accrescenta que ignora todos os demais detalhes do combate, sabendo, porém, que se tratava de um ataque de submarinos á segunda esquadra.

Quando foi acolhido a bordo do navio que o salvou, depois de haver fluctuado por espaço de duas horas, accrescenta o mesmo marinheiro, os seus companheiros ali se achavam debaixo da mesma situação de enthusiasmo de sempre, confiantes no triumpho da causa que defendem.

(Agencia Americana.)

A offensiva do exercito servio-montenegrino

LONDRES, 23.

Telegramma aqui recebido de Roma, á meia noite, annuncia que as tropas servias e montenegrinas occuparam a cidade de Serajevo, abandonada pelos austriacos depois de encarniçada batalha, em que soffreram esmagadora derrota.

ROMA, 22 (ás 23 horas).

O *Giornale d'Italia* informa que as tropas montenegrinas continuam a avançar victoriosamente em territorio da Bosnia e já se encontram a quatro kilometros da cidade de Serajevo.

O referido jornal accrescenta que os montenegrinos projectam atacar a cidade.

LONDRES, 23 (ás 11 h. e 50).

Telegrapham de Cettinhe:

"Os montenegrinos occuparam Rocatitza e estão actualmente a 15 kilometros de Serajevo."

(Serviço do *Paiz*.)

Os sobreviventes dos cruzadores inglezes

LONDRES, 23.

Telegramma recebido de Amsterdam communica terem desembarcado em Yjmuidon 287 sobreviventes dos cruzadores inglezes mettidos a pique pelos submarinos allemães.

O total dos homens salvos, pertencentes á equipagem daquelles navios, é calculado em setecentos.

BERLIM, 23 (via Nova York).

Segundo os relatorios officiaes, que hoje tornou publicos o almirantado, a destruição dos cruzadores inglezes *Hogue*, *Aboukir* e *Cressy*, levada a effeito hontem, foi obra do submarino U 9 da marinha de guerra allemã, sem auxilio de nenhuma outra unidade de guerra.

(Serviço do *Paiz*.)

Um "raid" de aviadores inglezes

ANTUERPIA, 23 (ás 7.30).

O *Handelsblad* noticia que o campo de aviação do Bickerdorf, perto de Cologne, onde está instalado um *hangar* de Zeppelins, foi bombardeado por aviadores inglezes, que lançaram contra elle varias bombas, da altura de quinhentos metros, elevando-se em seguida para fugir ao fogo do inimigo.

Os aviadores relatam que tudo ficou em chammas.

(Serviço do *Paiz*.)

O kaiser vai conferenciar com os regentes do imperio.

PARIS, 23.

O *Petit Journal* publica um telegramma de Copenhague informando que, segundo noticias ali, recebidas de origem allemã, o kaiser, antes de partir para a Prussia Oriental, afim de tomar o commando das forças que ali operam, presidirá em Bruxellas a uma conferencia de todos os reis e principes reinantes dos Estados federados allemães.

(Serviço do *Paiz*.)

Desembarque de tropas francezas em Antivari

BORDÉOS, 23 (via Nova York).

O ministerio da marinha annuncia que a esquadra franceza operou em Antivari um desembarque de tropas e artilheria de grosso calibre.

LONDRES, 23.

Desembarcaram hoje, pela manhã, em Harwich 470 officiaes e marinheiros sobreviventes dos cruzadores *Aboukir*, *Cressy* e *Hogue*, mettidos a pique pelos allemães no mar do Norte.

Calcula-se que morreram 1.300 homens.

BORDÉOS, 23 (*via Nova York*).

O Ministerio da Marinha annuncia **que a esquadra franceza desembarcou** em Antivari um grupo de canhões de grosso calibre e um destacamento de artilheiros.

Esses canhões vão ser instalados no monte Lovchen, e apenas isso seja feito, será iniciado um forte bombardeio das fortalezas que defendem a entrada do porto de Cattaro.

(Serviço do *Paiz*.)

"Interview" com o primeiro lord do almirantado

LONDRES, 23.

O Sr. Churchill, primeiro lord do almirantado, concedeu ao correspondente do *Giornale d'Italia* uma importante entrevista, na qual declarou que sempre considerou impossivel a Italia combater contra a Inglaterra e a favor da Austria.

"Se a Italia fosse nossa alliada, disse S. Ex., os seus interesses navaes seriam identicos aos nossos. Dia virá, porém, em que as verdadeiras e naturaes fronteiras da Italia lhe serão restituidas."

(Serviço do *Paiz*.)

Operação naval no Baltico

LONDRES, 23 (via Nova York).

Um despacho recebido hoje, de Paris, annuncia que no mar Baltico foram postos a pique por um cruzador russo um cruzador allemão e duas torpedeiras.

(Serviço do *Paiz*.)

O governo hespanhol e os feridos da guerra

MADRID, 23.

Correu aqui insistentemente o boato de que a França tinha consultado o gabinete de Madrid sobre se lhe seria permittido enviar feridos francezes para a Hespanha, afim de se submetterem aqui a tratamento.

O presidente do conselho, Sr. Dato, interrogado ácerca de taes boatos, desmentiu-os categoricamente, declarando que o governo hespanhol não havia recebido proposta alguma nesse sentido.

Caso, porém, a tivesse recebido, accrescentou, não haveria nenhum inconveniente em acceder a ella, pois que se tratava de um acto humanitario, que não implicava quebra de neutralidade.

(Serviço do *Paiz*.)

As baixas do exercito allemão

BERLIM, 23 (via Nova York).

Segundo a declaração official feita hoje pelo governo, as baixas soffridas até esta data pelos exercitos da Allemanha foram as seguintes: mortos, 10.086; feridos, 30.760; desapparecidos, 13.621.

(Serviço do "Paiz".)

O general Luiz Botha commandará as tropas inglezas no sudoeste da Africa.

LONDRES, 23.

O general Luiz Botha, primeiro ministro da União Sul-Africana, vai tomar o commando supremo das tropas inglezas em operações contra as colonias allemãs do sudoeste da Africa.

(Serviço do *Paiz*.)

Auxilios á Belgica

LONDRES, 23.

Telegrapham de Melbourne:

"Em todas as capitaes dos districtos da Australia foram abertas subscripções, cujo producto é destinado á compra de carne para ser offerecida á Belgica."

(Serviço do *Paiz*.)

A offensiva russa

LONDRES, 23.

Telegrammas procedentes de Petrogrado informam que os russos continuam a sua marcha invasora no territorio allemão.

LONDRES, 23.

Assegura-se que os russos ameaçam de ataque a cidade de Chirow.

PETROGRADO, 23.

O exercito sob o commando do general Sakaroff está em contacto com as forças austriacas em Prezmysl.

Desconhece-se até agora o resultado desse encontro.

(Agencia Americana.)

A potencialidade da esquadra allemã

COPENHAGUE, 23.

Criticos militares nacionaes, fazendo em publico um estudo sobre a situação das esquadras allemã e ingleza, acham que esta, dentro em breve, terá perdido muito da sua potencialidade, dada a circumstancia em que se conserva, por força das circumstancias.

Dizem os mesmos criticos que, dentro de seis mezes, a esquadra ingleza será inferior á allemã, porque as unidades inglezas, desde a declaração da guerra que estão com os seus fogos accesos e permanentemente em cruzeiro, paralysação que muito concorrerá para sujar-lhes os cascos e difficultar-lhes a marcha, diminuindo-lhes a velocidade necessaria para travar combate com os navios de guerra allemães, actualmente protegidos pelas minas fluctuantes e amparados pelos serviços constantes dos seus postos. Accrescentam como outra desvantagem que, nesse tempo, as caldeiras dos navios inglezes estarão gastas pelo uso constante.

WASHINGTON, 23 (*via Nova York*).

Telegrammas de Copenhague dizem que os estaleiros allemães estão prestes a concluir o programma naval de 1914. Outros despachos communicam que foi iniciado um accordo, com autorização do Parlamento, para a realização do programma naval de 1915, de modo a ter a Allemanha, dentro de alguns mezes, as mais poderosas unidades de guerra nas suas linhas de combate.

Despachos telegraphicos procedentes de Berlim accrescentam que o almirantado allemão está certo de que os portos allemães não serão atacados pelos navios de guerra inimigos, pois que o canal de Kiel é intransponivel.

(Agencia Americana.)

O papa protesta contra a destruição dos templos catholicos.

LONDRES, 23.

O *Central News* diz saber de fonte autorizada que o papa Bento XV enviou um telegramma ao imperador Guilherme, da Allemanha, prevenindo-o de que a destruição dos templos catholicos póde provocar a colera de Deus, fazendo-a recair sobre elle e sobre o seu povo.

(Agencia Americana.)

A evacuação de Jaroslaw é a linha de batalha russa

LONDRES, 23.

Communicam de Roma que telegrammas ali recebidos de Vienna dizem que a evacuação da cidade de Jaroslaw obedece a um plano estrategico. A actual linha de batalha estende-se de Cracovia a Prsemysl.

(Agencia Americana.)

Critica ás operações de guerra

MOSCOU, 23.

O *Russkeye Slave* diz que a guerra defensiva projectada pela Allemanha não dará resultado, se as tropas alliadas occuparem a região de Sarrebruck, no districto de Preves, e impedirem as officinas Krupp e Erbarde de continuarem a fabricar armamentos e munições.

(Serviço do *Paiz*.)

A população de Cracovia abandona a cidade

LONDRES, 23.

Um telegramma de Petrogrado, recebido pelo *Morning Post*, diz que a população de Cracovia já começou a abandonar a cidade.

As autoridades mandaram tirar todos os livros da bibliotheca da Universidade, que serão transportados para logar seguro.

O mesmo telegramma accrescenta que os voluntarios polacos se negam a defender a cidade, sustentando que Cracovia não deve soffrer os horrores da guerra, sendo preferivel entregal-a ao inimigo, que assim a poupará.

(Agencia Americana.)

(CONTINÚA NA 4ª PAGINA.)

O TACITURNO

Quando uma ameaça de exterminio impende sobre um povo, cujo sacrificio faria perigar a causa da civilisação; ha sempre um benemérito que se lhe faz o depositario de todas as energias, a alma de todas as resistencias e o conductor de todas as victorias. E' a selecção natural dos grandes homens. E' a predestinação do heroismo. Por uma hypóstase mysteriosa, a bravura de toda uma nacionalidade encarna-se em um só individuo. A sua investidura, não na precedem sympathias e não na determinam preferencias. Surge espontaneamente e não erra nunca em seu consenso unánime, pois elle é quem é, o insubstituivel, o unico.

Hontem, a si mesmo e a quantos o conheciam, possivel é que passasse despercebida a estrella, que já lhe marcava a fronte. Amanhã, será o redemptor promettido pelas prophecias, o idolo de toda uma patria. Invencivel como a propria morte, torna-o invulneravel a égide forjada por Vulcano. Inspira-o a presciencia dos genios e, por vezes, pensára-se que possúe a ubiquidade dos deuses. No olhar, fulge-lhe a scentelha que inspira as mais loucas temeridades e realenta a propria desesperança. Ao magico influxo da sua palavra, encorajam-se os covardes e reanimam-se os timoratos. Si elle apparecer num campo de batalha, aureolado pelo fulgor do triumpho, repetir-se-á o delirante enthusiasmo do *grognard* que, nas vascas da agonia, ainda se ergueu para fazer a ultima continencia ao *Imperador* e cair, depois, fulminado.

Fundida numa postura de semideus, em todo um arrojamento para a gloria e no gesto decisivo de commandar a carga final, talvez se levante em breve a estatua de Joffre, o *Taciturno*. Erraria o artista que assim o representasse. O bronze do heróe deve perpetual-o tal qual viveu e tal qual está vencendo, — calmo, imperturbavel, meditabundo.

Em meio a refréga, dentre o explodir das granadas, o rebombo dos canhões, a vozeria dos combatentes, o clamor dos feridos e o estertorar dos agonizantes; nada lhe perturba a serenidade inalteravel. A commiseração pelos que vão caindo e morrendo, recalca-a no ámago da alma. Deixou de ser um homem, porque se fez a propria resistencia da França. E é serenamente, imperturbavelmente que ha de vencer, quaesquer que sejam as vicissitudes. Ha de vencer, por lhe estarem confiados os destinos do mundo. Ha de vencer, porque, divinisado pela extraordinaria missão, só o preoccupa, só o absorve e só o galvanisa *l'illustre acharnement de n'être pas vaincu*.

A sua maneira de ser enquadra-se toda na antonomásia, com que já passou á Historia. Não falla, age. Não divaga, ordena. Não se externa em palavras, concentra-se em cogitações. Não perde tempo em vaniloquios, providencia no momento opportuno. O epitheto é-lhe toda a psychologia. Na alcunha, está o segredo da sua personalidade. O appellido tradúz-lhe magnificamente o moral.

Por instantes, da sua proficiencia e, quiçá, da sua propria bravura desorêram, cheios de pezar, quantos acompanham os successos da guerra. Durante dias e dias, a um afflictivo desánimo se entregaram todos os que fazem votos pela victoria da bôa causa. A conducta de Joffre parecia inexplicavel.

Os allemães invadiam o sólo sagrado da França quasi sem combates, como si os francezes não estivessem em armas e o heroismo houvesse abandonado aquella terra de heróes. Só um covardão ou um inepto procederia, como estava procedendo o generalissimo dos exercitos alliados. Era um insulto, um achincalhe aviltante a avançada dos tudescos, sem um tiro, uma represalia, uma escaramuça. Paris ia ser sitiada, destruida, arrasada, si não detivessem o diluvio germanico. E Joffre inactivo, calado, taciturno!

No exercito britannico, houvéra um certo descontentamento pelo abandono precipitado de Mons, quando já pendia o triumpho para os commandados do bravo general French. Entre os francezes, excitados pelo delirio da *revanche*, devia ser um supplicio aquella inactividade quasi criminosa, a que os condemnava o generalissimo. De tão exquisita conducta, proveio o boato da destituição do insigne cabo de guerra. A sorte dos alliados não deveria continuar entregue á inepcia de um incompetente, cuja tactica unica se limitava a recuar, a recuar sempre, a fugir diante do inimigo. A philaucia teutonica já quasi se penalizava de tanta poltronaria. O Kaiser ia finalmente pisar, como conquistador, a capital da França, a capital do Pensamento, a capital do Planeta. E Joffre taciturno, calado, inactivo!

De repente, o desánimo tornou-se enthusiasmo. O novo heróe da França honrava os seus maiores. Paris não mais seria ameaçado. O mundo, já tão dolorosamente cruciado pelos horrores desta guerra nefanda, não assistiria á destruição da eterna cidade da Liberdade e da Luz.

Joffre revelou-se qual o imaginára a patria sua amada, ao lhe conferir o commando dos seus exercitos. O que a todos parecêra inercia, vacillação, incompetencia ou covardia, estava antecipadamente previsto nos planos do grande estrategista. Só agiriá quando devêsse agir e para levar de roldão, de vencida, num recúo tremendo, quasi em fuga, o orgulho e a jactancia dos invasores. Desgraçadamente, ainda corre muito sangue e ainda se sacrificam muitas vidas. Mas a tactica de Joffre ainda não falhou uma só vez. Sem estardalhaços, com a calma de quem serenamente confia na propria missão, elle, calado, silencioso, taciturno, mostrou-se bem maior do que os infalliveis superhomens da estrategica prussiana.

Nesta hora decisiva para a sorte da civilisação, dir-se-ia que no heróe de Tombuctú revivem, por uma estra- reencarnação, todos os grandes heróes da França de antanho. E' toda uma pleiade de guerreiros, que o inspira e conduz. Na sua tenda, quando a sós analysa a marcha do inimigo, parece que o illuminam, como outros tantos numes protectores, os manes augustos de Pepino d'Héristal, Carlos Magno, Du Guesclin, Bayard, Turenne, Condé, Villars, Kléber, Désaix, Hoche e Dumouriez. Os seus guias espirituaes fallam-lhe de um outro mundo. Elle só é taciturno com os vivos, para melhor escutar os mortos. Certo, o que elle proprio imagina ter aprendido nas lições de Bonaparte, ouve-o, em éxtase, dos labios mesmos do redivivo de Austerlitz. Si ha uma vida no alem-tumulo, todos estes immortaes da Historia, cheios de orgulho, revêem-se agora no herdeiro predestinado de todo o seu heroismo e de todas as suas glorias.

Joffre é toda a indómita bravura gauleza, que, heroica ainda com o sacrificio do *Chefe dos cem valles*, não se quebranta e não esmorece nunca. As multiplas qualidades, que se devam exigir num conductor de batalhas, possue-as o legendario *Taciturno*. Calmo, resoluto, sagaz, imaginativo, profundo conhecedor dos segredos de sua arte e admiravelmente instruido no manejo de todas as armas; a tudo elle attende e sobre tudo resolve. Como um eximio enxadrista, toda a sua attenção se concentra nos lances do seu adversario. Nada escapa á subtileza e á promptidão de sua analyse genial. E neste xadrez de sangue e de morte, que é uma guerra, nenhum predicado ha mais meritorio, do que uma attenta e fecunda taciturnidade.

Engenheiro provecto e habilissimo, foi capitão aos vinte e dois annos, tal a rara competencia revelada nas obras de fortificação que dirigiu. Quando Courbet chegou a Tonkin, ai estava Joffre. Sagacissimo conhecedor de homens, desde logo adivinhou o glorioso almirante um heróe e um bravo naquelle official silencioso e retrahido. E Joffre começou a ganhar batalhas. Ganhou todas as que lhe confiaram. No Dahomey, derrotado e morto o coronel Bonnier, que chefiava o combate; Joffre, commandante da rectaguarda, reune os fugitivos, exhorta-os, encoraja-os e lança-se contra o inimigo. Cumpria vingar Bonnier e desaggravar a bandeira. A derrota transformou-se em victoria. E Joffre ai se bateu, como já se tinha batido em Formosa, deante de Coubert, — sem uma palavra, silenciosamente!

Calado, silencioso e taciturno, elle vai expulsando os allemães da França. Taciturno, silencioso e calado, elle irá ganhando combates parciaes, tomando bandeiras, fazendo prisioneiros e conquistando terreno, até que alcance a victoria final.

Podem matal-o uma bala perdida, a surpreza de uma emboscada, um golpe de traição, porque esta é a sorte dos guerreiros e porque elle é apenas um homem. Mas o heróe, que organisou o plano assombroso da resistencia alliada e cujos feitos estão assombrando o mundo, este não morrerá mais, nunca mais. Elle já entrou na immortalidade da Historia, como foi sempre e como sempre venceu, — inalteravel, calado, silencioso, taciturno...

Florianno Britto.
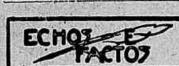
O tempo.

Continuam os bellos dias, havendo, entretanto, hontem, o contraste do céo sempre azul. A temperatura foi agradabilissima: 23°,8, maxima, ás 16 horas e 10 minutos, e 16°,7, ás 4 horas e 40 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS

Realizou-se hontem o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Foi assignado hontem o decreto da pasta das relações exteriores approvando os actos assignados pelo representante do Brazil na Conferencia Internacional para a Protecção de Propriedade Industrial, celebrada em maio de 1911, na cidade de Washington.

O projecto Ellis.

Deviam ter embarcado hontem, com destino a Itajubá, os Drs. Olavo Egydio e Rubião Junior.

Os dois illustres paulistas pretendem regressar de Minas com a palavra de ordem do futuro presidente, a favor do projecto do Sr. Alfredo Ellis, sobre uma nova emissão para a protecção do café.

Recordemos que o Dr. Wenceslão Braz só consentiu em dar a approvação á primitiva emissão, contanto que fosse, como foi, reduzida de 50.000 contos, e por isso mesmo a Camara modificou de 300 para 250.000 o projecto que lhe mandara o Senado.

Não será, portanto, tarefa muito facil convencer o chefe eleito da Nação da necessidade ou, pelo menos, da opportunidade de emittir mais 200.000 contos.

Os decretos da pasta da justiça, assignados no despacho de hontem, foram apenas os seguintes:

Transferindo o major Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante do cargo de commandante do corpo de serviços auxiliares da Brigada Policial para o de inspector do regimento de cavallaria da mesma corporação;

Approvando, com as modificações feitas, os estatutos da Mutualidade do Rio de Janeiro.

São os seguintes os decretos da pasta da marinha hontem assignados:

Promovendo, no corpo da armada, a capitão de fragata, o de corveta do quadro supplementar Augusto de Souza e Silva; a capitão-tenente, o graduado do quadro supplementar Aurelio de Azevedo Falcão e o 1° tenente Aurelino de Magalhães, e a 1° tenente, o graduado Francisco Barroso Magno, e no corpo de engenheiros machinistas, a capitão de fragata, o graduado Henrique Felix dos Santos;

Reformando o capitão de corveta commissario Alfredo Magno Gomes, o capitão-tenente Francisco Antonio Bandeira de Mello e o capitão de corveta commissario Wanderlino Ferreira da Silva;

Exonerando o capitão de fragata medico Dr. João de Almeida Fagundes de encarregado de realizar conferencias sobre — *Hygiene naval* na Escola Naval de Guerra, e nomeando para essas funcções o capitão de corveta medico Dr. Luiz Marques de Faria, que é exonerado de instructor da 3ª aula do 3° anno da Escola Naval;

Graduando, no corpo da armada, em capitão-tenente, o 1° tenente Esculapio Cesar de Paiva, e em 1° tenente, o 2° Plinio Mendonça Cabral;

Transferindo para a reserva o capitão de corveta graduado commissario Edmundo Maciel.

Politica fluminense.

Vai seguindo marcha natural o caso da successão governamental fluminense. Nem podia ser de outra fórma, eleito, como foi, por uma colossal maioria, presidente do Estado, para o proximo periodo de administração, o Dr. Feliciano Sodré.

Não obstante haver sido reconhecido com todas as formalidades legaes eleito presidente do Estado o Dr. Feliciano Sodré, os partidarios do senador Nilo Peçanha aggravaram, hontem, para o Supremo Tribunal, do acto do relator a quem foi distribuido o conflicto de jurisdição, suscitado pelo advogado do presidente do Estado do Rio, no processo que a minoria da Assembléa legislativa fluminense quer mover contra o Dr. Oliveira Botelho, afim de afastal-o do poder, deixando na presidencia do Estado o Sr. João Guimarães, amigo do Dr. Nilo Peçanha, que a passaria, em 31 de dezembro, suavemente, ao patricio e chefe, o ex-presidente da Republica.

O relator do conflicto, por distribuição do presidente do Supremo Tribunal, é o honrado ministro Leoni Ramos, insuspeito aos amigos do Sr. Nilo Peçanha, de quem este magistrado foi sempre dedicado amigo.

Recebendo os autos do conflicto, o illustre ministro, de accordo com o artigo 33 do Codigo do Processo Criminal, *in fine*, "passou ordem para que as autoridades em conflicto sustassem o andamento do respectivo processo".

O conflicto de jurisdição deu-se, como se sabe, entre o juiz federal da secção do Rio de Janeiro e o procurador da Republica na mesma secção.

De um lado o juiz federal da secção do Rio de Janeiro recebeu uma queixa contra o presidente do Estado, pelo supposto crime de desrespeito a uma ordem de *habeas-corpus*, e mandou addital-a pelo procurador da Republica, na mesma secção, o qual opinou, muito procedentemente, aliás, que tal processo não poderia ser iniciado sem a competente licença do poder legislativo do Estado, de accordo com a propria Constituição estadoal, que preserve:

Art. 54. O presidente, nos crimes de responsabilidade, será processado perante a Assembléa Legislativa, e julgado por um tribunal de justiça composto de deputados e membros do Tribunal da Relação, em numero igual.

Art. 55. Nos crimes communs, será processado e julgado no fôro ordinario, depois de autorizada a accusação pela maioria dos deputados presentes.

Nada mais claro do que isso; quer se queira attribuir ao presidente do Estado crime de responsabilidade, quer se lhe impute crime commum, a audiencia do poder legislativo é impreterivel. Assim se manifestou o digno procurador da Republica no Estado; assim entendeu a Assembléa Legislativa, avocando o si o conhecimento da accusação para proceder na fórma da lei.

E' evidente o conflicto e a necessidade de uma decisão pelos tramites regulares, prescriptos no Codigo do Processo Criminal, art. 31 a 34 e seu paragrapho unico.

O Supremo Tribunal resolverá com justiça o conflicto, mantendo em sua plenitude a Constituição fluminense e fazendo abortar os planos de escalada do governo do Estado do Rio de Janeiro, pelos adversarios de seu actual governo.

Foram hontem assignados os seguintes decretos da pasta da guerra:

Reformando, na infanteria, os capitães Candido José do Nascimento e Antonio José J. Rodrigues, e na cavallaria, o capitão Antonio Lacerda Guimarães e o 2° tenente Matheus Marques de Souza;

Transferindo, na infanteria, o ajudante do 15° regimento Alferino da Fonseca para a 3ª do 16° do 6°, e da 1ª do 44° do 15° para aquelle cargo, o capitão Antonio Moreira de Souza Junior, e na cavallaria, o capitão Jorge Braga da Silva, do 1° esquadrão do 11° para o 1° do 15°;

Declarando que os capitães José de Olinda Campello, Celestino Teixeira de Faria, João Christovão da Silva Junior e Heraclito Vieira Teixeira contarão antiguidade desse posto, os dois primeiros de 21 de fevereiro de 1912; o penultimo, de 13 de março de 1912, e o ultimo, de 15 de outubro de 1913.

Na pasta da viação foram hontem assignados os decretos seguintes:

Approvando os projectos e orçamentos na importancia de réis 1.632:773$164, para o prolongamento da linha de Rio Claro a Itirapina, da bitola de 1m,60, até S. Carlos, e autorizando a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a proceder aos estudos desse prolongamento até Araraquara e de Itirapina para Jahú;

Aposentando nos correios Plinio Luiz da Silva, carteiro rural da administração do Rio Grande do Sul, e Oscar João Gerth, carteiro de 3ª classe da administração geral.

Na pasta da fazenda foram hontem assignados os decretos seguintes:

Nomeando membros do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco o Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Antonio Vicente Pereira de Andrade e Alberto de Azevedo Fonseca; o 1° escripturario da directoria do Thesouro Nacional em Minas Geraes Antonio Sardinha para 2° da Imprensa Nacional, e o 2° desta Alfredo Seabra de Mello, para 1° daquella;

Exonerando de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco: Antonio L. Amorim, Minervindo Costa e Dr. José Almeida Cunha, e o 1° escripturario Antonio Lenhoff de Brito, de inspector, em commissão, da Alfandega de Recife;

Approvando, com modificações, os novos estatutos da sociedade de auxilios mutuos A Garantia Dotal, com séde nesta capital;

Autorizando a funccionar na Republica a sociedade mutua dotal A Garantia Maternal, com séde em Natividade do Carangola, Estado do Rio;

Corrigindo a alteração com que foi publicada a lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da agricultura:

Concedendo autorização á Société d'Entreprises de Dragages et Travaux Publics, para funccionar na Republica, e patentes de invenção a diversas pessoas;

Aposentando Leopoldo Nery Vollú no cargo de assistente de 1ª classe da directoria de meteorologia e astronomia;

Nomeando o engenheiro agronomo Eugenio dos Santos Rangel assistente do laboratorio de phytopathologia do Museu Nacional, para chefe desse laboratorio;

Exonerando o agronomo Armando Negraes, de chefe de secção de chimica da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, no municipio de Coroatá, no Maranhão.

Sabemos, e o revelamos com satisfação, que, pelos Ministerios das Relações Exteriores e da Agricultura, tem o nosso governo trocado activa correspondencia com a Europa, sobre a possibilidade da collocação de alguns milhares de immigrantes agricultores nos Estados que mais necessitam de braços.

Essa possibilidade foi suggerida ás proprias autoridades dos paizes conflagrados na Europa, diante da situação precaria de um grande numero de paisanos, que não se acham em armas e a quem falta o trabalho, vendo-se, por isso, a braços com a miseria.

O Sr. ministro da marinha prorogou hontem a licença concedida ao vice-almirante Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, para tratamento de sua saude.

O Sr. ministro da marinha mandou reduzir ás proporções abaixo mencionadas os vencimentos do pessoal extranumerario do Arsenal de Marinha desta capital: patrões, 200$; machinistas, 200$; foguistas, 120$; remadores de 1ª classe, 100$; de 2ª, 90$ e de 3ª, 80$000.

O Sr. ministro da marinha nomeou hontem o Sr. Primitivo Gomes Baptista mestre de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

A convenção do P. R. M.

O nosso correspondente em Bello Horizonte publica hoje na secção "O *Paiz* em Minas" a seguinte nota, sob o titulo acima:

"Tendo alguns jornaes de fóra do Estado noticiado que na reunião da convenção do P. R. M., a realizar-se no dia 26, seria objecto de resolução a escolha dos candidatos a cargos electivos nos Congressos Nacional e Mineiro, estamos informados de que aquella reunião foi convocada no sentido de ser augmentada de mais um membro a commissão executiva. Como é sabido, a escolha do partido para o preenchimento desse logar recairá unanimemente no senador Bernardo Monteiro, um dos mais prestigiosos chefes da politica mineira.

Tendo o Sr. Bueno Brandão, ex-presidente do Estado, reassumido o seu logar no seio da commissão executiva do partido, passou a supplente da mesma commissão o senador Bueno de Paiva.

A escolha dos candidatos a deputados e senador federal será feita pela commissão, sómente em fins de dezembro."

Esta nota resume o pensamento official do P. R M.

Foram transferidos o professor normalista Ernesto Sampaio da Escola de Grumetes, para a de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas, e desta para aquella, o Sr. Nestor Mello, tambem professor normalista.

Fundeará hoje, na enseada do Flamengo, o contra-torpedeiro *Parahyba*, que substitue o "destroyer" *Amazonas*, mandado para a enseada da Tapéra.

Vai ser nomeado escrevente da directoria de construcções navaes, do Arsenal de Marinha desta capital, o Sr. Jair Werneck de Castro.

Um livro de Felix Pacheco.

Felix Pacheco, pelo exercicio da mais fecunda e brilhante actividade intellectual, tornou-se uma das figuras mais representativas da nossa cultura.

Jornalista, com a responsabilidade da direcção do *Jornal do Commercio*, é elle um dos mais completos que possuimos. Parlamentar, tem desenvolvido, na Camara, uma acção intensa e util, e tem produzido trabalhos verdadeiramente notaveis.

Poeta, com a sua arte harmoniosa e clara, simples mais impeccavel, logrou o ingresso na Academia de Letras.

O illustre escriptor acaba de reunir agora em um só volume toda a sua obra poetica.

Essas *Poesias* são uma bella edição definitiva, e o seu apparecimento constitue para as nossas letras o mais feliz acontecimento.

O Sr. ministro da guerra approvou o acto do general inspector da 12ª região militar, elevando a 1$800 a etapa para as praças da guarnição de Cruz Alta, por conveniencia de occasião.

Para o proximo concurso á matricula na Escola de Estado-Maior foi mandado adoptar o programma estabelecido para identico concurso no anno proximo findo.

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, por motivo de sua nomeação ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar, recebeu hontem, em seu gabinete, no Ministerio da Guerra, muitos cumprimentos.

O chefe do Departamento da Guerra convidou hontem todos os officiaes que servem sob sua ordem, para cumprimentarem hoje, ás 14 horas, em 3° uniforme, aquelle general.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da guerra os generaes Souza Aguiar, Pedro Bittencourt, Silva Faro, Tito Escobar, Joaquim Ignacio, Celestino Alves Bastos e Bello Augusto Brandão.

Minas e a nova Camara.

Não é facil fazer prognosticos sobre a constituição da nova bancada mineira, apesar da boa vontade com que candidatos discretos e amigos açodados buscam insinuar em letra de fórma, nos jornaes cariocas, este ou aquelle nome; é tal qual como acontece com o ministerio do Sr. Wenceslão Braz. Muitos são os capazes e os dignos, numerosos os direitos de uns e outros, e, por isso mesmo, difficil a escolha pelo partido e imprecisa ainda a victoria final, pelo menos para muitos desses...

Isso não impede que sympathias se accentuem fortemente e sejam estas um bom augurio para certos nomes. Um destes, por exemplo, é o do Dr. Francisco Valladares, ex-deputado ao Congresso do Estado, logar que deixou para aceitar o cargo de chefe de policia desta capital: os jornaes do 2° districto eleitoral de Minas, não entrando em linha de conta os de Juiz de Fóra, terra em que o Sr. Valladares ganhou as suas esporas de cavalleiro como jornalista e politico, referem-se de modo auspicioso á sua candidatura, o que já é alguma coisa, e figuras ponderaveis da politica mineira não escondem a sua boa vontade para com elle, o que é muito mais.

De Leopoldina chega-nos, pelo *Novo Movimento*, uma dessas noticias promissoras e isso é, incontestavelmente, para o Dr. F. Valladares, um bom movimento...

Pelo quartel-general da 9ª região foram expedidas as necessarias ordens á brigada mixta, no sentido de que se ache hoje, formado em frente ao palacio do Cattete, ás 14 1/2 horas, um batalhão de caçadores para prestar as continencias ao ministro da Italia junto ao governo do Brazil, devendo ainda a mesma brigada dar o piquete de lanceiros para acompanhar a carruagem daquelle diplomata.

O inspector da Alfandega, por acto de hontem, nomeou o Sr. Oswaldo de Almeida França para o cargo de despachante geral.

RAID DE CAVALLARIA

Realizou-se hontem, ás 12 ½ horas, no quartel typo, a sessão de aprestamento para os concurrentes ao *raid* de cavallaria do corrente anno, tocando por essa occasião uma banda de musica de um dos corpos da brigada mixta.

Acham-se inscriptos os seguintes officiaes: capitães Valerio Barbosa Falcão e Hildebrando de Bonoso, 1° tenente Alipio Pinto da Costa, 2ºs tenentes Cedar Marques da Silva, Manoel Laert Moreira, Newton Cavalcanti, José Silvestre de Mello, Caio L. de Lemos, Jayme de Carvalho, Benjamin P. da Silva Junior, picador Thomaz Vieira Maciel, Arthur Martins Barroso, aspirantes Manoel G. Alves Nogueira, Diogenes Dias dos Santos, Iberê Leal Ferreira, José Senna de Vasconcellos e Severino Ribeiro Franco, alumnos Luiz de Simas Enéas, Mario Machado, Aristoteles Dantas, Agenor Mello, Gustavo Murgel, Ebronio Uruguay e Eloy da Camara Catão e aspirante Orestes da Rocha Lima.

As provas terão inicio hoje e terminarão a 26 do corrente.

O percurso a fazer pelos concurrentes é de 170 kilometros, sendo o ponto de partida o quartel do 1° pelotão de estafetas.

A thesouraria da Alfandega arrecadou hontem a importancia de réis 166:228$309, sendo 62:182$351 em ouro e 104:045$958 em papel.

De 1 a 25 do corrente a renda arrecadada foi de 2.692:074$436 e, em igual periodo do anno passado, de 6.948:347$684, sendo a differença para menos, no corrente anno, de 4.256:273$248.

O Sr. ministro da viação compareceu hontem cedo ao seu gabinete, preparando a pasta para o despacho collectivo, no palacio do Cattete.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento de Horacio José da Silva pedindo aposentadoria, porque o laudo de inspecção de saude não satisfaz ás exigencias legaes.

O Sr. ministro da viação manteve o seu despacho de indeferimento no requerimento em que, pela segunda vez, Francisco Figueiredo do Amaral pediu aposentadoria como carteiro de 3ª classe da administração dos correios do Pará.

Pelo Sr. ministro da viação foram assignadas as seguintes portarias de promoção, na inspectoria federal de estradas: a engenheiro-chefe de districto, o chefe da contabilidade Ildefonso Borges Toledo da Fontoura; a engenheiro-chefe de contabilidade, o ajudante Carlos Perdigão da Silva Monte; a engenheiro ajudante, o fiscal de 1ª classe Alipio Vianna, e a engenheiro fiscal de 1ª classe, o de 2ª Carlos Frederico Quadros.

O Sr. ministro da viação nomeou o engenheiro José Niépe da Silva para exercer o cargo de engenheiro fiscal de 3ª classe da inspectoria federal de estradas.

O Dr. Van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, communicou ao Sr. ministro da viação que já foi attendido o pedido dos moradores da rua Costa Mendes, em Ramos, solicitando canalização de agua para aquella rua. Faltam apenas 40 metros num trecho onde só existe um predio.

O Sr. ministro da viação approvou os projectos e respectivos orçamentos nas importancias de réis 19:901$970 e 17:157$015 para a construcção dos açudes particulares Bonifacio e Cambambosa, que, opportunamente, á vista dos recursos da inspectoria federal de obras contra as seccas, no corrente anno, pretendem construir em suas propriedades agricolas de iguaes nomes, respectivamente, nos municipios de Palmeiras dos Indios, Estado de Alagoas, e Caetite, no da Bahia, José Francisco da Silva e Manoel José Fernandes, á sua custa, para fazer jús a um premio, em dinheiro, igual á metade daquelles orçamentos, ficando em compensação obrigados a conservar a obra e a fornecer agua para as necessidades domesticas das populações circumvizinhas, conforme o regimen do regulamento approvado pelo decreto n. 9.250, de 28 de dezembro de 1911, capitulo III.

Pelo Ministerio da Viação foi devolvido ao da fazenda, devidamente informado, o processo de aforamento de terrenos, requerido pelo Dr. José Joaquim Valença, na lagoa Rodrigues de Freitas.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da fazenda ter approvado a tomada de contas da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiros, relativa ao 2° semestre de 1913.

Da acta respectiva consta que a receita foi de 52:146$390, a despeza 72:384$809 e o *déficit* de 20:238$419.

Sendo de 2.214:774$517 o capital sujeito á garantia do juro de 6 o|o ao anno, o compromisso do governo foi de 66:443$235, pagamento que foi requisitado pelo aviso n. 159.

O caso da Caixa Economica do Paraná.

Tem-se dito, a proposito de um pedido de credito para pagamento determinado por sentença judiciaria — que o deputado Raul Cardoso, como relator, aconselhou a commissão de finanças da Camara a recusar, por se afigurar ao representante paulista que os representantes da fazenda publica se descuraram de sua defesa, representando a reclamação judiciaria "um verdadeiro assalto aos cofres da Nação" — que não houve quem cuidasse da causa da fazenda nacional na melindrosa questão.

Esta affirmação, feita assim, é menos verdadeira. O illustre procurador da Republica, ministro Moniz Barreto, embargou um accórdão do Supremo Tribunal sobre o feito — o primeiro sobre o qual teve de se pronunciar como procurador da Republica o honrado ministro — e, por escripto, de modo mais amplo, oralmente, defendeu os interesses da fazenda publica.

Aliás, o deputado Raul Cardoso, em seu parecer a respeito, reporta-se a esta phase do feito, nestas proprias palavras:

"O Supremo e Egregio Tribunal accordou em:

"Negar provimento á appellação, confirmando como confirmam a sentença appellada, pelos seus fundamentos conformes a direito e á prova dos autos"...

A tal accórdão, o illustre procurador da Republica, ministro Moniz Barreto, oppoz embargos de nullidade, allegando:

1°.) Que o accordão embargado, confirmando a sentença de 1ª instancia, que julgou procedente a acção, não attendeu a circumstancias importantes constantes dos autos, e que *fazem duvidar* da procedencia do pedido;

2°.) Que essas circumstancias são: 1°) no livro "caixa" da Caixa Economica de Coritiba, e nos livros auxiliares não existe escripturação alguma referente aos depositos de que trata a cert. de fls. 6 V, nem os respectivos talões de entrada (fls. 8 V); 2°) muitos dos canhotos não têm assignatura (fls. 8 a 10); 3°), não ha nesses canhotos referencias á caderneta n. 5.985, de Alvaro José do Nascimento, e este numero está visivelmente emendado na mesma caderneta, nem ás de ns. 4.839 e 5.987;

3°.) Que as certidões de fls. 14 e 16 não podem fazer prova, porque não especificam a importancia de cada deposito e o nome correspondente do depositante."

Ora, como se vê das palavras do deputado Raul Cardoso, o actual procurador da Republica cumpriu, no Supremo Tribunal, o seu dever. Se outros não cumpriram o seu, a culpa não é, sem duvida, do illustre ministro Moniz Barreto.

O Sr. ministro da viação deu sciencia ao inspector federal das estradas do seu acto de 5 do corrente, que autorizou a substituição do nome da estação Leoncio, no kilometro 83 do prolongamento de Tuyuty á Santa Rita de Cassia, da Rêde Sul-Mineira, pelo de Ipoméa.

Casos de policia.

Continuam a nos chegar reclamações sobre o inqualificavel abuso de jogarem menores vagabundos *foot-ball* no meio da rua, em varios pontos da cidade.

A queixa que agora nos chega é endereçada á policia do 11° districto, e se refere ao *foot-ball* que o dia inteiro praticam esses desoccupados na rua Leoncio de Albuquerque, "com grave damno para os transeuntes, pessoas que se acham á janela de suas casas, vidraças etc.".

A reclamação é antiga e de todo o ponto justa. Parece incrivel que numa grande cidade como o Rio de Janeiro, grande e policiada, a garotada se entregue, em plena via publica, á pratica dos mais violentos *sports*.

Ahi fica mais essa reclamação dos moradores da rua Leoncio de Albuquerque.

A policia precisa encarar e reprimir todos os casos de vadiagem de menores, principalmente quando affectem fórmas perigosas. E entre esses figura o dos pequenos, cujo divertimento predilecto é tomarem o estribo dos carros electricos em movimento.

Os desastres são registrados com frequencia. Empregue a policia todos os meios. Multe os pais que não vigiam convenientemente os filhos. Advirta, ameace, puxe as orelhas desses garotos.

E faça-o com energia e decisão, porque isso é simplesmente do proveito delles.

Foram concedidas jubilações pelo Sr. prefeito, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, á professora cathedratica Thereza Monteiro de Barros e Mello, e de conformidade com a lei n. 1.628, de 24 de agosto findo, á professora adjunta de 1ª classe Isabel Domingues Maia.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 13 intendentes.

Sem reclamações, foi approvada a acta da sessão anterior.

No expediente foram a imprimir as redacções dos projectos deste anno ns. 34, 74, 100 e 102.

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 48, de 1914, concedendo tres mezes de licença, com ordenado e em prorogação, ao continuo da secretaria do Conselho Jorge Rosauro de Almeida, para tratar de sua saude;

Em 1ª discussão, o projecto n. 104, de 1914, autorizando o prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, á professora adjunta de 1ª classe D. Polyxena Olympio Moreira Pires Ferrão;

Em 2ª discussão, o projecto n. 105, de 1914, autorizando o prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao director addido da extincta directoria das rendas municipaes Dr. Hermenegildo Militão de Almeida;

Em 2ª discussão, o projecto n. 106, de 1914, creando a secretaria do gabinete do prefeito e reorganizando a directoria geral de policia administrativa, archivo e estatistica, de accordo com as condições que estabelece, e dando outras providencias.

E, designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão ás 14 horas e 30 minutos.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou zelador interino da inspectoria de mattas, jardins, caça e pesca o Sr. Oscar Lage Sayão, durante o impedimento do effectivo Antonio Moreira da Silva, que se acha licenciado.

O café e a emissão.

O Sr. Cardoso de Almeida garantiu hontem, publicamente, na Camara, que o governo, até hoje, não fez no Brazil uma só lei de defesa da producção nacional. Para S. Ex. isso deve ser pelo menos um argumento a favor de uma nova emissão para auxilio do café. Esse argumento, porém, não prova, talvez, a these do illustre representante paulista. Em primeiro logar, a legislação geral do paiz é feita no sentido de proteger a producção nacional; mas, em segundo logar, a affirmativa do Sr. Cardoso de Almeida seria admissivel em qualquer outro paiz do globo menos no Brazil, onde S. Ex. é deputado, já foi governo e membro da commissão de finanças.

Bastava citar unicamente as tarifas do paiz para ver até que exageros o Brazil leva a preoccupação de proteger a producção nacional.

O desejo do Brazil em desenvolver a sua producção agricola e industrial vai a tal ponto, que os impostos de importação reduzem a população a uma vida carissima, quasi insupportavel. Que queria o Sr. Cardoso de Almeida que fizesse ainda o governo?...

Pelo café não tem feito loucuras, mas, até agora, tem consentido pressurosamente em tudo que se tem pedido, não exceptuando a garantia de emprestimos de cerca de 300.000 contos, para sua valorização.

Agora, o que se solicita não é bem uma protecção sensata, mas uma medida que seria, dentro em pouco, a ruina do café, ou, mais propriamente, a ruina do commercio internacional do Brazil.

Os productores do café devem ter um pouco de paciencia. As difficuldades não são definitivas, mas passageiras. Levarão um pouco a passar, mas acabarão passando.

Um particular que tem difficuldades de occasião não deve abusar das facilidades do credito. Se elle mal ganha para as suas despezas, que negocio faria se comprometesse a metade ou duas terças partes de suas rendas durante muitos annos?

O pratico é atamancar e apertar os gastos, á espera que passem os máos dias. Depois virá a bonança, e a regularidade da sua vida não será perturbada pelas allucinações do primeiro embate.

Comprehende-se bem que sacrificios não deve fazer o fazendeiro paulista, adoptando esse conselho.

Habituado a gastar á larga, a idéa de economizar, por necessidade, afigura-se-lhe intoleravel; mas, o homem mostra, em verdade, o seu merecimento collocando-se á altura das vicissitudes da vida, e defrontando-as pelos meios naturaes, porque ninguem vence a natureza por artificios e subterfugios...

Foram designadas as adjuntas Elvira Julieta da Silva, para ter exercicio na 9ª escola mixta do 8° districto, e Zulmira Cordeiro Amador, na 4ª feminina nocturna do 4°, sem prejuizo do serviço diurno.

O Sr. ministro da viação, devolvendo ao seu collega da fazenda o processo relativo ao aforamento perpetuo, requerido áquelle ministerio pelo Dr. José Joaquim Valença, de terrenos de accrescidos do aterro de um trecho da lagoa Rodrigo de Freitas, remetteu ao titular dessa pasta cópia do parecer emittido pela Repartição de Aguas e Obras Publicas, na qual se declara que, além das quantias despendidas pelo governo com a execução do jardim propriamente dito, seja com a construcção de passeios cimentados, a abertura e macadamização de ruas, a illuminação electrica e até a acquisição e o transporte de uma grande fonte ornamental de agua, com derivações para varios registros de irrigação, a Municipalidade já tem quasi concluido um novo projecto de saneamento da lagoa, servindo-se de estudos feitos pela referida Repartição de Aguas e Obras Publicas, suspensos ha mais de tres annos, sendo de presumir que, por todas as conveniencias da esthetica e da economia, tenha a idéa de conservar o jardim ali iniciado, que, uma vez concluido, abrangerá a área cujo aforamento é ora solicitado.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Pinheiro Machado e Pedro Borges.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos a acta, que foi approvada, e officios seguintes:

Um da Camara dos Deputados remettendo um dos autographos da resolução do Congresso prorogando a moratoria por 90 dias;

Um outro do presidente do Estado do Espirito Santo, enviando um exemplar dos annaes do Congresso das Municipalidades, reunido em junho na capital do referido Estado, por iniciativa do seu presidente;

Outro do Prefeito do Districto Federal submettendo á consideração do Senado as razões que o levaram a negar sancção á resolução do Conselho Municipal que concede a Alaor de Albuquerque, ou empreza que organizar, o direito de explorar um serviço de limpeza das chaminés, durante 20 annos, mediante as condições que estabelece.

Foi lida a redacção final do projecto que considera como licença, gozada por João Pedro Maximo Cordeiro, funccionario da Estrada de Ferro Central, o tempo decorrido entre 12 de março e 14 de setembro de 1913.

Não houve oradores.

ORDEM DO DIA

O prolongamento da Sorocabana de S. João a Santos

Passando-se á ordem do dia, entrou em 3ª discussão o projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a rever e regularizar a concessão feita á antiga Companhia Estrada de Ferro Sorocabana para a construcção do prolongamento de S. João a Santos, sem garantia de juros ou subvenção kilometrica, e dando outras providencias.

O Sr. Sá Freire, iniciando o debate, fez um historico dos incidentes, por que tem passado o projecto desde a sua apresentação como emenda á proposição de orçamento do Ministerio da Viação, para o anno de 1913, e dos debates havidos na commissão de finanças.

Não cogita no momento de offerecer argumentos para demonstrar a procedencia da sua sub-emenda offerecida á commissão, quando emittiu o seu ultimo parecer. Nessa occasião leu uma longa exposição mostrando a improcedencia dos argumentos adduzidos pelo relator do parecer, resolvendo a commissão então offerecer ao Senado o substitutivo em debate, de que foi o unico voto contrario.

Nessa discussão, o ponto culminante sobre que giravam as opiniões era se permanecia a concessão feita á Companhia Sorocabana, ou se ella havia caducado. Para o orador ella estava caduca e que o governo federal, conforme demonstrou, podia abrir concurrencia para a construcção do prolongamento, determinando ao mesmo tempo a preferencia para o Estado de S. Paulo, ou concedendo-lhe directamente como fez a commissão.

Combateu então os argumentos adduzidos e a commissão reconheceu effectivamente a caducidade da concessão, tanto assim que offereceu o substitutivo outorgando a concessão ao Estado de S. Paulo.

Pugnou pela concurrencia e insiste agora pela approvação da sua emenda, porque julga resguardar os interesses publicos, estabelecendo como norma de concessão e favores feitos pelo Estado a particulares esse methodo moralizador.

Pede ao Senado que bem pondere sobre tão importante assumpto e que o resolva com superioridade de animo.

Entrando no assumpto, o orador diz que o Estado de S. Paulo, transferindo á Companhia Sorocabana o direito a essa concessão, autorizou-a a dirigir-se á União, pedindo a revalidação da concessão. Onde já se viu pedir o revigoramento daquillo que está em vigor? O decreto que rivalidou essa concessão, transferida em 1905, ao Estado de S. Paulo, é um dos grandes argumentos daquelles que pretendem mostrar que a concessão não está caduca. A União vendeu nas mesmas condições em que havia comprado. Esta parte da questão foi largamente debatida e o orador teve opportunidade de demonstrar que o Estado, quando vende, não tem attribuição alguma. Todos os autores de direito administrativo demonstram que o Estado, quando contrata, está completamente afastado do caracter de poder publico.

O brilhante trabalho de Berthelem trata do assumpto com clareza meridiana. O Estado, agindo como pessoa juridica, não póde usar de actos de soberania que lhe cabem, quando age quando governo.

Respondendo a apartes, diz que é obrigado a ler ao Senado as observações que fez sobre o assumpto, e que esclarecem inteiramente a questão, observações que teve opportunidade de ler á commissão, replicando ao representante do Estado do Espirito Santo.

Lê em seguida a referida exposição, e diz que della se evidencia que a concessão está caduca.

Se a União tivesse de fazer boa escriptura publica, nada mais lhe restaria senão pôr em pratica a concessão. Assim não acontece. O poder publico, "ex-officio", trata do assumpto, cogita de resolver uma questão tão grave como esta. Occupando a attenção do Senado, não resolve sómente, torna valido aquillo que constava da escriptura. Ao envés de se dar o que constava da concessão anterior, dá-se um prazo de 90 annos. Naquella se estabelecia a reversão para a União, findo o prazo; agora a idéa da reversão foi abolida. Não se trata mais de uma regularização de concessão, mas de uma concessão nova. Isso tudo demonstra claramente que a concessão estava caduca.

Não pretendia reviver os argumentos que offereceu á commissão de finanças, demonstrando a caducidade da concessão.

A commissão, aceitando o alvitre contido no substitutivo, fel-o sem se pronunciar sobre a caducidade da concessão.

O orador bem poderia deixar de discutir o assumpto. O seu parecer estava publicado juntamente com o trabalho da commissão de finanças. E não teria tomado parte na discussão, se não fôra a circumstancia de divergir fundamentalmente sobre um ponto do substitutivo da commissão, qual o de privar a União do direito de reversão, tornando perpetua a propriedade da estrada.

Os Estados quasi que ficaram proprietarios de todas as possiveis rendas da União. E' um defeito que é preciso acabar, porque cada senador ou deputado sente que é mais representante do seu Estado do que membro do poder legislativo.

Não se sente apaixonado no debate, está apenas procurando normalizar a discussão do assumpto, está defendendo os interesses da União.

Encaminhando os argumentos que ia fazendo, quando interrompido pelos apartes, o orador diz que não ha momento mais opportuno para se discutir esta questão do que aquelle em que os Estados, achando-se em difficuldades, vêm bater ás portas da União. A União representa os Estados da Federação, e deve olhar com solicitude para cada uma dellas, evitando o enfraquecimento do patrimonio commum.

A defesa que faz do direito da reversão para a União não póde offender absolutamente a ninguem. Vencido nessa parte perante a commissão veiu mostrar ao Senado as necessidades e as vantagens que resultarão dessa reversão, findo o prazo do contrato.

Desejava apenas pedir ao Senado especial attenção no sentido de rejeitar essa parte do substitutivo mantendo a reversão.

Estudou o assumpto meticulosamente. Vencedor ou vencido é-lhe completamente indifferente; o que, porém, não lhe é indifferente é que não se fique sabendo que cogitou cuidadosamente do assumpto, tendo em vista o estricto cumprimento do seu dever.

O Sr. João Luiz Alves — Disse que seria rapido, tanto quanto o permittisse o desenvolvimento do assumpto.

Invoca a attenção do Senado para o lado economico do assumpto, se convem ou não a construcção de uma estrada de ferro, que ligue a linha tronco da Sorocabana ao porto de Santos. Que convem economicamente, que é necessario e urgente não ha divergencias.

A União não cabe fazel-o, porque não póde despender cinco ou seis milhões esterlinos, nem o poderá tão cedo. Se o Estado de S. Paulo concessionario se propõe por si ou pelos processos que entender do seu direito a construir a linha, por que a recusar?

Sustenta que a concessão não está caduca. Com o orador pensavam os senadores que constituiam a commissão de finanças e que assignaram o notavel parecer do Sr. Francisco Sá.

Refere-se á escriptura de venda feita pela União, e diz que, se verifica desde logo que esta não vendeu acervo, e sim bens seus que havia adquirido.

Se a União não declarou caduca a concessão e vendeu-a, recebendo o preço dessa venda, logico é que poz em vigor essa concessão para todo e sempre, porque para todo o sempre ella fez a venda. Não póde ser caduca esta ou aquella concessão, sem um decreto de caducidade no nosso regimen administrativo. Todos os escriptores modernos assim o entendem.

Respondendo a diversos apartes, o orador cita Lacerda de Almeida, que sustenta a responsabilidade do Estado quer nos actos de "jus imperio", quer no de "jus gestione".

Se a União vendeu ou fez a venda boa, nenhuma reclamação assistirá ao Estado; se não fez, terá que indemnizar pelos prejuizos resultantes de uma venda de má fé.

Qual das duas soluções é preferivel? A da indemnização será um gravame para o Thesouro e ao mesmo tempo a confissão da má fé com que agiram os funccionarios da União.

Passa em seguida o orador a justificar o acto da commissão de finanças que julga resolver inteiramente a questão. Será uma estrada de ferro para cuja construcção terá de se empregar cinco ou seis milhões esterlinos.

Concluindo, repete que economicamente essa construcção é uma necessidade; juridicamente o Congresso nada mais faz do que manter a palavra da União. Exigir a sua reversão equivale a dizer que não se quer a sua construcção, mais do que isto, será impedil-a.

O Sr. Sá Freire, voltando á tribuna, diz que a argumentação do seu oppositor, em relação á questão da caducidade, não o convenceu de que a commissão agiu bem, declarando que a concessão estava caduca, dando-a ao Estado de S. Paulo. S. Ex., porém, resvalou para a responsabilidade civil do Estado, que não vem ao caso. A pessoa moral do Estado, toda a vez que compra ou vende, está completamente excluida da capacidade do poder publico. Os argumentos de S. Ex. não pódem convencer que a commissão andou mal aceitando o seu voto por essa caducidade. Allegou S. Ex. que a não reversão é um bem, embora a União soffresse o prejuizo que decorre da perpetuidade da concessão.

O argumento principal do representante do Espirito Santo foi haver outras estradas de ferro, que não têm perpetuidade de suas linhas.

Isto não prova que a União deve continuar a assim proceder, porque maiores difficuldades lhe advirão com o resgate, o unico meio lembrado para readquirir essas propriedades.

Affirmou ainda S. Ex. que a concessão, não sendo perpetua, é inexequivel.

O orador, aproveitando esse argumento lembra que, se ella é inexequivel sem a perpetuidade, o que a União vendeu a S. Paulo nada vale e a indemnização será negativa. Esse argumento deve bem convencer que a concessão está caduca, que ella nada vale, e que a União não deverá temer a responsabilidade por qualquer indemnização.

Encerrada a discussão, não houve numero para votar o projecto e as seguintes materias, que constavam da ordem do dia:

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados concedendo um anno de licença, com ordenado, a Nelson de Carvalho, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios;

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados concedendo um anno de licença a Walmor Argemiro Ribeiro Branco, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados concedendo um anno de licença, sem vencimentos, a Octavio Neves da Rocha, praticante da Directoria Geral dos Correios;

A 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados concedendo seis mezes de licença, sem vencimentos, a Emygdio Rispoli Filho, praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CAMARA

A sessão da Camara dos Deputados teve inicio, hontem, ás 13 e 15, presidida pelo Sr. Soares dos Santos.

A' chamada, feita pelo Sr. Juvenal Lamartine, attenderam 57 deputados.

Um voto de pesar

Aberta a sessão, foram lidas as actas da sessão de ante-hontem e de trás-ante-hontem, pelo Sr. Floriano de Brito, por se acharem ausentes os demais secretarios.

O Sr. Figueiredo Rocha requereu a inserção em acta de um voto de pesar pelo fallecimento do marechal Francisco Antonio Rodrigues Salles, o qual foi unanimemente approvado pela Camara.

EXPEDIENTE

Approvadas as actas, foi lida a materia do expediente, que constou de:

Officio do Ministerio da Marinha prestando informações favoraveis, em parte, ao requerimento de Aldovrando Graça, pedindo permissão para construir uma ponte ligando esta capital a Nitheroy;

Officio do 1º secretario do Senado communicando haver essa casa do Congresso rejeitado o credito extraordinario de 76:251$430, pedido pelo governo para fazer um pagamento a que foi condemnado por sentença judiciaria;

Officio do 1º secretario do Senado, remettendo os autographos da resolução do Congresso, sanccionada pelo governo, approvando os actos do representante do Brazil na conferencia internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, celebrada em maio de 1911, na cidade de Washington;

Requerimento de F. Adamczyk dando novas informações sobre um seu anterior requerimento sobre a creação de um banco emissor de credito e conversão, incluindo nestas informações um artigo da "Noite", sobre "A crise do café", assignado pelo Dr. Augusto Ramos;

Requerimento de Affonso Carneiro de Oliveira Soares, engenheiro civil, pedindo contagem de tempo, para effeitos de aposentadoria, como funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos;

Requerimento de Antonio Alberto Teixeira Leite pedindo autorização para organizar uma empreza "A Exportadora", que se propõe a valorizar o café, normalizar o seu mercado e regularizar a sua exportação.

Esta empreza funccionará durante vinte annos, terá sua séde nesta capital e filiaes em S. Paulo, Santos e outros portos nacionaes, caucionará 2.000 apolices no Thesouro e depositará ahi dois milhões de esterlinos para que o governo emitta trinta mil contos de réis de circulação forçada, para inicio das compras de café.

A empreza pagará pelo typo 7 o preço minimo de 8$500 por arroba, não comprando typo inferior a esse, e aperfeiçoará os actuaes typos.

Os vendedores pagarão á empreza uma commissão de 10 o/o. Os preços de compra augmentarão de 20 o/o da differença média verificada, em média, por 15 kilos a favor do Thesouro, entre a compra e a venda no anno anterior, não podendo a empreza exportar mais de treze milhões de saccas de café.

Depois da empreza vender café e liquidar as suas contas no valor de trinta mil contos, suspenderá o deposito de dois milhões esterlinos.

São, em resumo, estas as bases da empreza para a qual o requerente pede autorização.

Foi lido, ainda, á hora do expediente, um officio do coronel Marcondes Alves de Souza, presidente do Estado do Espirito Santo, offerecendo um exemplar dos "Annaes do Congresso dos Municipios deste Estado", reunido na Victoria, em junho deste anno, por iniciativa do governo estadoal.

Os fanaticos do Contestado

O Sr. Lamenha Lins, que foi o unico orador á hora do expediente, respondeu ao discurso que trás-ante-hontem proferiu o Sr. Mauricio de Lacerda sobre os fanaticos do Contestado.

O orador historiou longamente todos os acontecimentos que vêm occorrendo na zona limitrophe entre o Paraná e Santa Catharina e defendeu os politicos paranaenses das accusações que lhes têm sido feitas a proposito de negocios sobre terras nessa região.

Declarou o Sr. Lamenha Lins que a situação no Contestado se aggravou depois de terminadas as obras da estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. Este facto teve como consequencia ficarem naquella zona innumeros individuos sem trabalho e sem recursos, que começaram a flagellar o Contestado com os actos de pilhagem, de saque e do latrocinio de que o paiz tem conhecimento.

Falando muito baixo, de modo a não ser absolutamente ouvido, apesar de convidado pelo Sr. Soares dos Santos para ir á tribuna, não quiz o Sr. Lamenha Lins attendel-o. O representante do Paraná falou mais de meia hora, pausadamente, sobre o assumpto que explanou.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, não houve numero para votações.

O Sr. Mauricio de Lacerda apresentou um requerimento de informações sobre pagamentos reservados feitos a Sebastião Ferreira Taroquella. O orador cita os livros e as paginas respectivas e as quantias recebidas no Thesouro por este senhor, que, diz, não exerce nenhuma funcção que lhe dê direito a taes recebimentos.

Nova emissão de papel moeda

O Sr. Carlos Maximiliano falou em seguida sobre o projecto Ellis, e combateu a nova emissão de papel moeda que esse projecto estabelece.

Acha que estamos já soffrendo da obsessão das emissões, como o medico que tem um só remedio para todas as molestias. Pensa que ha o perigo de morrer da cura, escapando da molestia, e lembra um seu amigo que, para curar-se de uma cephalgia, adquiriu uma molestia de rins.

Cita a Argentina, onde a crise é terrivel e onde não se fez emissão alguma.

E' preciso que a Camara se detenha diante do abysmo em que se iria o paiz despenhar.

Fala o Sr. Astolpho Dutra

Ao Sr. Carlos Maximiliano responde, do sua bancada, o Sr. Astolpho Dutra.

Insurge-se contra as considerações que vêm de ser feitas pelo Sr. Maximiliano. Pensa que cumpre aos poderes publicos amparar a producção nacional e não deixar que ella se extingua, em um momento de universal angustia economica e forte, agudissima crise financeira.

O Brazil, para sua felicidade, tem o monopolio do café, e dará mostras de sua imprevidencia, da nossa incompetencia, da nossa incapacidade para nos administrarmos, se não der o governo mão forte a este producto, á nossa producção, em um momento em que esta protecção é o unico recurso para o qual se póde appellar, afim de não deixar morrer a lavoura nacional. Para isso justifica-se a emissão de papel moeda, para contrabalançar os effeitos da baixa cambial.

— O papel moeda faz exactamente a baixa cambial, aparteia o senhor Carlos Maximiliano.

— O mal do papel moeda, diz o Sr. Astolpho, é a falta de garantias. Se nós, no entanto, emittimos 250.000 contos, sem nenhuma garantia, por que nos insurgirmos contra a emissão de 200.000 garantidos pelo commercio do nosso principal producto?

O orador é, por vezes, aparteado pelos Srs. José Bezerra e Eduardo Saboya.

O Sr. José Bezerra interroga se ha crise para um producto que dá cerca de 50 % de lucro sobre as despezas que se fazem com elle até á sua venda.

O Sr. Palmeira Ripper interroga ao aparteante se quer tomar conta de uma fazenda para administral-a, afim de conseguir taes lucros.

O Sr. Astolpho Dutra declara que o trabalho do agricultor deve ser recompensado e que o producto não deve ser entregue no mercado exactamente pelo preço por que fica ao seu productor.

Nesta ordem de considerações prosegue o Sr. Astolpho Dutra na defesa que fez da lavoura e da producção nacionaes, ouvido com attenção por todos os presentes, apoiado por varios deputados e contraditado, de vez em quando, pelo Sr. José Bezerra.

Fala o Sr. José Bezerra

Após o Sr. Astolpho Dutra, o Sr. José Bezerra explicou o sentido de seus apartes, quando falava o orador que o precedeu, e adduziu novas considerações, reforçando-os e desenvolvendo-os.

Productor, o Sr. José Bezerra diz não poder ser um adversario dos que pretendem amparar a lavoura nacional. Neste sentido apresentou, ha pouco tempo, um projecto que merecia a attenção do Congresso. Não pensa, no entanto, que a therapeutica que melhor convém ás nossas necessidades seja precisamente a indicada nas considerações do orador que o precedeu.

E a esse proposito borda varios argumentos até ás 16,30, quando é encerrada a discussão das materias a isso destinadas na ordem do dia, sendo, então, levantada a sessão.

Foram concedidas licenças, de seis mezes, para tratamento de saude, á professora adjunta Elia Rodrigues Pereira; de 90 dias, ao zelador da inspectoria de mattas, jardins, caça e pesca Antonio Moreira da Silva; de 60 dias, á professora adjunta Hortencia Posada, e de 30 dias, em prorogação, á professora cathedratica Julia Pêgo de Amorim.

Foram transferidas para o 13º districto escolar a 1ª escola masculina do 14º, com a classificação de 3ª masculina; para o 14º, a 5ª feminina do 13º, com a classificação de 3ª feminina; para o 4º, com a mesma classificação, a 4ª masculina do 3º; para o 3º, com a classificação de 8ª, a 1ª mixta do 4º, e com a denominação de 1ª masculina do 14º, a 3ª masculina deste, á rua Vital n. 68.

O Sr. prefeito, em mensagem dirigida hontem ao Conselho Municipal, solicitou a decretação de creditos supplementares, por insufficiencia de diversas dotações orçamentarias que permittam occorrer a despezas relativas a serviços creados, cujo custeio, em diversos casos, se tornou mais oneroso, devido á elevação de preços, motivada pela conflagração européa.

Depois de amanhã a loteria federal fará a extracção do importante plano de 100:000$ cujo bilhete custa apenas 6$400.

De accordo com a autorização do Sr. prefeito, foi designada D. Joanna Moreno Alagon para o logar de contra-mestra da officina de flores da 1ª escola profissional feminina.

A Saude da Mulher—Para irregularidades menstruaes e suspensão.

A receita geral do montepio dos empregados municipaes foi, em agosto findo, da importancia de réis 508:840$684, estando incluido o saldo de 115:213$579, que passou de julho ultimo.

A despeza attingiu á importancia de 462:538$077, passando para setembro corrente o saldo da quantia de 46:302$607.

A Saude da Mulher—Para hemorrhagias e incommodos uterinos.

OS FANATICOS NO CONTESTADO

O pessoal e material da secção de aviação que vai se incorporar ás forças em operações no Paraná, contra os fanaticos, seguem hoje para aquelle Estado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, sob a direcção dos aviadores 1º tenente Ricardo Kirk e Ernesto Darioli. Seguem tambem com esses aviadores o mecanico Aimé e dois habeis auxiliares.

Os apparelhos que vão são em numero de cinco, sendo um Bleriot, de 80 cavallos, biplace; um Morane Soulnier, de 90 cavallos, typo Parasol; um Morone, de 60 cavallos, e dois outros de 50 cavallos.

E' de esperar que bons resultados dê o serviço de aviação, apesar dos campos não se prestarem para a *atterrisage*.

Os aviadores confiam bastante no bom exito de sua missão.

PORTO ALEGRE, 23.

O presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros, recebeu hoje á tarde o seguinte telegramma:

"*Cruz Alta*, 22 — Acabo de receber um telegramma do coronel Julio Cesar, communicando ser falso o boato aqui espalhado de haver sido derrotado o 57º de caçadores, e muito desfalcado o 10º regimento. Diz o mesmo coronel não haver encontrado um só fanatico, e que regressará hoje mesmo á estação de Herval o tenente-coronel Assis, em viagem de exploração á linha ferrea, e que seguirá, caso chegue esse official, para Porto União. Peço para publicar este telegramma, afim de tranquilizar as familias. Cordiaes saudações— General *Luz*, inspector da 12ª região."

FLORIANOPOLIS, 23.

Procedente do norte chegou um contingente de 92 praças, que vem reunir-se ao 54º de caçadores, reforçando o seu effectivo. Esse batalhão acha-se em preparativos para marchar para a zona infestada pelos fanaticos.

PORTO ALEGRE, 23.

O presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros, recebeu o seguinte telegramma:

"*Herval*, 21 — Acabo de saber terem ahi corrido boatos que o 57º batalhão de caçadores foi derrotado, e que o 10º regimento perdeu 100 praças combatendo contra os fanaticos. Até agora as forças ainda não combateram, continuando em perfeita ordem e sendo optimo o estado sanitario. Espero hoje o regresso do tenente Cassiano que foi explorar a linha ferrea e que está restabelecida até Porto União, para onde seguirei amanhã. — Coronel *Julio Cesar*, commandante."

(Agencia Americana.)

Telegrapha-nos o Sr. Ismael Martins: *Porto União*, 23 — As palavras do senador Abdon Baptista, no *Correio*, de 15 do corrente, não exprimem a verdade. O capitão Mattos Costa desembarcou com um contingente de 52 homens. Convicto de que encontraria inimigos, deixou dez homens no comboio, guardando as munições, ordenando que este seguisse as forças, garantindo a retirada.

Os fanaticos, emboscados, em numero de 600, atacaram pela frente e flanco. Tombaram 13 mortos, inclusive o capitão e dois sargentos. Houve um extraviado e seis gravemente feridos. A guarda da munição não tomou parte no inicio da acção, devido á covardia do machinista, recuando o trem com velocidade, embora promettesse avançar diante do revólver do tenente medico Dr. Sylla Teixeira.

Na manhã seguinte seguiu um trem de soccorro com um contingente, sob o commando do tenente Assis, recolhendo os extraviados."

A loteria federal fará depois de amanhã uma extracção com o premio maior de 100:000$, custando cada bilhete a diminuta importancia de 6$400.

Adquiriram immoveis: Lydia Augusta Monteiro de Barros, terreno á rua Oscar Silva, por 2:500$; Joaquim Camillo Monteiro, predio á rua Barão de Mesquita n. 843, por 15:400$; Antonio Soares, terreno á rua Antonio do Carmo, por 700$; Benjamin Augusto Bravo Junior, 94|200 do predio e terreno á rua Diamantina n. 59, por 11:750$; Generoso Francisco Alonso, predios ns. 4 e 6 do beco da Batalha, por 30:000$; capitão Arinos Pimentel, terreno á rua Ernestina, por 1:500$; coronel Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, predio á rua Haddock Lobo n. 355, por 51:000$; Alfredo Cordeiro de Oliveira, predio á rua Barão de S. Francisco Filho n. 16, por 15:000$; Anna Teixeira de Azevedo, predio á rua Pereira de Almeida numero 73, por 4:000$; Alvaro Lage, terreno á travessa Umbelina, por 2:000$; Joanna Pereira Vianna, predio á rua Dr. Garnier n. 211, por 10:000$; Manoel José Alves, predio e terreno á rua Teixeira de Carvalho n. 60, por 1:500$000.

Na directoria geral de obras e viação municipal foi lavrado termo de rescisão do contrato celebrado entre a Prefeitura e Lafayette & C., a 9 de abril de 1910, e termo additivo, de 11 de janeiro de 1913, para construcção de 75.000 metros quadrados de calçamento a asphalto, e do contrato assignado a 5 de junho de 1911, para calçamento a asphalto das ruas Jockey Club e Matriz.

A DEFESA DO CAFE'

S. PAULO, 23.

A "Gazeta", de hoje, publica a seguinte nota:

"Regressou hoje do Rio o Sr. Rodolpho Miranda, que, segundo noticiaram os jornaes, partira para aquella capital afim de tratar dos interesses do seu grupo politico. Ao que estamos seguramente informados, trouxe a noticia de que o governo federal nega dar o seu apoio a uma nova emissão para patrocinar a lavoura, segundo o projecto do senador Alfredo Ellis.

Ao que se diz, quem principalmente se oppõe ao projecto é o presidente eleito, cujas opiniões são desde o principio contrarias a qualquer emissão e, coherente com esse modo de ver, entende que a emissão decretada é o maximo supportavel pelas actuaes condições do paiz. Informam-nos ainda que, a despeito dessa resolução, o governo da União pensa em appellar para outras providencias como seja utilizar-se dos recursos da emissão votada para amparar a lavoura. Desta fórma terá completo exito a embaixada do governo paulista."

(Serviço do "Paiz".)

S. PAULO, 23.

O "Commercio de S. Paulo" publicará, amanhã, a seguinte nota politica:

"Sabemos que a direcção politica nacional e o governo da União mostram-se empenhados na procura de meios que venham alliviar a lavoura de S. Paulo, na situação afflictiva em que se encontra. Parece mesmo que não desejam aguardar o resultado de qualquer medida legislativa, que póde demorar-se ou não ter o exito almejado. A idéa de uma nova emissão para emprestimo, mediante warrantagem de productos, tem uma forte corrente de adeptos, mas é mais apreciavel a corrente de adversarios. Não é, pois, previsivel a solução que o projecto, nesse sentido, terá no Congresso. Seja como for, as discussões em torno do assumpto tomarão tempo, tanto tempo que talvez os interessados não consigam resistir até lá.

Tomando em conta esta circumstancia, o governo e directores da politica nacional estão inclinados, ao que consta, a aproveitar as sommas que ainda não foram applicadas, da ultima emissão, para attender, com ellas, aos reclamos de nossa lavoura. Como? Não se póde ainda dizer o certo. Ouvimos, porém, e divulgamos, com as devidas reservas, que o pensamento dominante é fornecer aquellas sommas, que attingem aproximadamente a 50.000 contos, a bancos conceituados da praça, para que elles empreguem exclusivamente os emprestimos, mediante warrants sobre o café depositado nos armazens geraes, á proporção dos adiantamentos, que serão, talvez, de 20$ por sacco e os warrants serão recolhidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, até á respectiva liquidação. Essa providencia será posta em pratica, o mais cedo possivel."

(Agencia Americana.)

Por 6$400, apenas, póde adquirir-se um bilhete premiado com 100:000$ na extracção da loteria federal a realizar-se depois de amanhã.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal, foram registradas em 21 e 22 do corrente, 97 guias, na importancia de 1:831$250, oriunda das agencias da Prefeitura, de Santa Rita, 30$ de imposto e 20$ de multas; de S. José, 10$ idem; de Santo Antonio, 90$ idem; de Sant'Anna, 302$ idem; do Espirito Santo, 120$ idem e 7$ de matricula de cão; do Engenho Velho, 10$ de impostos; do Meyer, 75$ idem, 10$ de multas, 7$ de matricula de cães e 95$ de enterramentos; de Inhaúma, 229$500 idem, 7$ de matricula de cães e 133$500 de impostos; de Irajá, 120$250 idem, 64$ de multas e 84$ de enterramentos; de Jacarépaguá, 63$ idem; de Campo Grande, 275$ idem e 12$ de multas; de Santa Cruz, 8$ idem e 59$ de enterramentos.

FALTA D'AGUA EM CASCADURA

Escrevem-nos:

"Sr. redactor — Os moradores de Cascadura, confiados no interesse que sempre tomais pelo bem estar do publico, vem rogar-vos a fineza de solicitardes a attenção do nosso governo para a absoluta falta d'agua que existe neste bairro. A situação afflictiva em que se encontra a população deste logar, peal falta d'agua, reclama as mais urgentes providencias do nosso governo, pois a calamidade se aggrava cada vez mais.

Affirmamos que, além de Cascadura, todos os demais suburbios soffrem os horrores da falta d'agua, incluindo-se nelles a villa proletaria Marechal Hermes. A escassez d'agua é de tal fórma, que, em muitas casas, não ha nem para beber.

Urge, pois, que as autoridades tomem providencias, afim de evitarem que a nossa triste situação venha a se aggravar mais com a sêde, que já invade o lar dos pobres habitantes dos suburbios.

E' o proprio director da Repartição de Aguas que confirma a calamidade que acabamos de expor, como se vê de uma entrevista que com o Dr. Van Erven teve a redacção da "Noticia", publicada naquelle jornal no dia 1 do corrente. Nessa entrevista o Sr. Van Erven affirma que o unico remedio contra a calamidade que nos persegue é fazerem-se novas captações, afim de poder separar o fornecimento d'agua para os suburbios do do centro da cidade.

Felizmente tal providencia está ao alcance do governo, porque ainda existem perto dos suburbios algumas fontes que podem supprir fartamente todas as villas e todos os bairros dos mesmos, como as grandes nascentes da serra de Madureira, as quaes, com pequenas obras de barragem, podem fornecer, talvez, 30 ou 40 milhões de litros por dia.

Temos certeza de que o benemerito presidente da Republica não será surdo a tão justa reclamação, pois nenhuma despeza será tão bem applicada como a que se fizer para salvar da sêde a população suburbana."

Tosse? Coqueluche? — Bromil

Foram solicitadas multas, pela inspectoria sanitaria do commercio de leite e productos lacticinios, contra Machado & Freitas, á rua José Bernardino n. 11, e Luiz Pedro Pereira, á rua Bella de S. João n. 145, por venderem leite com agua; José M. Breta, á rua Conde de Bomfim numero 16, por vender leite magro, e o proprietario do deposito, á rua do Rezende n. 62, por falta do fecho hermetico e inviolavel no vasilhame do leite, pelo entregador n. 446.

Foram concedidas matricula e numeração aos entregadores dos estabelecimentos de José Luiz da Silva, á rua Lucidio Lago n. 91 (1.958 a 1.960) e Maryns & Irmão, á rua Dezenove de Fevereiro n. 47 (1.957).

Foi condemnada a amostra n. 35. Devem ser apresentadas hoje, nesta repartição, as contraprovas das amostras ns. 3 e 45.

Foram visitados 11 depositos e 19 estabulos, sendo verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway Company.

Será encerrada, na directoria de obras municipaes, ás 14 horas de 2 de outubro vindouro, a concurrencia para calçamento, a parallelipipedos sobre base de mac-adam, do prolongamento da rua Alzira Brandão, construcção de um pontilhão e aterro no rio Trapicheiro.

Cozinhas economicas e albergues nocturnos.

Escrevem-nos:

"E' uma obra de assistencia social importantissima essa em que o intendente Leite Ribeiro pretende empenhar a Municipalidade. Trata-se de fornecer aos desvalidos, aos "sem trabalho", aos indigentes honestos, alimentação e agazalho.

Por toda parte, nas capitaes e nas cidades mais populosas dos paizes civilizados, esse auxilio á pobreza, em qualquer das suas duas fórmas, é largamente praticado. As "cozinhas economicas" são modestos restaurants em que os pobres encontram, por preço minimo, alimentação sufficiente. Ha, tambem, em algumas cidades, as chamadas sopas ou caldos de caridade, completamente gratuitos, offerecidos por corporações religiosas ou leigas, a grande numero de necessitados.

Aqui, á parte a liberalidade de alguns donos de hoteis e confeitarias, não se manifesta por qualquer maneira o mesmo espirito dadivoso, acudindo á mais imperiosa das exigencias do organismo.

Ultimamente, um grupo muito limitado de pessoas de boa vontade, tendo á frente o Sr. João Mello, inaugurou a primeira "cozinha economica" no largo da Igrejinha, em S. Christovão.

Quanto a albergues nocturnos, não temos tido, desde muito, quem se interesse por seu estabelecimento. Ha annos, ainda no regimen da monarchia, alguns philanthropos, dentre os quaes se destacaram o Sr. Ribeiro de Carvalho, da conhecida fabrica de grinaldas da rua do Passeio, e Coimbra, da não menos conhecida empreza de mudanças, fundaram um albergue nocturno e com sacrificio o mantiveram. Durou mezes, vindo a fechar por falta de comprehensão da sua utilidade, desamparado dos soccorros dos que podiam auxiliar obra tão necessaria no nosso meio.

Mais proximamente, uma senhora dona Maria de Mello, fundou novo albergue, prestando serviços que a policia reconhecia e dos quaes frequentemente se utilizava. Sem nenhum auxilio official, não tendo conseguido formar uma associação mantenedora, viu-se na contingencia de soffrer um vexame judiciario, que foi, a seu tempo, muito commentado.

Agora, ao que parece, começam os poderes publicos a se preoccupar com o assumpto. O momento não podia ser mais opportuno, dada a triste situação de penuria em que se encontram milhares de creaturas humanas, umas mal ganhando para não morrer de fome, outras positivamente famintas, e desprovidas de recursos para pagar um agazalho nocturno, ainda o mais modesto.

A crise que a todos assoberba é, em especial, sensivel para grande numero de operarios que ficaram sem emprego, ultimamente. Só a indole soffredora e paciente do nosso povo explica o facto de não se repetirem as tristes e naturaes consequencias dessa situação: suicidios, furtos por necessidade, etc.

E' de esperar sejam acolhidos com o devido carinho e rapidamente levados a termo os dois alludidos projectos, que essa folha publicou terça-feira ultima, na secção official do Conselho Municipal."

Foram solicitadas multas, pela inspectoria sanitaria do commercio do leite, contra Francisco B. Correia, á praça da Republica n. 63, e Ernani Guimarães Menezes, á rua S. Clemente n. 10, por venderem leite desnatado; Tavares & C., á rua General Camara n. 303; Cardoso & Pinheiro, á mesma rua n. 171, e Rodrigues & Amaral, á rua Vasco da Gama n. 96, por venderem leite desnatado e com agua, e Lima Ferreira & C., á rua Voluntarios da Patria n. 18, e José de Souza, á rua S. Pedro n. 168, por venderem leite com agua.

Devem ser apresentadas nesta repartição, hoje, as contra-provas das amostras ns. 6, 16, 46 e 54.

Foram feitas no laboratorio de *contrôle* 49 analyses, sendo condemnada a amostra n. 28.

Foram visitados 19 depositos e 25 estabulos, sendo verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

100:000$ por 6$400. Importante plano da loteria federal a extrair-se depois de amanhã.

A Prefeitura Municipal gastou, em agosto findo, com alugueis de predios occupados por agencias fiscaes e escriptorios de inflammaveis, a importancia de 3:845$000.

Adquiriram immoveis: Maria Theodora da Silva Moraes, terreno á rua Braz de Pinna, por 700$; Manoel de Souza Andrade, terreno á rua André Pinto, por 800$; Antonio José Martins Tinoco, 3|42 do predio á rua Campo Alegre n. 40, por 4:000$; Manoel Martins Gouveia, terreno á rua Matheus Silva, por 1:590$; Benedicto Caldeira Janot, terreno á rua Dr. José Hygino, por 10:000$; Clemente Caladins, terreno á rua Conselheiro Ruy Barbosa, por 700$; Adolpho Leandro da Motta, predio e terreno á rua Antonio Rego n. 186, por 4:000$; Umile Martins, predio á rua Paula Mattos n. 162, por 8:000$; Antonio da Silva Arcos, terreno á rua Pedro Jordão, por 750$; Dr. Rosauro Zambrano Junior, predio á rua Santa Christina n. 5, pela importancia de 38:000$, e Josephina Vallim Teixeira, terreno á rua Professor Gabizo, por 6:300$000.

Ladrões e mais ladrões

VARIOS CASOS — UM LADRÃO TENTA MATAR

Os ladrões continuam a não descansar e, por isso, cada dia a policia vê accumularem-se nas suas delegacias os inqueritos que vão sendo successiva e inutilmente abertos.

Uma das zonas mais castigadas pelos ladrões é a do 23º districto.

Ainda hontem houve ali um audacioso assalto, que passamos a narrar:

Os ladrões, durante a madrugada, arrombaram o estabelecimento de Francisco Manoel Lages, situado no largo da Pavuna, e ahi arrombaram uma "Registradora", de onde levaram 1:725$ em dinheiro. Não contentes ainda, penetraram no quarto, onde aquelle negociante dormia com esposa e roubaram joias no valor de 500$000.

Pela manhã o negociante deu queixa á policia do 23º districto.

Esta abriu inquerito. Foi chamado um photographo do gabinete de identificação, pois, os ladrões deixaram algumas impressões digitaes nas portas da casa.

O vendedor de jornaes Antonio Bianco, residente na rua das Neves n. 24, foi assaltado hontem por dois ladrões que, armados de navalha e revólver, o esperavam na ladeira do Senado, esquina da rua Paula Mattos.

Bianco viu-se forçado a entregar 280$ em dinheiro, que era tudo quanto possuia.

Depois de roubado deu queixa na delegacia do 12º districto, onde foi aberto o classico inquerito.

Arrombando a porta dos fundos da confeitaria n. 105 da rua Mariz e Barros, de propriedade da firma Miranda & Vieira, os ladrões ahi penetraram, levando grande quantidade de mercadorias e algum dinheiro.

Os roubados deram queixa á policia do 15º districto e esta abriu inquerito.

Assim como houve varios roubos, dos quaes não se sabe quem são os ladrões, tambem foram presos alguns larapios.

Os ladrões Antonio Lopes Veiga e Zeferino Pereira procuravam hontem arrombar a casa n. 44 da rua do Rezende, onde reside o Sr. João Rodrigues, quando foram presos em flagrante por um guarda civil, que os conduziu á delegacia do 12º districto. Ahi foram autoados e mettidos no xadrez.

Affonso Benedicto Anthero e Samuel José dos Santos Amaral conseguiram hontem penetrar na casa numero 92 da rua Frei Caneca e já tinham arrecadado um relogio de prata e duas pistolas "Mauser" quando foram presos e conduzidos ao 12º districto.

A policia do 2º districto, numa "canôa" que hontem levou a effeito, pelas ruas da Saude, prendeu os seguintes ladrões:

Joaquim da Silva, Jorge Costa Soares, vulgo "Bicanca III", Antonio da Silva, vulgo "Mangonga", Manoel de Souza vulgo "Epitacio", Joaquim Duarte, Deodoro Luiz Gomes, Arthur Pereira vulgo "Camão", Joaquim Fernandes Peixoto vulgo "Hespanhol" e Antonio Camillo vulgo "Padre Cicero".

O ladrão vulgo "Mangonga" confessou que havia praticado ha tempos um roubo de oleados no valor de 200$ e que depositara o producto do roubo no restaurante de Manoel Mendes Marcellino, na rua da Saude n. 51, onde a policia hontem fez a apprehensão.

O inglez G. J. Fipiady estava hontem no London Bank, para depositar 5:000$, quando recebeu uma pergunta que lhe fez um desconhecido.

Depois de responder o inglez foi tratar do dinheiro e verificou que lhe faltava 1:000$000.

Immediatamente deu queixa á policia do 1º districto, descrevendo os signaes do larapio.

A policia poz-se em campo... e ainda não achou nada.

Dois menores furtaram da joalheria Adamo tres "lorgnons" no valor de 25$, cada um e foram immediatamente leval-os ao intrujão da rua da Carioca n. 69, que comprou o roubo pela incrivel quantia de 600 réis.

A policia do 1º districto soube do facto e apprehendeu o roubo.

Finalmente o "punguista" José Francisco de Paula estava hontem na rua da Lapa, tentando roubar um transeunte quando foi presentido por populares, que o quizeram prender.

O ladrão immediatamente procurou evadir-se, sendo, porém, perseguido, principalmente por Armando Ferreira, que quasi o estava a alcançar, quando o ladrão sacou de um revólver e, visando rapidamente Ferreira, fez fogo.

O alvejado caiu gravemente ferido no ventre.

O ladrão foi preso e conduzido á delegacia do 5º districto, onde foi autoado e mettido no xadrez.

A victima, cujo estado inspira cuidado, foi medicada na Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á Santa Casa. E' um menor de 17 annos, empregado no commercio, e reside na rua de Santo Amaro n. 200.

Foram concedidas as seguintes licenças: de 30 dias, para tratamento de saude, á professora cathedratica America Xavier Monteiro de Barros; de 45 dias, sem vencimentos, á auxiliar de ensino Iracema Rodrigues Verrall da Costa; de 30 dias, sem vencimentos, á auxiliar de ensino Amalia Latorraca; e de 60 dias, á professora adjunta Argia Duncan de Carvalho Mendes.

Rouquidão? Asthma? — Bromil.

A Academia Nacional de Medicina reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 20 horas, sendo esta a ordem do dia: O Brazil no VII Congresso Internacional de Electrologia e de Radiologia Medicas, reunido em Lyon, pelo Dr. Toledo Dodsworth, e communicação pelo Dr. Garfield de Almeida.

A sessão é publica.

Hontem, ás 16 horas, reuniu-se na séde da Sociedade Nacional de Agricultura a commissão nomeada, em assembléa geral da mesma sociedade, para dar parecer sobre o projecto de reforma do Ministerio da Agricultura.

VICTIMA DE UM VEHICULO

No Necroterio da policia foi hontem autopsiado o cadaver da sexagenaria Anna Candida, que ha tres dias fôra colhida por um bond, em frente á sua residencia, na rua Senador Euzebio n. 544.

A policia, na occasião, não soube do facto, por ter sido a victima recolhida por pessoas de casa. Succedeu, porém, que a infeliz mulher falleceu, de sorte que o facto foi levado ao conhecimento da policia do 14º districto, que fez remover o cadaver para o Necroterio.

Foi aberto inquerito, mas agora é muito difficil saber-se qual foi o motorneiro culpado.

A grande catastrophe

O primeiro effeito da guerra...

Tem a maior relevancia o telegramma seguinte, publicado pelo "Jornal do Commercio", de hontem:

"LONDRES, 22 — A proposito do plano da Inglaterra de chamar a si o commercio que era feito pelos allemães, o Board of Trade (Junta do Trabalho), recebeu uma communicação do consul geral inglez no Rio de Janeiro, declarando que ás firmas inglezas na capital da Republica Brazileira se offerece excellente opportunidade, para tomar e conservar o commercio que a Allemanha fazia no Brazil.

A referida communicação pormenoriza os principaes ramos de negocio que podem ser iniciados e frisa a necessidade de serem enviados ao Brazil representantes de capacidade commercial da Inglaterra.

O mesmo documento chama a attenção para o facto de que as firmas commerciaes inglezas não devem esquecer, que em grande parte o exito obtido pelas casas allemãs no Brazil é devido ás concessões feitas aos seus clientes, traduzidas em creditos a longo prazo.

Assim, diz a communicação, conviria que as firmas inglezas estivessem preparadas para agir de modo semelhante."

Os jornaes da Bahia já se referiram ha dias a esse movimento da Inglaterra em noticia.

Contra a neutralidade da Italia

ROMA, 23.

O Dr. Eurico Corradini, um dos chefes do partido nacionalista, publicou hoje um violento artigo contra a neutralidade da Italia no grande conflicto.

(Agencia Americana.)

O que diz a imprensa allemã sobre a destruição da cathedral de Reims.

LONDRES, 23.

Telegrammas de Amsterdam dizem que toda a imprensa allemã, sem negar que as forças que operam diante de Reims tenham bombardeado a cidade, affirma, porém, que ha evidente exagero em dizer-se que a cathedral foi destruida, pois que, achando-se aquelle edificio collocado na linha do tiro dos allemães, é natural que tenha ficado algo damnificado, reduzindo-se a pequenos estragos, sem importancia.

NOVA YORK, 23.

As noticias aqui recebidas da Europa sobre o barbaro bombardeio da cathedral de Reims causaram surpresa e grande pesar.

Os jornaes vespertinos dão circumstanciadas novas sobre o caso, historiando o facto, que, visto através dos telegrammas procedentes de Berlim e de Copenhague, está sendo assim explicado: dizem esses despachos que a cidade de Reims foi occupada pelas tropas allemãs, após os combates travados com os alliados na investida contra Paris. Senhores da praça, foram os allemães ahi batidos pelas tropas sob o commando do general French, que após renhido combate expulsaram o inimigo da cidade, reoccupando-a em seguida. Os allemães expulsos de Reims acamparam nos seus arredores, esperando um momento azado para um novo ataque. Logo após a reoccupação de Reims pelo general French, um forte contingente de tropas francezas veiu engrossar as fileiras combatentes, que se apoderaram da cidade.

Os allemães, que se achavam nas immediações, temendo a favoravel situação em que se achavam as forças inimigas, iniciaram sem demora o bombardeio da cidade, no proposito de impedir que ali mesmo outros reforços se fortificassem.

Accrescenta-se que os defensores da praça se haviam amparado da cathedral como trincheira, fazendo partir della os seus tiros. Os allemães, percebendo a estrategia do inimigo, voltaram os seus canhões para a cathedral, travando-se então um cerrado fogo, dando em resultado a destruição parcial do celebre templo catholico. Informam ainda os mesmos despachos que a cathedral não foi completamente destruida.

Aguardam-se com certa anciedade telegrammas confirmando as duas versões, achando-se o publico inclinado a crer nas primeiras noticias, attento o seu caracter official divulgado.

(Agencia Americana.)

O governo da China responde ao protesto da Allemanha.

PEKIN, 23 (via Nova York).

Ao protesto da Allemanha contra o desembarque de tropas japonezas em territorio da China, respondeu o governo de Pekim, eximindo-se de qualquer responsabilidade no facto da violação da neutralidade, uma vez que lhe fallecem meios para a defender.

(Serviço do *Paiz*.)

O manifesto do partido socialista italiano

ROMA, 23.

Toda a imprensa publica e quasi commenta favoravelmente as declarações do partido socialista, contra a guerra.

Essa attitude despertou maior interesse por parte da imprensa e do povo, porque ha poucos dias, o mesmo partido, na pessoa do deputado socialista Leonidas Bissolati, pedia ao rei da Italia que declarasse guerra á Austria, como sendo essa declaração a aspiração do povo italiano.

(Agencia Americana.)

Mil e quinhentos feridos chegam a Angers

PARIS, 23.

Noticias recebidas de Angers dizem que chegaram áquella cidade 1.500 feridos allemães.

(Agencia Americana.)

Os reforços canadenses

LONDRES, 23.

Communicam de Montreal que os canadenses enviam 9.000 homens para a Inglaterra e que farão outras remessas de forças, que deverão attingir, em novembro proximo, a 50 mil homens.

(Agencia Americana.)

O vapor allemão "Spreewald" é aprisionado

LONDRES, 23.

O almirantado annuncia que o cruzador inglez *Berwick* aprisionou no porto do Oceano Atlantico o vapor allemão *Spreewald*.

(Agencia Americana.)

Em Portugal

LISBOA, 23.

Por iniciativa de conhecidos artistas, escriptores e das direcções de varias sociedades artisticas e scientificas de Portugal, prepara-se um movimento de protesto geral contra a destruição da cathedral de Reims, pelos allemães.

(Serviço do *Paiz*.)

Repercussão da guerra

BUENOS AIRES, 23.

Os jornaes desta capital fazem largos commentarios sobre o caso do fuzilamento do vice-consul da Republica Argentina, em Dinant, e dos desacatos ao escudo e á bandeira do mesmo vice-consulado, praticados pelas tropas allemãs, que invadiram aquella cidade, profligando a conducta desses soldados.

O jornal *La Nacion*, referindo-se ao mesmo caso, trata de justifical-o, dizendo que de modo algum póde ser considerado como um aggravo proposital á Republica Argentina, por parte dos soldados allemães.

BUENOS AIRES, 23.

A Cruz Vermelha Argentina trabalha com a maior actividade a favor da subscripção para as victimas da actual guerra européa.

MONTEVIDÉO, 23.

Chegou ao porto desta capital o cruzador inglez *Bristol*.

BUENOS AIRES, 23.

Annuncia-se que o deputado Alfredo Palacios interpellará o ministro do exterior, Dr. José Luiz Murature, sobre o caso do fuzilamento do vice-consul da Republica Argentina, em Dinant, pelos allemães, quando invadiram aquella cidade.

VALPARAISO, 23.

Zarpou hoje, deste porto, o paquete inglez *Oropesa*, que segue para a Europa, levando grande numero de reservistas francezes, russos e varios voluntarios inglezes.

(Agencia Americana.)

Brazileiros na Europa

Informações a respeito de brazileiros que se acham na Europa, recebidas pelo Ministerio das Relações Exteriores:

De Berne — Mlle. Castro Silva está melhor, devendo partir a 14 de outubro proximo; Sr. Manoel de Souza Bandeira está bem, pretendendo regressar a 7 de outubro, pelo vapor "Principessa Mafalda".

De Londres — Senador Arthur Lemos e familia seguiram pelo vapor "Arlanza", ficando dois filhos no collegio em Londres; Marino Fonseca Filho partirá pelo "Andes", a 25 do corrente; José Inglez de Souza, está bem em Londres.

De Roma — Sra. Bertha Chatel Balbi não está na Italia e, segundo informações do nosso consulado em Milão, deve achar-se actualmente em Arthes Dasson par Hay, nos Baixos Pyrineus, França; Adelia Guarnieri e filho partirão para Santos, a 25 do corrente, pelo paquete "Regina Helena"; Sr. Afrisio Galvão recebeu recursos, devendo regressar brevemente ao Brazil; a familia Paes de Barros partirá a 26 do corrente, pelo vapor "Principe Udine".

De Paris — Sr. Leopoldo Carlos Castrioto está bem em Bordéos.

De Berlim — Sr. Leopoldo Geyer partirá a 7 de outubro; José Santos parte para a Suissa; Helena Branco segue pelo vapor a sair no dia 23; Lily Fiede, desconhecida em Busseldorf; Vasco Azambuja e a familia Beheiner communicam ter partido para Amsterdam no dia 23; Orestes Souza está bem no Sanatorium; Sra. Epstein communica que ficará em Berlim; Traube e Americo Pinto tambem.

De Paris — Sra. Rosarina Cesar, bem em Lisboa; Sra. Rocha Mello, bem; Dinard Paulo Valle, bem em Cherbourg; Alto Marne, Oscar Gordinho, acha-se bem e pretende partir breve; Candido Ramos bem em Paris; Sr. e Sra. Conceição estão bem em Bordéos e a Sra. Costallat, em Tarbes.

A legação em Londres communica que, segundo informações que obteve da Companhia de Jesus, o padre Carlos Souza Gomes estava ultimamente no Rio de Janeiro.

De Haya communica a nossa legação que o ministro Barros Moreira chegou a Amsterdam com 50 dos nossos patricios e com a familia Carlos Barbosa e Palmeiro. No sentido de prestar assistencia aos brazileiros que ficaram ainda na Belgica, a nossa legação em Bruxellas ficou a cargo do secretario Lacerda Cavalcanti.

O Ministerio das Relações Exteriores recebeu os seguintes telegrammas sobre brazileiros na Europa:

De Bordéos: a Sra. Eva Pazzi Soares está bem, devendo embarcar pelo paquete "Flandres", a 20 do corrente; Rosalina Cesar está bem em Lisboa; os Srs. Penteado, Carlos Mendes e Lima Correia partiram de Grignon a 15 de julho para Londres.

De Londres: o ministro Oliveira Lima está bem, hospedado no hotel Rembrandt, e o Sr. Flavio Rocha não foi encontrado no endereço indicado.

Professor Dührssen

Informação segura, faz-nos dar a grata noticia de que o illustre professor Duhrssen, tendo regressado á Europa, no dia 19 do passado, no paquete "Holandia", após a sua visita ao Rio de Janeiro, não foi aprisionado, como constava. O eminente scientista teve feliz viagem e acha-se em Berlim.

O paquete "Samara"

Um dia antes de aportarem ao Rio, os passageiros desse vapor francez fizeram o seguinte documento summamente honroso para o distincto commandante do "Samara":

"Os passageiros do vapor "Samara", na viagem iniciada em Bordéos, a 29 do mez findo, não querem se dispersar sem cumprir o grato dever de deixar consignado os seus agradecimentos ao digno commandante Sr. Daniel Barbot e aos demais officiaes seus auxiliares do mesmo vapor.

A viagem que estamos terminando foi feita em condições differentes das viagens communs, á vista dos acontecimentos lamentaveis da guerra européa; e nós os passageiros, só temos a louvar a prudencia com que se houve o commando do vapor, para nos poupar sustos e dissabores, além de agradecer as gentilezas e attenções que nos foram dispensadas por todo o pessoal de bordo, desde os mais graduados até os criados e marinheiros.

O asseio do vapor, as commodidades e o conforto que as suas condições permittiam, o tratamento e o passadio, que nos foi proporcionado deixaram-nos completamente satisfeitos; e disto queremos dar um testemunho sincero com as nossas assignaturas. Bordo do "Samara", 22 de setembro de 1914 — Jean Krassnoff Dolsky, Angela Paes, Helena Paes, Manoel Fernandes Malheiros, Julião Nogueira, Dr. Mariz Pinto e familia, Roberto Ralston, Manoel Augusto Saraiva, Antonio Parreiras, Argemiro [illegible] Oliveira, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Maria Sylvana Pitanga Pires, Maria Sylvana Olyntho, Nazareth de Souza Reis, Oscar A. do Nascimento, Albertina do Nascimento, Eduardo Hassloder, conego João Pio, Maria Thomazia Soares Brandão, José Motta Vasconcellos, P. Diniz de Albuquerque, E. de Barros Thenn, Luiza Antonia Thenn de Barros, Dr. Antenor Costa, monsenhor Francisco Ignacio de Souza, Helena de Medeiros e Albuquerque, Dr. Eduardo Emiliano P. dos Santos, Sinhasinha Ribas Pereira dos Santos, Carlos Medeiros Albuquerque, Ernesto de Barros Thenn, Clotilde do Rio Branco, Jean do Rio Branco, capitão João Baptista Salles Garção Ribeiro, Marieta dos Santos Garção Ribeiro, G. A. de Barros Thenn, Bolivar Tajuyru, Arlindo Tavares Leite, Dakir Parreiras, Hélène Hebert do Rio Branco, José de Almeida Paulino, Antonio Ferreira dos Santos, Frederico Marcondes dos Santos, Ignacio Tavares Leite, Henrique Leme e Paschoal Miranda."

Um ardil que a igreja perdoará

Conta hontem a "Noite":

"Pelo "Samara", chegou tambem monsenhor Pio dos Reis, que esteve na Allemanha e na França.

Conta elle que, para sair da Allemanha, teve que procurar a companhia de uma allemã, que se prestou a passar por sua esposa... O padre, protegido pela tal mulher, passou-se para Nancy, o que só lhe foi permittido, por ser casado com uma allemã...

Sua Revm. chegou ao Rio com duas libras, por ter feito rigorosa economia. Ouvimos o padre Pio dizer que ha, na Europa, muitos brazileiros passando as maiores privações."

Uma senhora brazileira na Cruz Vermelha

Os brazileiros que se acham em França procuram prestar os seus bons serviços ao exercito do paiz. Sabe-se agora que a esposa do Dr. Bruno Lobo, cuja familia se acha em Trouville-sur-Mer, se alistou como enfermeira da Cruz Vermelha, estando destacada nos hospitaes de sangue daquella cidade, onde havia, em fins do mez passado, extraordinario numero de feridos, chegados da batalha de Charleroi.

ULTIMA HORA

BORDÉOS, 23.

O governo francez recebeu uma communicação telegraphica do commandante da esquadra franceza em operações no Adriatico, informando sobre a situação da França, naquella parte do Continente.

De accordo com essa communicação a esquadra franceza está fazendo desembarcar em Antivari os armamentos para a projectada offensiva contra a Austria, pelo sul, de combinação com os servios e montenegrinos.

Nesse proposito foram hoje desembarcados ali muitos canhões de grosso calibre e muitos contingentes de tropas de artilheria.

Sabe-se que essas forças vão completar o ataque, por terra, ao porto de Cattaro.

LONDRES, 23.

Os montenegrinos continuam com os servios a sua offensiva no sul da Austria e da Hungria, já agora auxiliados pelos slavos da Bosnia.

LONDRES, 23.

Os montenegrinos occuparam Rocatitza.

LONDRES, 23.

As colonias allemãs da Africa estão agindo fortemente contra as colonias inglezas naquella parte do continente africano. Os ultimos telegrammas d'ali transmittidos ao governo esclarecem a embaraçosa situação dos subditos inglezes e communicam que as providencias que estão sendo tomadas no sentido de reprimir o ataque garantirão o exito.

Entre as medidas suggeridas pelas autoridades inglezas ali está a de que o general Botha se ponha á frente dos soldados inglezes que operam naquellas colonias.

COPENHAGUE, 23.

Assegura-se que o principe Adalberto, terceiro filho do kaiser, falleceu, em consequencia dos graves ferimentos recebidos em combate.

LONDRES, 23.

Affirma-se que as tropas allemãs tentaram uma investida contra Varsovia; sendo, porém, desvendados os seus planos, os russos se oppuzeram á marcha, entrincheirando-se e offerecendo-lhes uma resistencia em que os allemães foram seriamente repellidos.

LONDRES, 23.

O *Times* publica um longo telegramma sobre as operações allemãs no oeste. Diz esse despacho que actualmente o kaiser conta naquella região do seu imperio com um total de 17 corpos do exercito.

(Agencia Americana.)

PARIS, 23.

Um communicado official publicado hoje, annuncia que as forças alliadas continuaram a obter vantagens na ala esquerda, á direita do Oise e na região de Lassigny, onde se travaram violentos combates.

Os allemães tambem tentaram varios ataques contra os francezes a nordeste do Verdum, em direcção a Mevilly e em Dampierre. Todos esses ataques, porém, foram repellidos, bem como muitos outros na região oriental de Lorena e dos Vosges.

O inimigo evacuou Nomeny e Arracourt, tendo mostrado durante todo o dia pouca actividade na região de Denadre.

PARIS, 23 (via Nova York).

O ultimo communicado official, publicado pelo governo, annuncia que, desde as ultimas communicações, nenhuma alteração houve na situação das tropas alliadas.

(Serviço do "Paiz".)

REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL

Recebêmos o 4º numero da "Revista do Supremo Tribunal", que vem editando nesta capital, com uma regularidade digna de nota, e que, nem só por isso sendo tambem pelo [illegible] se vem impondo á confiança e á sympathia do nosso culto meio juridico.

A revista, neste seu 4º numero, apresenta-se rica pelas decisões que estampa e pelos ensinamentos que proporciona, quer na sua 1ª parte, dedicada exclusivamente aos trabalhos do Supremo Tribunal Federal, quer na 2ª, consagrada á doutrina, jurisprudencia local, legislação e noticiario, a qual vem repleta de materias as mais variadas e interessantes.

Este numero, fechando o volume I, contém dois magnificos indices chronologicos e dois indices alphabeticos das materias insertas tanto na 1ª como na 2ª parte. Esses indices, organizados com muita intelligencia, por quem demonstra ter grande conhecimento das necessidades do nosso meio juridico e das difficuldades da consulta dos tratados, tornam facil ao leitor a pesquiza de qualquer dos casos contidos nas mil e muitas paginas que compõem o 1º volume da revista.

Das materias contidas no 4º numero, pelo interesse que despertam desde logo, destacâmos, na parte relativa ás "Actas das sessões do Tribunal", o caso da reivindicação de apolices ao portador, em que teve ganho de causa Josepha Maria da Conceição, caso relatado pelo Dr. Oliveira Ribeiro; as discussões travadas a proposito dos "habeas-corpus" requeridos pelo tenente Correia Lima, como deputado ao Congresso do Ceará; o caso de uma appellação criminal de que foi relator o ministro Manoel Murtinho, em que o appellado é accusado do crime de introducção de moeda falsa, cujas notas estavam apenas nos autos, que depois lhe foram entregues, em confiança, para que o accusado fosse verificar se as cedulas eram de facto falsas e elle as substituiu. Além destes, contém esta parte da revista numerosos casos dignos de attenção.

Na secção 2ª, "Accordãos e decisões" do Supremo Tribunal Federal, estampa a revista quarenta e oito accordãos, firmando jurisprudencia sobre varios casos.

Pelo accordão no recurso extraordinario n. 686, o tribunal [illegible] considerado funccionario vitalicio e, pelo accordão na appellação civel n. 2.234, os collectores e escrivães, depois de afiançados, não podem ser demittidos ao arbitrio do governo. O accordão na appellação civel 1.597 decide sobre a taxa de nullidades no contrato de companhias de seguros e quando são devidos os riscos provenientes de rebeldia, etc., e o accordão na appellação civel 1.961 declara que no processo de desapropriação é nullo o arbitramento quando, estando o predio sujeito ao imposto predial, os peritos tomam o rendimento do mesmo como base do valor.

Sobre a transferencia do dominio, o accordão 1.677 diz que esta não se dá sem a effectiva indemnização da coisa desapropriada.

Traz tambem a revista os notaveis pareceres do procurador geral da Republica nos varios casos julgados pelo Supremo Tribunal, pareceres que até então não vinham á luz da publicidade, mas que constituem magnifica fonte de consulta e de ensinamentos na interpretação clara e precisa dada aos diversos textos de leis.

Da 2ª parte destacamos a secção "Doutrina", que contém um parecer do consultor geral da Republica, Dr. Rodrigo Octavio, sobre terras devolutas, e dois pareceres, um do Dr. Alfredo Bernardes e outro do Dr. Astolpho Resende, em que ambos affirmam que é permittida a sociedade commercial entre o marido e mulher e a Junta Commercial não tem o direito de recusar o archivamento do contrato.

Na secção "Jurisprudencia local" vêm publicados numerosos accordãos da Côrte de Appellação e do Superior Tribunal de Minas.

Na secção "Legislação" completa a revista a publicação do decreto numero 10.821, que dá novo regulamento á Directoria de Saude Publica, sendo o "Noticiario" variado e interessante.

E' um importante numero da "Revista do Supremo Tribunal" o que acaba de ser dado á estampa.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de sua assignatura.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Moradores do campo de S. Christovão vieram solicitar a nossa intervenção junto ao Sr. prefeito, afim de que volte ás funcções que ali desempenhava o guarda municipal Floriano Peixoto. Activo, dedicado e justamente severo no cumprimento dos seus deveres, era um vigilante implacavel e sereno, não só da observancia das posturas, que, como da moralidade e segurança que precisam reinar num vasto logradouro como é o campo de S. Christovão e para o qual se refugiam os vagabundos e malfeitores [illegible] as suas façanhas de má nota.

Durante o tempo em que o serviço coube ao guarda Floriano, crianças e senhoras podiam tranquillamente passear por aquellas alamedas deliciosas de sombra e frescor.

Agora, já vai soffrendo muito o publico...

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Movimento Tribunaes

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem realizada, sob a presidencia do Sr. ministro H. do Espirito Santo; presentes os Srs. ministros M. Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão e Coelho e Campos.

Secretario o Dr. Edmundo da Veiga.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" n. 3.631, da Capital Federal — Relator, o Sr. G. Natal; paciente, Cornelio José da Silva — Concederam a ordem para informações, pelo ministro da guerra, para a 1ª sessão.

Aggravo de petição n. 1.767 (sobre embargos), da Capital Federal — Relator, o Sr. G. Natal; embargante, Alfredo Eugenio Tosta; embargados, Avellar & C. — Desprezaram os embargos;

N. 1.811, do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Murtinho; aggravante, Manoel de Bessa; aggravado, Francisco José de Almeida — Negaram provimento.

Carta testemunhavel n. 1.813, da Capital Federal — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; supplicantes, Henrique Guimarães Vianna, e outro; supplicado Antonio Manoel de Siqueira — Conheceram da carta e negaram-lhe provimento;

N. 1.814, da Capital Federal — Relator, o Sr. G. Natal; supplicante, Alberto Vieira Lima; supplicado, Felisberto Gonçalves Cardoso — Idem;

Appellação civel n. 371 (aggravo do art. 44 do regimento), do Paraná — Relator, o Sr. Murtinho; aggravante, o procurador geral da Republica — Deram provimento ao aggravo;

N. 2.306, da Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; appellante, o juiz federal da 2ª vara; appellado, Dr. João Rodrigues do Lago — Deram provimento para julgar o appellado carecedor de acção;

N. 2.427, de Minas Geraes — Relator, o Sr. Pedro Lessa; appellante, o Estado de Minas Geraes; appellados, Ornstein & C. — Idem, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, que negava provimento, e Godofredo Cunha, que convertia o julgamento em diligencia;

N. 2.529, da Capital Federal — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellantes, 1º, o juiz federal da 1ª vara, e 2º, a União Federal; appellado, Felix Machado — Idem, para julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. relator e Leoni Ramos.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Geminiano de França, presentes os desembargadores Pedro Francelino e Elviro Carrilho, e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" n. 619 — Relator, o Sr. Francelino; paciente, Achilles Orsini — Não conheceram do pedido por ter sido o paciente expulso do territorio nacional, por ordem do ministro da justiça;

N. 621 — Relator, o Sr. Francelino; pacientes, Gaudencio dos Santos Oliveira, João Ildefonso Pereira, Romão Pereira da Costa e João Evangelista da Cruz — Concederam a ordem para que o Sr. chefe de policia informe;

N. 622 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, Manoel José de Oliveira — Idem;

N. 623 — Relator, o Sr. Elviro; paciente Eduardo Correia — Idem;

N. 624 — Relator, o Sr. Francelino; paciente, Luiz Christino Müller — Não conheceram do pedido por incompetencia da camara;

N. 625 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, Ignacio Marcolino da Costa — Idem, por allegar o paciente estar preso á disposição do delegado do 26º districto;

N. 626 — Relator, o Sr. Elviro; paciente, Agostinho Gonçalves — Idem, por não estar o pedido devidamente instruido.

Appellação crime n. 956 — Relator, o Sr. Elviro; appellante, João Nicoláo; appellada, a justiça — Negaram provimento;

N. 961 — Relator, o Sr. Francelino; appellante, Antonio Vieira; appellada, a justiça — Idem, contra o voto do senhor Geminiano, que reduzia a pena ao medio;

N. 971 — Relator, o Sr. Geminiano; appellante, João Soares Abreu; appellada, a justiça — Idem, contra o voto do Sr. Geminiano, que julgava prescripta a acção penal;

N. 988 — Relator, o Sr. Elviro; appellante, Angelo Felippe; appellada, a justiça — Deram provimento para reduzir a pena ao minimo;

N. 1.015, (desistencia) — Relator, o Sr. Geminiano; appellante desistente, João José de Araujo Borracha — Homologaram a desistencia.

Jury

Em 17 de setembro do anno passado, no interior da casa á rua Ermelinda numero 183, Domingos Cabral, por motivo frivolo, tentou assassinar Francisco Costa do Amaral, contra quem disparou tiros de revólver, ferindo levemente a victima.

Preso e processado, Domingos compareceu hontem a julgamento perante o jury, sendo condemnado a tres mezes de prisão, desclassificado o delicto para ferimentos leves.

Em officio dirigido á Sociedade Nacional de Agricultura, o Dr. José de Barros Franco Junior, lavrador no Estado do Rio de Janeiro, solicitou desta uma reunião dos interessados na lavoura e commercio de café, na qual sejam estudadas medidas que minorem a afflictiva situação em que ora se acham as referidas classes.

A directoria da Sociedade Nacional de Agricultura tomou em consideração esse pedido e cuidará desta questão na sessão da directoria, que terá logar a 26 do corrente.

A Sociedade Nacional de Agricultura recebeu da sua co-irmã, Sociedade de Agricultura Alagoana, um officio, em o qual solicita a interferencia desta junto aos poderes publicos, afim de fazer cessar a prohibição dos cercados para peixes, logo que os referidos curraes não determinem, de accordo com a lei vigente, prejuizo para a fauna ichthyologica, como para o leito das lagoas á margem das quaes, desde éras bem longinquas, vivem populações que disso tiram o seu principal alimento e fazem commercio digno de reparo.

Essa questão será estudada em sessão da directoria da sociedade, que se realizará no dia 26 do corrente.

ARTES E ARTISTAS

S. JOSE — *Tudo fuma*, revista de A. Sampaio, por sessões.

O S. José teve hontem uma platéa escolhida, com a sala cheia, em suas tres sessões.

A revista *Tudo fuma*, certo, não offerecia nenhum attractivo maior que as suas congeneres, e, de facto, a não ser uns pequenos excessos de realismo, nada fica a dever ás pecinhas livres que por ahi andam, aliás applaudidas como o theatro por excellencia. Mas, o que justificava a importancia da representação era o reapparecimento da Sra. Cinira Polonio, a tão original e fina *diseuse* que, em varias épocas, tem feito a delicia dos ouvidos cariocas.

Sente-se que a distincta actriz merecia ainda, apesar de lhe faltar a sua bella voz de outrora, estar num ambiente mais elevado. Mas, ella propria deve ter tido doces recordações, talvez amargas, ao pisar de novo o velho palco onde tivera noites de triumpho inolvidavel.

Mas, esta coisa corriqueira que é, hoje em dia, uma scena de *apaches*, Cinira conseguiu, na revistinha, dar um vigor, uma tonalidade de intensa emoção; porque, verdadeiramente, Cinira ainda faz vibrar todas as cordas da sua arte.

Houve, e muito justamente, grandes applausos ao seu trabalho.

Os outros artistas são indispensaveis ao publico do S. José: o Sr. Alfredo Silva, a Sra. Pepa Delgado e mais alguns, que fizeram esforços por impressionar bem o publico.

Pela hilaridade que sublinhava, na platéa, a brejeirice crua da peça, é de crer-se que *Tudo fuma* faça carreira.

E o S. José vai manter a revista no seu cartaz.

Recreio.

Dá hoje o seu ultimo espectaculo no Recreio a "troupe" italiana que tem como "estrella" a actriz italiana Clara Zorda, a pequenina rival da Duse. A peça escolhida para a despedida foi o fino drama *Adeus juventude*, no qual, a referida actriz tem uma creação notavel.

E' um espectaculo digno das primeiras familias cariocas.

Gregorio & Irmão.

A companhia Christiano Alves da Silva leva á scena, pela primeira vez, amanhã, no S. Pedro, o engraçadissimo "vaudeville" *Gregorio & Irmão*, pertencente ao genero alegre e uma verdadeira fabrica de gargalhadas.

A empreza apresentará a peça com uma linda montagem.

Palace-Theatre.

A companhia Vitale dá-nos hoje a "réprise" da opereta de Gilberto, como reappareceu no Palace-Theatre, *A mulher moderna*.

A mulher moderna impõe-se pela comedia e impõe-se, sobretudo, pela partitura de Gilbert, que é alegre, viva, esfusiante.

Ante-hontem, a opereta conseguiu dar uma magnifica casa no Palace-Theatre. Hoje, depois dos elogios unanimes, a enchente é certa.

Logo á noite, a sala do alegre theatrinho da rua do Passeio vai ficar regorgitante, com toda a certeza. De resto, é definitivamente a ultima da *Mulher moderna*.

Apollo.

A revista portugueza *De capote e lenço* vo. O "Fado Triplicado", cantado pelos artistas, cada dia apresenta mais uma novidade. Amanhã haverá na mesma um numero novo: tistas Nascimento Fernandes, Beatriz, Baptista, Josephina Soares, Narciso Vaz e Aurelio Ribeiro.

E' um numero esse, de successo garantido.

Continúam as enchentes.

Companhia Adelina Abranches.

Com a primorosa comedia de Pierre Weber e Henry Grosse *A garota*, reapparece, depois de amanhã, no Recreio, a companhia Adelina Abranches, que tem andado em excursão pelo Estado de S. Paulo.

Aura Abranches, a galante e intelligente actriz portugueza, querida do publico carioca, vai crear mais um papel que irá augmentar a estima que o nosso publico tem pela mesma.

Republica.

O novo theatro da avenida Gomes Freire encontrou, emfim, a sua peça. Realmente, *A filha do feiticeiro* é uma magica de bellissimos effeitos comicos. Depois, dá margem ao Olympio Nogueira mostrar que bello actor comico tem o theatro brazileiro.

Repete-se hoje, em duas sessões.

Em ensaios, para breve, a revista de palpitante actualidade *A ferro e fogo*, de que nos dizem maravilhas.

CINEMATOGRAPHOS

Paris.

O programma de hoje é interessante, novo e offerece um "film" de summa actualidade; queremos referir-nos ao primeiro "film" que apparece aqui sobre a conflagração européa e representa a esquadra ingleza em frente á ilha de Heligoland.

Além desse, terão os frequentadores do Paris mais tres magnificas fitas: "Eterno romance", drama de amor; "Herança curiosa" e "A vingança de Casimiro", duas engraçadissimas composições.

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, hontem, foi enviada a estatistica do gado nas estações da estrada, e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 216 rezes; abatidas, 540; Cruzeiro, embarcadas, 307 rezes; a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar 352; Sitio, embarcadas 131; a embarcar, 29.

— O Dr. Paulo de Frontin visitará hoje os trabalhos da Serra do Mar, regressando á noite a esta capital.

— Foram mandados servir: em Santa Cruz, o praticante Propicio Braga; em Queimados, o praticante José Soares da Silva; em S. Diogo, o praticante José Cerqueira Pereira; em Ozorio de Almeida, o praticante João Gomes; em Curralinho, o conferente Alfredo Nora; em Contria, o praticante Antonio Pereira Filho; em Resaquinha, o praticante Theophilo Gama; em Barbacena, o conferente Abilio Christiano Junior.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude: José de Oliveira Castro, José do Amaral Serpa, Antonio de Souza Nogueira, Manoel Moraes, Manoel Massena, Onofre Soares Filho, Salustiano José Trindade, Francisco Pedro Vidal, Miguel Cardoso, Victalino Alves da Fonseca, José de Moraes, Narciso da Silva Dias, José Gonçalves Fortes, Firmino Barbosa, Raul da Silva Ramos.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 2.914 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 126.154 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 496.361 kilogrammas.

O rendimento do dia 20 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 104$400.

— O "stock" do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 720 saccas com o peso de 43.301 kilogrammas.

A renda do dia 21 do mez ultimo foi de 10:319$200.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do Sr. secretario geral.

Francisco de Carvalho e Silva, 3º official da inspectoria de obras publicas, pedindo abono de faltas — Concedo o abono de oito faltas, nos termos do art. 5º da lei n. 1.135 de 2 de dezembro de 1912.

F. H. Walter & C., pedindo pagamento da quantia de 1:234$200, de fornecimento feito á inspectoria de agricultura e industrias — Deferido.

João Clemente Ferreira, ex-praça da força militar, pedindo restituição de quantia descontada para garantia de fardamento — Deferido, de accordo com os pareceres.

Sophia Araujo de Oliveira, por seu procurador Julio Antonio de Castro, pedindo restituição de importancia descontada ao ex-soldado da força militar, Thiago Lopes de Oliveira, a titulo de garantia de fardamento — Deferido, de accordo com as informações.

Manoel M. de Azevedo Falcão, pedindo pagamento da quantia de 200$, de fornecimento feito á inspectoria de viação e obras publicas — Deferido, para o effeito de ser paga a quantia de 300$, nos termos das informações.

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o n. 92 deste hebdomadario de interesses municipaes, que vem repleto de informações dos negocios que dizem respeito á classe de que é orgão.

Na sua 1ª pagina estampa um bello aspecto das nossas mattas maritimas e insere um magnifico artigo editorial, intitulado "A machina eleitoral", epigraphe com que cognomina a projectada reforma da directoria de policia municipal.

Desastre e morte

O trem S C 13, descia hontem pela estação de Deodoro tão apinhado, que as plataformas dos vagões vinham completamente abarrotadas, havendo até passageiros que viajavam com um pé num vagão e outro noutro.

Entre os que assim vinham tão perigosamente accommodados estava o menor de 18 annos José Marcellino dos Santos Junior, das officinas do "Malho", filho de Marcellino dos Santos, paginador da "Tribuna".

Naquella estação o menor foi atirado, por um solavanco mais violento, á linha, caindo com tanta infelicidade, que bateu com a cabeça no trilho, fracturando o craneo.

A sua morte deu-se quasi instantaneamente.

A policia do 23º districto soube do caso, dando as necessarias providencias para que o cadaver fosse removido para o Necroterio.

Surgirá no proximo mez de outubro o novo jornal de combate, orgão independente, com o titulo de "Correio Suburbano", sob a direcção do Sr. Abelardo Maury, que dirigiu, ha tempo, as seguintes folhas: "A Nação", "Gazeta do Commercio", "Correio de Portugal" e a revista "Avenida".

O novo combatente terá como collaboradores os seguintes Srs.: Horta Brant, Carlos Rubens, capitão Theodosio de Oliveira, Edmundo Araujo, Jeronymo Naylor, Eugenio Costa, Alfredo Fort e outros.

Menor desapparecido

Da casa de seu pai, o Sr. Augusto Fernandes Bordallo, desappareceu o menor de 16 ½ annos, Diamantino Fernandes Bordallo. Esse menor tem uma cicatriz em um dos pulsos, vestia terno de brim branco, e trazia sapatos amarellos e chapéo preto.

Os pais, desoladissimos, pedem a quem delle tiver noticias o obsequio de leval-as á rua Machado Coelho n. 172, onde a pessoa, se quizer, será gratificada.

Do Dr. Paulo de Amorim Salgado, presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, recebeu a Sociedade Nacional de Agricultura um officio em que solicita a sua intervenção junto ao governo federal, afim de habilitar a agencia do Banco do Brazil, naquelle Estado, a realizar emprestimos que se destinarão á fundação da safra e á iniciação da colheita da canna.

Taes emprestimos com vencimentos de juros terão por garantias titulos ou primeiras hypothecas de propriedades ruraes, avaliadas pelo respectivo agente do banco.

CORREIO GERAL

Serão chamados amanhã ás provas oraes das materias obrigatorias do concurso para praticantes de 2ª classe da directoria geral dos correios, ás 11 horas, no salão nobre do edificio da Bolsa, os candidatos abaixo mencionados: Raul Augusto da Silveira, Telemaco Gonçalves Maia, Laurenio de Lima Botelho, Arold Raymundo Gomes, Edouard Pinto Gomes, Arlindo Barroso, Mario Moreira, Ignacio Tavares Guimarães, Carlos de Rezende Enout, Jorge Pinheiro Guimarães, José Correia Dias Filho, Mario de Aguiar Moniz Freire, Raphael dos Santos Figueiredo Junior, João Evangelista Tavares Junior e José Aristides de Moraes.
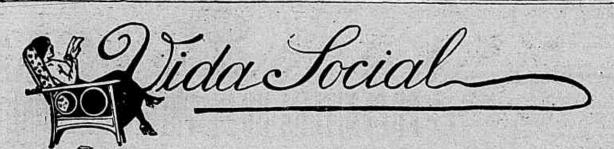
Festas.

Realizou-se, a 20 do corrente, uma "soirée" dansante na residencia do Sr. Sezinio da Penha Junqueira. A festa prolongou-se até alta madrugada no meio da maior alegria, notando-se dentre os convidados as seguintes pessoas:

Sras. Maria Isabel Pacheco, Rosa Willis, Julieta Camargo, Carolina Leal Schafflor, Caulina Wanden Leal e Celina Navarro, senhoritas Arlinda Navarro, Judith Navarro, Maria Navarro, Carmelita Navaro, Lindonor Navarro, Lindauria Navarro, Georgilia Navarro, Juracy Willis, Nair Junqueira, Nair Leal, Astrogilda Leal, Carolina Schafflor, Isabel Mattos, Marieta Araujo, Cacilda Leal, Maria Thereza e Celina Malta; Srs. Moacyr Camargo, Alvaro Joppert Leal, Joracy Camargo, Amelio Espirito Santo, Francisco Magalhães, Tudinho, João Filgueiras, Ruy Burgal, João Navarro, Edmundo dos Santos Dias, Vespasiano Dias Mayer, Tito Manta, Theodomiro Vaz, Orestes Magalhães, João Carlos de Almeida, Ary de Sá, Pompeu Pinheiro, Clovis Lengruber, Ernesto Guimarães, Horacio Caldas, Arnaldo Nazario de Serra, Pedro Luz, Fernando Brito Pereira, Alfredo Gomes, Alfredo Mello, Herculano Carneiro, Antonio Francisco Martins, João de Almeida, Edgard de Brito e Affonso Costa.

✣

A Sociedade Amante da Instrucção commemora, no proximo domingo, o anniversario da sua fundação com uma sessão solemne. Haverá entrega de titulos honorificos e distribuição dos premios aos orphãos.

A sessão começará ás 2 horas da tarde e será realizada na séde da mesma instituição, á rua Ypiranga.

Recepções.

Abrirão hoje os salões da sua elegante residencia, á rua Conde Bomfim, o Dr. Manso Sayão e sua Exma. esposa D. Carlota Manso Sayão.

Receberão as pessoas de suas relações que lhe forem levar os seus cumprimentos por completarem o 10º anniversario de matrimonio e baptizarem a menina Cremilda de Oliveira, filha do Dr. Mario de Oliveira e da Exma. Sra. D. Angelina de Oliveira.

Concertos.

A Sociedade de Concertos Symphonicos realiza, no sabbado proximo, o seu 20º concerto, sob a regencia do maestro brazileiro Francisco Braga, no theatro Municipal, ás 4 horas.

Esse concerto, cujo programma é de primeira ordem, é dedicado ao prefeito, general Bento Ribeiro, e aos illustres intendentes do Districto Federal.

Conferencias.

Oscar Lopes, o nosso brilhante collaborador e presidente da Sociedade Brazileira dos Homens de Letras, realizou hontem, na Bibliotheca Nacional, uma conferencia sobre "O theatro brazileiro; seus dominios e aspirações", perante um numeroso e culto auditorio, no qual se notava um grupo de senhoras da nossa melhor sociedade.

Antes de iniciar-se a conferencia, o Dr. Cicero Peregrino, director da bibliotheca, pronunciou algumas palavras relembrando ao publico os predicados intellectuaes do homem de letras, — jornalista e dramatico, que ia occupar a tribuna, e terminou convidando para a mesa os Srs. Coelho Netto, Bilac e Goulart de Andrade.

Oscar Lopes leu a sua magnifica conferencia, historiando o nosso movimento mental, principalmente quanto ao theatro, citando de passagem os nomes mais salientes da dramaturgia nacional, desde Martins Pereira até os novos, detendo-se a analysar a fecunda acção de Arthur Azevedo, nos ultimos tempos da nossa vida theatral.

Traçou a marcha das successivas tentativas de creação de um theatro nacional, terminando por uma verdadeira profissão de fé na proxima e definitiva implantação do theatro nacional, como um dos ramos demonstrativos da nossa cultura como nação civilizada.

O orador prendeu por mais de hora e meia a attenção dos seus ouvintes, arrastando a todos para as suas convincentes opiniões e esperanças a respeito do nosso theatro.

Com a conferencia de hontem o nosso collaborador Dr. Oscar Lopes mostrou que não desanimam e hão de vencer aquelles que, como elle, luctam em pról desse idéal de cultura, proprio para a nossa Patria, apesar da solução de continuidade do apoio official a essas nobilissimas tentativas de um grupo de esforçados batalhadores.

—Oscar Lopes foi, não só muito applaudido, como felicitado, ao deixar a tribuna.

✣

Na sessão de hoje, da Academia Nacional de Medicina, o Dr. Toledo Dodsworth fará uma conferencia sobre *O Brazil no VII Congresso Internacional de Electrologia e de Radiologia Medicas*, de Lyon, em 1914, no qual foi representante do governo e da mesma academia.

✣

Realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, no salão de honra da repartição central da policia, mais uma conferencia juridico-policial, da serie organizada por um grupo de magistrados e funccionarios policiaes. Falará o Sr. Edgard Simões Correia, encarregado dos archivos dactyloscopicos do gabinete de identificação e professor da escola de policia, que escolheu por thema: *Os dedos que accusam*. A conferencia é publica e será presidida pelo Sr. chefe de policia.

✣

Devido á enfermidade do *danseur* da Sra. Maria Lina, fica transferida a conferencia que o Sr. Joe Collaço deveria fazer hoje, á tarde, no theatro Phenix, sobre "O tango de salão e outras dansas".

Almoços.

O Sr. Acevedo Diaz, ministro do Uruguay, offerece amanhã um almoço de despedida a D. Ramón Lara Castro, ministro do Paraguay, no palacio da legação, á rua Carvalho Monteiro.

Espectaculos.

O Elite Club realiza depois de amanhã mais uma das suas apreciadas recitas mensaes.

✣

No salão nobre da Associação dos Empregado do Commercio, realiza-se depois de amanhã, ás 4 horas, um festival em beneficio das familias francezas e belgas residentes no Brazil, infelicitadas pela guerra que enlucta a Europa.

O Sr. Alberto Jacobino realizará uma conferencia, na parte ultima do festival.

E' promotor do mesmo, pelo *comité* brazileiro da Association Polytechnique de Paris, o Dr. Alcibiades Furtado, seu presidente.

Viajantes.

Vindo de Genova, com destino ao Paraguay, é passageiro do *Ré Vittorio* o Rev. D. Juan Sinforino Bogarni, bispo desse paiz.

✣

Com o mesmo destino, seguem no mesmo paquete os padres Luiz Zuccheri, capelão vigario de Sant'Anna, e Francisco Cenderello.

✣

Regressou da Europa, acompanhada de um filho, a Exma. Sra. Medeiros Albuquerque, esposa do illustre jornalista Medeiros e Albuquerque, que ficou em Paris, exercendo as funcções de correspondente de jornaes desta capital.

✣

A bordo do *Ré Vittorio*, chegou hontem, da Europa, acompanhado de sua Sxma. familia, o Dr. Emilio Martins.

✣

Vindo da Europa, chegou hontem, a esta capital, o illustre engenheiro Dr. Olyntho dos Santos Pires, ex-ministro da viação no governo do Dr. Prudente de Moraes.

S. Sx. veiu acompanhado de sua Exma. familia, e teve aqui carinhosa recepção.

✣

Regressou hontem da Europa o Sr. Eduardo Hasslocher.

✣

Antonio Parreiras, o fino artista brazileiro, que, em Paris, tanto successo alcançou com os quadros que expoz no ultimo *salon*, regressou hontem a esta capital.

O distincto pintor patricio foi recebido no cáes por numerosos collegas de arte, amigos e admiradores.

✣

A bordo do *Samara* chegou hontem a esta capital, acompanhado de seus filhos, a Exma. Sra. Clotilde de Paranhos do Rio Branco, filha do barão do Rio Branco.

✣

O *Ré Vittorio* trouxe para o Rio os seguintes passageiros: Correia Moraes Belmiro, Dr. Perini Ettore, artista Papini Menotti, Rodriguez Alfredo, Queiroz Alberto, Francisco Salgado, Dr. Alfredo Veiro, Luiz Crescente, José dos Santos Pereira, Alfredo Enelli, Angela Faria, Arthur Vicchi, Marcello Genesio, Carlos Pareto, Roberto Ramos e Alcebiades Cabral.

✣

A bordo do *Ré Vittorio*, chegou hontem da Europa o Sr. Salvador dell'Osso, alto funccionario da Companhia Cinematographica Brazileira.

✣

Regressou de Londres, onde fôra representar a Associação Brazileira de Cirurgiões Dentistas, no Congresso Internacional de Medicina, ali reunido, o Dr. J. B. Salema Garção Ribeiro.

✣

Em transito para Buenos Aires, saltou nesta capital o Dr. J. B. Patrone, que regressou de Londres, onde fôra tomar parte no Congresso Internacional de Medicina, representando o Circulo Odontologico e o governo argentino.

✣

Acha-se no Rio o Sr. Jacintho Silva, o livreiro que tantas sympathias conta nas nossas rodas intellectuaes, e que actualmente presta o concurso da sua actividade á casa Garraux, de S. Paulo.

✣

Hospedaram-se hontem na Pensão Americana os seguintes senhores:

Major Manoel Candido E. de Brito, Avelino Rodrigues Gomes, coronel Antonio Joaquim Novaes Junior, coronel Antonio Januario Brigido, Augusto V. de Castilho, André Bianco, Dr. Vicente Bianco, Decio Barbosa Castro, Guilherme de Carvalho, Kalil Jorge Silami, Jarbas Vieira, Durval Cerqueira, conego J. Pio de Souza Reis, Sra. Clotilde Rio Branco e seus filhos João e Helena.

✣

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os seguintes senhores:

Joaquim P. Pinto e familia, J. Martines e senhora, Sebastião Romano, Miguel de Oliveira, conego Jacintho Bronibert, coronel José Olyntho de Freitas, Antonio G. Rainho Junior, Dr. Leonidas de Mendonça, Pedro Garcia Bastos, Augusto Ribeiro da Silva, Heitor Trindade, Pedro Sardo e familia, Evaristo Ludi e senhora, major Oscar Carvalho dos Santos, Alvaro dos Santos Cunha, Affonso L. Barroso e coronel José Coutinho.

Anniversarios.

GENERAL SOUZA AGUIAR

Faz annos hoje uma das figuras mais brilhantes do nosso exercito e um dos generaes mais estimados no seio de sua classe, o general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector permanente da 9ª região militar.

Illustrado e trabalhador, tem o general Souza Aguiar dedicado toda a sua existencia em pról do soerguimento do exercito, com uma abnegação e carinho admiraveis, sem um momento de esmorecimento sequer.

Não é que mil difficuldades não se lhe deparassem na sua feliz e proficua administração.

Estudioso em excesso, tem S. Ex. bem nitida a comprehensão dos deveres que são exigidos de um general no seculo actual. E é por isso que se não conforma com uma organização militar incompleta, com a mais leve quebra da boa disciplina, com a educação civil e militar defeituosa, principalmente no soldado.

S. Ex., tendo conseguido demover os seus amigos de fazerem a manifestação que estava projectada para hoje, irá passar o dia com sua dignissima familia em uma cidade do Estado do Rio de Janeiro, para onde seguiu hontem, á noite.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Emilia Canisares Nascimento, esposa do deputado Nicanor Nascimento.

A Sra. Nicanor Nascimento, mais uma vez, avaliará pelos muitos cumprimentos de amisade e admiração de quantos a conhecem, o grão de estima que faz jús, não só pelos dotes de espirito, como pelas suas qualidades de pianista eximia.

✣

Passa hoje a data do anniversario natalicio do illustre deputado federal Thomaz Delfino dos Santos.

✣

Muitas serão as demonstrações de apreço que receberá hoje, pelo seu anniversario natalicio, o Dr. Carlos Costa Ferreira Portocarrero, lente da Faculdade Livre de Direito e da Escola Normal desta capital.

✣

A data de hoje é a do anniversario natalicio do illustre engenheiro Dr. Julio Ottoni, presidente da Companhia Luz Stearica.

✣

Faz annos hoje o Sr. João Mello, nosso distincto collega do *Jornal do Commercio*.

✣

Faz annos hoje D. Julia Lopes de Almeida.

Autora de uma obra tão literaria quanto illustre, de tão brilhante escriptora todo o Brazil intellectual se orgulha.

✣

O coronel Francisco José Alvares da Fonseca, director geral da secretaria da guerra, que fôra passar ante-hontem, dia de seu anniversario natalicio, fóra desta capital, recebeu muitos cumprimentos por cartas, cartões e telegrammas.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da menina Hilda Cruz, alumna da escola modelo Tiradentes, e filha do Sr. Oscar Martins da Cruz.

✣

Faz annos hoje a menina Yvonne, interessante filha do tenente Joaquim Caetano de Oliveira, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Na data de hoje festeja mais um anniversario natalicio o menino Mario de Medeiros, filho do 1º tenente do exercito José Antonio de Medeiros e neto do general Dr. Leoncio de Medeiros.

✣

A ephemeride de hoje registra a passagem do anniversario natalicio da senhorita Zuleika de Barros, filha do fallecido major do exercito Manoel Vaz de Barros.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do capitão José Borges do Rego, advogado nos auditorios desta capital.

✣

Passou hontem o anniversario natalicio do Sr. Jeronymo Leite Bandeira de Mello, 3º annista do internato do Collegio Pedro II.

✣

Faz annos hoje o capitão José Duarte Lopes Correia, negociante de nossa praça, socio das firmas Lopes Correia & C., e Lopes Correia & Mattos.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da professora publica senhorita Olga Fonseca, filha do finado conferente da Central Sr. Bernardino Cardoso e de D. Alice da Fonseca.

✣

Faz annos hoje a Exma Sra. D. Thereza Varella de Moraes Rego, viuva do saudoso marechal do exercito José Angelo de Moraes Rego.

✣

Completa hoje mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Maria Isabel Vianna Neves, mãi do Sr. Hugo Correia Neves, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Faz annos hoje o Sr. Paulo Trajano de Oliveira, funccionario do Arsenal de Marinha e irmão do Sr. Carlos Trajano de Oliveira, funccionario da Repartição Geral dos Correios.

✣

O dia de hoje registra a passagem do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Alcira Brandão de Macahyba, esposa do Dr. Antonio Pinto Macahyba.

Casamentos.

O Sr. Manoel Caminha Ferreira, do commercio desta praça, contratou casamento com a senhorita Odaléa de Sá Ozorio, filha do nosso companheiro Dr. Sá Ozorio.

✣

O Dr. José de Oliveira Santos, filho do Dr. M. P. de Oliveira Santos, contratou casamento com a senhorita Maria Calmon de Oliveira, filha do Sr. Marcilio de Oliveira, do alto commercio de nossa praça.

Enfermos.

Vai obtendo melhoras em seus soffrimentos a Exma. Sra. D. Clara Carvalho de Souza Marques, respeitavel viuva do negociante Sr. Manoel de Souza Marques.

Continua como medico assistente da mesma senhora o Dr. Olympio da Fonseca.

A enferma tem sido muito visitada.

Commemorações.

Era amanhã a data do 56º anniversario do consorcio e do anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria Luiza Menna Barreto de Niemeyer, saudosa esposa do sempre lembrado marechal Conrado Jacob de Niemeyer, que inolvidaveis serviços prestou ao nosso paiz.

A familia Niemeyer fará celebrar amanhã, ás 9 horas, no altar-mór da matriz de S. João Baptista da Lagoa, missa, e após essa ceremonia visitará o jazigo no cemiterio de S. João Baptista, onde repousam as restos mortaes dos dois saudosos mortos.

Fallecimentos.

Falleceu a 11 do corrente, na cidade de Cannavieiras, Bahia, a Sra. D. Amelia Fernandes de Carvalho, esposa do coronel Candido Luiz de Carvalho, fazendeiro naquella cidade, de cujo consorcio deixa 11 filhos, sendo: D. Amelia Leniza de Carvalho Guerreiro, esposa do Sr. Leonidio Guerreiro, D. Maria Luiza de Carvalho Stolz, esposa do Sr. Carlos Stolz; dona Francina Luiza de Carvalho, D. Bazilice Luiza de Carvalho Mello, esposa do senhor Tancredo Mello; D. Clarice Luiza de Carvalho Telles, viuva do Sr. Severiano Telles; o Sr. Candido Luiz de Carvalho Filho, casado com D. Izaura de Santa Isabel Carvalho; o Sr. Boaventura Luiz de Carvalho, casado com a Exma. Sra. D. Carmelita de Andrade Carvalho, e os menores Nicanor, Anathilde, José e Aguinaldo Luiz de Carvalho, deixando tambem 20 netos.

✣

Falleceu hontem a Sra. D. Stella Glech Gross, esposa do Sr. Fernando Gross.

Seu enterramento será hoje, saindo o feretro da rua Barão de Itamby n. 28, ás 5 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

Enterros.

Sepultou-se hontem, no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, o Sr. Manoel Parahybuna dos Reis, amanuense da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital.

O feretro saiu da rua Sant'Anna numero 504, naquella cidade, com grande acompanhamento de amigos e companheiros do extincto.

Missas.

DR. CURVELLO DE MENDONÇA

Em commemoração ao 7º dia do fallecimento do nosso inesquecivel companheira Dr. Curvello de Mendonça, a directoria do *Paiz* fará celebrar missa em suffragio de sua alma.

Esse acto de religião terá logar na igreja de S. Francisco de Paula, no altar-mór, ás 10 horas, amanhã.

Tambem na mesma hora e no mesmo templo, a redacção desta folha faz rezar outra missa por alma de Curvello de Mendonça.

✣

Na igreja de S. Francisco de Paula reza-se amanhã missa de 7º dia, ás 9 1/2 horas, por alma do alumno do Collegio Militar Antonio Gonçalves Soares de Andréa.

✣

Por alma do Sr. Ulysses Cabral, os seus discipulos farão rezar missa por sua alma, hoje, ás 8 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

O corpo docente e o discente da Escola Riachuelo mandam celebrar missa por alma de sua collega e mestra, Carmina Fonseca Ramos Lopes, no altar-mór da matriz de Nossa Senhora da Luz, ás 8 1/2 horas, hoje.

✣

Em suffragio da alma de D. Zelinda Graça de Mello, será rezada missa, amanhã, ás 8 1/2 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

✣

Amanhã, na cathedral, ás 9 1/2 horas, celebrar-se-ha missa de 30º dia por alma de D. Paulina de Paula Lobo Goulart.

✣

O capitão Rodolpho Lopes e sua esposa a Exma. Sra. D. Alice Guimarães Lopes e filho mandaram rezar hontem, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia do passamento de seu sobrinho, afilhado e primo, Euripedes Carlos Montani.

Entre outras pessoas assistiram a esse acto piedoso os Srs. Antonio Lopes da Silva e sua esposa D. Rosalina Lopes da Silca, 2º tenente Floriano Gomes da Cruz e esposa D. Judith Guimarães Gomes da Cruz, D. Henriqueta Chaves Guimarães, capitão Rodolpho Lopes e sua esposa D. Alice Guimarães Lopes, a menina Djanira Sá Azevedo e o menino Luiz Lopes.

Pelas escolas.

Visitou hontem a Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro o doutor J. B. Patrone, que regressa de Londres, onde representou, no Congresso Internacional de Medicina, o Circulo Odontologico e o governo argentinos.

Acompanhado do Dr. Paula Ramos, percorreu elle todas as dependencias da escola, elogiando a assistencia dentaria e a sala de prothese, magnificamente installadas.

Na sala de anatomia foi o illustre argentino apresentado pelo director aos academicos presentes.

O graduando Alberto Cardoso, em nome de seus collegas, saudou o eminente viajante, em palavras enthusiastas, e pediu-lhe transmittisse aos collegas argentinos o sentimento confraternizador dos brazileiros. O Dr. Patrone agradeceu as palavras do director e do graduando Cardoso, e saudou a odontologia brazileira.

Tirou-se um grupo photographico dos Drs. Patrone, Paula Ramos, Benjamin Baptista, Milanez dos Santos, Lassance Cunha e academicos.

O Dr. Patrone, que segue para Buenos Aires, pelo *Samara*, retirou-se satisfeito, pelas gentilezas e carinhos que aqui lhe foram tributados.

✣

Na Faculdade de Medicina da Bahia, foi feita, no dia 9 passado, a escolha do candidato á vaga de professor extraordinario de clinica cirurgica.

Reunida a congregação para tomar conhecimento do parecer da commissão nomeada para dizer a respeito dos trabalhos apresentados pelos candidatos, doutores Antonio Borja e Fernando Luz, foi lido este pelo relator, Dr. Eduardo Diniz, favoravel ao candidato Antonio de Freitas Borja, por quatro votos contra um.

Procedendo-se á votação do parecer, deu elle o seguinte resultado:

Votaram em favor do candidato doutor Antonio Borja, os professores Braz do Amaral, Couto Maia, Pedro Celestino, Cesario de Andrade, Carlos de Freitas, Clementino Fraga, João Garcez Fróes, Aurelio Vianna, Amaral Moniz, Prado Valladares, R. Dorea, Cotias, Falcão, Menandro Meirelles, Oscar Freire, Pirajá da Silva, João Martins, Euvaldo Diniz, Affonso de Carvalho, Magalhães, Dantas Bião, Carneiro, Eduardo de Moraes, Caio Moura, Guilherme Rebello, Eduardo Diniz, Costa Pinto, Albino Leitão, Fernando Koch, Mario Leal e Adeodato (31 votos).

Votaram no segundo os professores Adriano Gordilho, Baptista dos Anjos, Egas Moniz, Deocleciano Ramos e Gonçalo Moniz (5).

Depois foi levantada a sessão.

Fechamento das portas

Pede-nos a União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro a seguinte publicação:

"Sciente a commissão da classe de que algumas casas situadas no 3º districto do Sacramento infringem ostensivamente a lei, obrigando seu pessoal a trabalhar com as portas cerradas nos domingos e feriados, convida a todos os empregados no commercio, sem distincção de categorias, a se reunirem hoje, 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, á rua da Assembléa n. 71, 2º andar, afim de tomarem uma resolução definitiva para a terminação de semelhantes abusos."

COLUMNA OPERARIA

GREMIO DOS MACHINISTAS DA MARINHA CIVIL

Este gremio reune-se hoje, ás 20 horas, em assembléa geral, a que pedem comparecerem todos os machinistas com carta d epraticantes, socios ou não.

MULHER DECIDIDA

Maria Francisca é uma mulher-homem, como trinta. Ainda hontem, pela manhã, como seu amante Manoel Diniz Teixeira lhe dissesse uns desaforos, Maria armou-se de um páo e deu-lhe uma tal surra, que partiu-lhe a cabeça e o nariz.

O facto passou-se em frente ao casebre onde os dois moram no morro de Santo Antonio.

A policia do 5º districto fez medicar a victima na Assistencia Municipal e metteu a valente mulher no xadrez.

TELEGRAMMAS

EUROPA

HESPANHA

MADRID, 23.

Realizou-se hoje, de tarde, demorada conferencia entre os Srs. Dato, chefe do gabinete, e Antonio Maura, chefe do Partido Conservador.

Segundo consta em circulos geralmente bem informados, nessa conferencia estudaram-se as conveniencias de ser adiada a reunião do Parlamento e prorogado para 1915 o orçamento vigente, medida essa que seria depois approvada por um *bill* de indemnidade.

MADRID, 23.

Informam de Palma de Maiorca: "A bordo do vapor allemão *Fanfturn*, que se acha aqui refugiado, revoltaram-se vinte tripulantes naturaes da India Ingleza, pretextando má alimentação.

Os vinte hindús foram desembarcados e postos á disposição do consul da Inglaterra."

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 23.

Suicidou-se hoje em Schio, com um tiro de revólver no coração, o deputado Fusinato, conhecido jurisconsulto.

O facto passou-se ás 7 e 40 da manhã.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 23.

Um incendio destruiu durante a noite cerca de oitocentas casas no bairro de Hais-Keni, ficando sem abrigo aproximadamente tres mil pessoas.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 23.

Depois das conferencias que hoje tiveram o presidente Wilson e o Sr. Bryan, secretario de Estado, ficou definitivamente resolvida a nomeação do Sr. Frederick Jessup Stimson, professor da Universidade de Harvard, para o cargo de embaixador dos Estados Unidos da America do Norte junto ao governo argentino, e a promoção a embaixador em Santiago do Chile do Sr. Henry Prather Fletcher, que ali occupa actualmente o cargo de ministro plenipotenciario.

(Serviço do *Paiz*.)

BRASIL

AMAZONAS

MANAOS, 23.

Realizar-se-ha em 1 de outubro a inauguração da feira de Cachoeirinha, havendo 58 pretendentes a 21 quartos. E' possivel que as companhias de bonds reduzam os fretes de passagens, á hora, para o mercado. Os alugueis serão fixados depois de primeiro mez de funccionamento.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELÉM, 22.

Na sessão de hoje, da Camara dos Deputados, foi lida uma mensagem do governador do Estado, Dr. Enéas Martins, pedindo licença para sair do Estado, no interregno desta á vindoura sessão legislativa.

— O deputado Eladio Lima apresentou á Camara um projecto de lei, autorizando o governo a contrair um emprestimo interno, para occorrer ás necessidades do Estado, até a importancia de 30.000 contos, com resgate em 37 annos e a typo não inferior a 89, concordando o governo com o typo da emissão.

— No dia 30 do corrente seguirá daqui a commissão de limites entre o Brazil e Venezuela, que irá encontrar em Santa Isabel a commissão venezuelana, para iniciarem conjuntamente o serviço.

— A policia continúa a garantir a retirada das carnes verdes, nos diversos mercados, para as salgadeiras.

— Recomeçaram os conflictos entre a policia e os marinheiros da flotilha, que haviam cessado no tempo em que esta era commandada pelo capitão de fragata Arthur de Mello.

Hontem, as guarnições de todos os navios ficaram impedidas de baixar a terra.

— O juiz federal concedeu uma ordem de *habeas-corpus* a favor de Manoel Martins, collector de Mocajuba.

— Os jornaes noticiam que têm enlouquecido, nestes ultimos dias, algumas pessoas, suicidando-se outras, devido a difficuldades de vida.

— O mercado da borracha teve alguma animação, devido aos embarques para a America do Norte e para a Europa, foram vendidas algumas toneladas de borracha, por preços reservados. Entraram 30.838 kilos.

— A bordo do paquete *Bahia*, seguirá amanhã, para essa capital, em companhia de sua senhora, o Sr. Dionysio Bentes.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 22.

A bordo do vapor *Lassance Cunha*, da Companhia de Navegação, seguiu D. Octaviano de Albuquerque, bispo da diocese do Piauhy. Com o prelado do vizinho Estado seguiram tambem D. Francisco de Paula, bispo desta diocese e seu secretario particular, padre José Lemercier, o Dr. Anysio Palhano e filhos, que o acompanharão até Therezina. A viagem será feita por via maritima e terrestre, seguindo os itinerantes do Rosario até Itapecurú-Mirim em estrada de ferro, d'ahi ao Codó pelo *Lassance* e do Codó até Flores, novamente pela via-ferrea S. Luiz a Caxias, unida á de Cajazeiras.

O prelado maranhense assistirá á posse de D. Octaviano, regressando logo, com a sua comitiva, a Caxias, parecendo que a volta obedecerá ao mesmo itenerario.

— Foi prorogado até 30 do corrente o prazo para o pagamento do imposto de industria e profissões, sem multa.

— Chegaram hoje, a esta capital pelo vapor *Bahia* o Dr. William Coelho de Souza, director do campo experimental de algodão, no Coroatá e o tenente José Maria Magalhães de Almeida.

— O Dr. Godofredo Mendes Vianna, substituto do juiz federal, acaba de proferir luminosa sentença na acção ordinaria intentada contra a fazenda do Estado, por D. Raymunda Pinheiro da Silva Sardinha, por si e como tutora de seus filhos menores, afim de haver desta a quantia de 40:027$265, total dos vencimentos a que tinha direito seu marido, Dr. José da Silva Sardinha Junior, fallecido a 22 de maio de 1911, na cidade de Bragança, Estado do Pará, residencia daquelle como professor da cadeira de historia e chorographia do Brazil, no Lyceu Maranhense e Escola Normal, para a qual fôra nomeado vitaliciamente, por acto do governo provisorio do Estado, de 10 de janeiro de 1891 e da qual foi violentamente privado, pelo decreto numero 129, de 15 de março de 1892. A sentença conclue julgando procedente a acção e condemnando o Estado a pagar a referida quantia, juros da móra e custas.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 23.

Chegou o Dr. Miguel Rosa, sendo recebido em Caxias festivamente. Durante o trajecto da estação ao palacete do coronel Camillo Guedes, onde lhe fôra preparada hospedagem, queimaram-se diversas girandolas de foguetes. No porto de desembarque muitas familias e cavalheiros o aguardavam. A' noite foi-lhe offerecido um banquete, sendo orador official o Dr. Teixeira Junior, respondendo o homenageado em longo discurso.

Em seguida iniciou-se uma *soirée*, que se prolongou até a meia noite.

Chegando hontem o bispo D. Octaviano áquella cidade, o Dr. Miguel Rosa e familia foram visital-o.

O Dr. Miguel Rosa embarca hoje, á noite, para S. Luiz.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 22.

No *ground* do Jockey Club Cearense, realizou-se, domingo passado, um *match* de *foot-ball* entre o Fortaleza Sporting e English Team, cabendo a victoria por um *goal* aos ultimos.

— Segundo informa a imprensa desta capital, acha-se doente o presidente do Estado, coronel Liberato Barroso, que tem recebido grande numero de visitas.

— Hontem, devido ao facto de ter a Sociedade Mutualista Protectora feito circular pelas ruas um boletim pedindo aos seus associados para esperarem por um pagamento, compacta multidão reuniu-se á porta do edificio onde se acha installada a referida sociedade, apedrejando as janelas do mesmo edificio.

Mais tarde, um dos directores daquella sociedade foi agarrado pelo povo e viu-se na necessidade de sacar do revólver que trazia. A policia interveiu logo, fazendo guardar o edificio da Proteccionista e tomando tambem outras providencias, para que não sejam lesados os associados da mencionada sociedade.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 22.

O *União*, em seu numero de hoje, estampa uma crata do senador Pinheiro Machado, dirigida ao presidente do Estado, Dr. Castro Pinto, a respeito da filial do Banco do Brazil aqui. Essa carta, além do referido assumpto, contém expressões muito affectuosas e vem emmoldurada pelo jornal, com periodos de relevo.

Na mesma edição o *União* publica um telegramma do senador Epitacio Pessoa sobre a ultima mensagem do Dr. Castro Pinto, em que o signatario do despacho proclama a elevação de vistas daquelle e dizendo que o referido documento trouxe preciosos dados, que servirão para a defesa dos interesses parahybanos ahi.

—Chegou hontem o arcebispo D. Adaucto, que teve uma recepção muito concorrida.

—Falleceu em Alagoa Nova o conego Antunes Brandão.

—O municipio de Souza offereceu, por intermedio do seu prefeito, Dr. Silva Mariz, ao governo do Estado os auxilios necessarios para a fundação de uma nova Escola Normal no interior, caso a séde da referida escola seja naquella cidade.

—A Assembléa Legislativa está discutindo um projecto de lei concedendo vantagens aos professores do Lyceu e da Escola Normal.

—O *Norte* publica hoje uma interessante entrevista com o coronel João Lyra, em que este dá as suas impressões sobre o Rio de Janeiro, o Congresso de Historia Nacional, a situação financeira do Brazil, a situação politica do paiz e do Estado.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 22 (*retardado*).

O *Estado de Pernambuco*, num artigo intitulado — *A crise commercial*, aprecia longamente a crise que o paiz atravessa e o seu reflexo no commercio e na industria, accentuando que, apesar da perspectiva de um bom preço para o assucar, a industria assucareira, tendo já começado a safra, soffre, devido á paralysação dos negocios e, principalmente, das operações de desconto nos bancos, por falta de numerario. Diz que essa falta determinou a emissão, que defende como sendo o unico remedio para o momento. Faz notar que Pernambuco precisa de numerario para salvar a industria e o commercio, e confia em que o governo federal, que comprehende as suas responsabilidades e sabe cumprir os seus deveres, não recusará esse auxilio, agindo com justiça e equidade.

—Acha-se fundeado neste porto o "destroyer" *Paraná*.

—A policia foi obrigada a intervir junto ás sociedades mutuas de peculios immediatos, procurando evitar a exploração do publico, empolgado pela febre dessa nova especie de jogo. Num dia foram fundadas nesta capital sete sociedades desse genero.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23.

Foi approvado pela Camara estadoal, subindo em seguida á sancção do presidente do Estado, o projecto creando corretores da Bolsa nesta capital. Esse projecto é da autoria do deputado Waldomiro Magalhães.

— Foi hoje approvado o parecer sobre a indicação apresentada pelo deputado Waldomiro Magalhães, pedindo ao Congresso Nacional a votação de medidas protectoras da lavoura do café e outras industrias. Foi relator do parecer o deputado Senna Figueiredo, que concluiu pela modificação da indicação, sem affectar a sua essencia.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.

No largo de S. Paulo foi inaugurado hoje mais um mercado livre, com grande concurrencia, sendo os preços reduzidos.

—O vice-presidente do Estado, Dr. Carlos Guimarães, telegraphou ao deputado Alvaro de Carvalho, felicitando-o pelo seu anniversario.

—Na Camara e no Senado não houve sessão.

—Consta aqui que o Sr. Francisco Lourenço de Freitas deixará o cargo de thesoureiro da Alfandega de Santos, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Joaquim Mariano de Castro Araujo.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 22 (*retardado*).

Foi desusado o movimento observado hontem nesta capital. De muitos pontos do interior do Estado affluiram a esta cidade autoridades e populares, que vieram tomar parte nas homenagens prestadas ao coronel Felippe Schmidt.

O jornal *O Dia* publicou o retrato do homenageado, acompanhado de elogiosos conceitos. Em outra secção publicou os innumeros telegrammas procedentes do interior, delegando poderes de representação na occasião da chegada do coronel Schmidt.

Do programma das festas constam ainda um banquete, que se effectuará no proximo sabbado, e de um baile de gala, no Club Quatorze de Julho, que terá logar no dia da posse, que é a 22 do corrente.

A nota *chic* foi a *marche aux flambeaux*, organizada pela Escola de Aprendizes Marinheiros e levada a effeito hontem, á noite, na praça 15 de Novembro.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 23.

A subscripção aberta pela colonia allemã desta capital e pelas populações germanicas affectas ao districto consular desta capital attingiu, até o sabbado passado, a 27:000$000.

Continuam a ser enviadas para a commissão central, nesta cidade, listas de assignaturas.

As subscripções abertas em Pelotas e no Rio Grande têm sido muito bem acolhidas.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 22 (*retardado*).

Em Formosa foi assassinado a tiros de revólver o abastado commerciante Sr. Francisco Fernandes de Souza, geralmente estimado ali. Dizem terem sido o movel do crime questões particulares.

Seguiu para aquella cidade uma força de policia, commandada por um official.

—O Sr. Adolpho Guedes, proprietario da colonia Nova Patria, propoz aos seus credores uma moratoria ou a cessão dos seus bens, accusando um passivo de 50 contos de réis, sem meios de amortização. Os credores estão negociando um accordo.

(Agencia Americana.)

CONTRABANDOS

O Sr. Bayma Belchior, guarda-mór da Alfandega, quando, hontem, em companhia do sargento dos guardas Oliveira Pinto, procedia á visita no vapor argentino "Vaguillona", entrado na vespera de Buenos Aires, descobriu, na despensa, qualquer coisa que lhe chamou a attenção.

Com effeito, ahi penetrando e dando rigorosa busca, foi encontrar, occultos, sob caixas de batatas e de bacalhão, 12 fardos contendo cada um dez capas de finissima borracha. Bem, pois, 120 capas, que, se não fosse a sua perspicacia, e occultas como estavam, sairiam daquelle navio sem, ao menos, deixar o cheiro na Alfandega.

Os infractores, apesar das indagações feitas pelo guarda-mór a bordo daquelle navio, não appareceram.

A mercadoria apprehendida, depois de lavrado o auto respectivo, foi removida para a guardamoria, sendo levado o facto ao conhecimento da inspectoria, onde vai ser aberto inquerito e feita a avaliação, que nunca será menor de 40$ cada capa, ou seja um total de 4:800$000.

O guarda da Alfandega Augusto Ortiz, quando de serviço, hontem, a bordo do vapor americano "Californian", apprehendeu, em poder de um estivador, 60 pares de meias de seda, que foram conduzidos para a guardamoria, sendo ahi lavrado o auto respectivo.

O infractor conseguiu evadir-se.

O facto foi communicado á inspectoria da Alfandega, que vai mandar avaliar as meias.

CARIDADE

Para os pobres desta folha recebemos de um anonymo a quantia de 10$, que será distribuida opportunamente.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 16ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada a qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Azurem Furtado, Pedro Reis, Arthur Menezes, Campos Sobrinho, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (13).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Getulio dos Santos, Honorio Pimentel e Fonseca Telles.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

São, successivamente, lidas e vão a imprimir, as seguintes

REDACÇÕES

1914 — PROJECTO N. 34

Autoriza o Prefeito a entrar em accordo com as autoridades federaes para o estabelecimento de fontes, no local mais conveniente, para o fornecimento de agua potavel á população do morro de Santo Antonio e dá outras providencias.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão.)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a entrar em accordo com as autoridades federaes respectivas para o estabelecimento, nos fundos do theatro Lyrico (antigo Pedro II) na ladeira que começa na rua Senador Dantas e dá accesso ao morro de Santo Antonio (ou em qualquer outro local, que ao Prefeito pareça mais conveniente), de fontes para fornecimento de agua potavel á população desse mesmo morro, devendo, simultaneamente com o começo desse fornecimento, ser totalmente extincto o funccionamento das torneiras do chafariz do largo da Carioca, para utilização publica.

Art. 2º. Para as despezas necessarias á execução desta lei o Prefeito abrirá os respectivos creditos extraordinarios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 23 de Setembro de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914 — PROJECTO N. 74

Autoriza o Prefeito a ceder, perpetua e gratuitamente, á familia do extincto general Quintino Bocayuva, para conservação exclusiva dos despojos mortaes do mesmo, a area de terreno que menciona, no cemiterio municipal de Jacarépaguá, e dá outras providencias.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão.)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a ceder, perpetua e gratuitamente, á familia do inolvidavel procere da Republica General Quintino Bocayuva, exclusivamente para eterna conservação, nesse logar, dos despojos do eminente extincto, uma area de terreno, no quadro das sepulturas razas, o cemiterio municipal de Jacarépaguá, de fórma rectangular, medindo 3m,66 por 7m,60 metros, pouco mais ou menos, portanto aproximadamente de 28 metros quadrados, como mais convier á conservação das sepulturas vizinhas, devendo a parte central desse terreno ser a sepultura onde jaz o citado extincto.

Art. 2º. Na hypothese de, dentro da área indicada, haver corpos inhumados, ainda sem o tempo para a exhumação dos restos encontraveis, a cessão do terreno tratada no artigo 1º subordinar-se-ha a essa circumstancia, só se operando, portanto, depois de inteiramente livre.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 23 de Setembro de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914—PROJECTO N. 100

Autoriza o Prefeito a conceder ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, Evaristo de Vasconcellos e Almeida, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, mediante a condição que estabelece.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, Evaristo de Vasconcellos e Almeida, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, onde lhe convier, observado, porém, o disposto em o art. 9º do decreto leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 23 de Setembro de 1914—*Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado.*

1914—PROJECTO N. 102

Autoriza o Prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Esther da Silva Pêgo.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação, com todos os vencimentos, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Esther da Silva Pêgo, provada, porém, a sua invalidez nos termos do art. 2º do decr. leg. numero 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 23 de Setembro de 1914—*Eduardo Raboeira*, Presidente-relator—*Azurem Furtado.*

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a discussão unica do parecer n. 48, de 1914, concedendo tres mezes de licença, com ordenado e em prorogação, ao continuo da Secretaria do Conselho Jorge Rosauro de Almeida, para tratar de sua saude.

Posto a votos é o parecer approvado.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a 1ª discussão do projecto n. 104, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, á professora adjunta de 1ª classe, D. Polyxena Olympio Moreira Pires Ferrão.

Posto a votos, é o projecto approvado e adoptado para passar á 2ª discussão.

Entram, successivamente, em 2ª discussão, que é sem debate encerrada, por artigos, os seguintes projectos:

N. 105, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao director addido da extincta Directoria das Rendas Municipaes, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

N. 106, de 1914, creando a Secretaria do Gabinete do Prefeito e reorganizando a Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, de accordo com as condições que estabelece, e dando outras providencias.

Postos, successivamente, a votos, são os dois projectos approvados e adoptados para passarem á 3ª discussão, tendo o de n. 106, obtido a favor maioria absoluta.

O Sr. Presidente: — Nada mais havendo a tratar, designo para 24 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

2ª discussão do parecer n. 49, de 1914, fixando em sete contos e quatrocentos mil réis annuaes (7:400$000) os vencimentos do archivista addido da Secretaria do Conselho Municipal, Paulino Van Erven.

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 70, de 1914, regulando a contagem do tempo de serviço dos funccionarios municipaes.

2ª discussão do projecto n. 72, de 1914, prohibindo no Districto Federal a venda e uso da peça pyrotechnica denominada *balão de fogo*, e dando outras providencias.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 43, de 1914, regulando a aposentadoria e jubilação dos funccionarios municipaes.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 30 minutos.

CORRIGENDA

Reproduz-se por ter saido com incorrecções o seguinte topico da acta da sessão de 22 de Setembro de 1914.

Annuncia-se a 3ª discussão do projecto n. 102, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Esther da Silva Pêgo.

O SR. ARTHUR MENEZES — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Arthur Menezes.

O SR. ARTHUR MENEZES: — Diz que solicitou a palavra para enviar á Mesa uma emenda ao projecto em discussão, emenda que lhe parece perfeitamente justificada em vista do acto de equidade e justiça que ella encerra.

Acredita, portanto, vel-a aceita pelos seus honrados e dignos companheiros.

O orador fundamenta a dita emenda, nos seguintes considerandos:

Considerando que a professora cathedratica, D. Esther da Silva Pêgo contraiu no Valle da Tijuca, onde regia a Escola Menezes Vieira, o impaludismo que, afinal, a invalidou, conforme prova com attestados dos professores Miguel Couto, A. Austregesilo e Miguel Pereira, que lhe aconselha a pedir jubilação como — "unica condição capaz de, mediante o repouso que lhe é inherente, contribuir para a continuação de sua existencia";

Considerando que, em confirmação desses attestados, occorre o testemunho do Intendente Eduardo Xavier, invocado pela requerente, na qualidade de seu primeiro medico quando contraiu o impaludismo naquelle valle;

Considerando que effectivamente, um mez após a transferencia da requerente, foi mudada a séde da Escola Menezes Vieira para a rua Leopoldo n. 37, e, posteriormente, para o Alto da Boa Vista, sendo fechado e abandonado, ha já dois annos, o proprio municipal onde estivera installada aquella casa de ensino que, segundo o relatorio publicado pela Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica — "nunca mais deve ser aberta nesse local em que funccionava, por estar situada em terreno pantanoso, onde reina a malaria";

Considerando que do conjuncto de provas reunidas pela requerente ao pedido de jubilação, se configura, precisamente, a hypothese de — invalidez contraida em virtude do desempenho de funcção — na qual a lei federal concede aposentadoria com vencimentos integraes ao funccionario com qualquer tempo de serviço;

Considerando que o Districto Federal não possue essa disposição de lei, mas que é prerogativa do Conselho Municipal, quando solicitado a se pronunciar sobre essas questões de justiça individual, autorizar o Prefeito a fazel-o, salva a restricção de contar o funccionario menos de dez annos de serviço effectivo, o que não se dá com a requerente;

E, finalmente, considerando que o Conselho, no uso dessa prerogativa, tem concedido aposentadoria com todos os vencimentos a funccionarios com o mesmo tempo de serviço da requerente e invalidados, todos elles, no decorrer da funcção, e não em virtude do desempenho da funcção, como com esta succede, o que, positivamente, imprime ao favor que requer o caracter de justa reparação.

Vem á Mesa, é lida e fica conjunctamente em discussão a seguinte

Emenda

Ao Projecto n. 102, de 1914.

Art. 1º. Onde se diz: — "na conformidade do disposto em o art. 28, do Dec. Leg. n. 844, de 19 de Dezembro de 1901", diga-se: — Com todos os vencimentos.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 1914 — *Arthur Menezes — Eduardo Xavier — Zoroastro Cunha.*

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos é a emenda approvada.

O projecto, assim emendado, é approvado e adoptado para ser remettido á Commissão de Redacção.

DECRETO

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da jubilação, á professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, D. Maria da Gloria Rodrigues, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26, do Decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para os effeitos da jubilação, á professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, D. Maria da Gloria Rodrigues, o periodo de tempo liquido correspondente a dois (2) annos e quatro (4) mezes, em que, de 1º de Setembro de 1890 a 30 de Junho de 1893, no mesmo cargo serviu ao referido estabelecimento, então dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 23 de Setembro de 1914 — *Gabriel Ozorio de Almeida.*

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1914

1ª Secção

Officio expedido:

Ao Prefeito, remettendo, promulgada, a Resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a mandar contar, para os effeitos da jubilação, á professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, D. Maria da Gloria Rodrigues, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

Mensagem expedida:

Ao Prefeito, remettendo o autographo relativo á Resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a dispender até a quantia de 1.000:000$000 com os serviços que menciona, e dá outras providencias.

O PAIZ EM MINAS

Adiantamento das eleições estadoaes — Foi publicada officialmente a lei n. 625, de 19 do corrente mez, adiando para a primeira quinzena de março de 1915 as eleições de senadores e deputados ao Congresso Estadual.

Fica assim confirmada a noticia que em principio do anno tivemos occasião de publicar.

Novo cartorio — O Congresso acaba de crear nesta capital o terceiro officio de escrivão do judicial e notas.

A mesma lei determina que subsistem como annexos privativos, respectivamente, ao 1º e 2º officios, os feitos da provedoria e as execuções civeis para todos os serventuarios ainda existentes que, ao tempo da lei n. 18, de 28 de novembro de 1891, exerciam privativamente aquellas funcções, até que por vaga ou permuta dos officios obedeçam os feitos ao principio da distribuição, tal como é instituido pela lei n. 375, de 19 de setembro de 1903.

Consta que, para occupar o logar de escrivão do 3º officio do judicial e notas, será nomeado o actual deputado Ferreira de Carvalho.

Loterias — Está publicada a lei n. 624, de 19 do corrente, autorizando o governo a regulamentar e a contratar, com quem mais vantagens offerecer, o serviço de extracção de loterias do Estado.

Senado — No expediente da sessão de 19 foram lidos cinco officios do 1º secretario da Camara, enviando sob ns. 175, 176, 177, 178 e 179 cinco projectos, o primeiro autorizando o governo a conceder licença a diversos funccionarios, o segundo fixando a força publica do Estado para o exercicio de 1915, o terceiro approvando as contas do exercicio de 1913, o quarto autorizando o governo a mandar restituir ao cidadão Manoel Romão de Jesus, collector do Piranga, a quantia de 200$ que recebeu em uma cedula falsa, e o quinto autorizando igualmente o governo a entrar em accordo com a Camara Municipal de Barbacena, para o fim de converter a sua divida fundada.

Foi lido ainda um requerimento da viuva do 2º sargento Candido Teixeira de Mello, pedindo lhe seja extensivo o mesmo favor consignado no projecto n. 174, da Camara dos Deputados, em andamento no Senado.

O Sr. Olympio Mourão offerece e é approvada a redacção final da emenda offerecida pelo Senado, ao projecto n. 165, da Camara dos Deputados, mantendo nos termos annexos ás comarcas do Estado o officio do registro geral e restabelecidas as que tiverem sido declaradas extinctas. Vai á secretaria para ser copiada e devolvida, com o projecto, á Camara dos Deputados.

O Sr. Antonio Martins, por parte da commissão de finanças, offerece, e vai á imprimir-se para ser submettido á 2ª discussão, o projecto n. 174, da Camara dos Deputados, autorizando o governo a permittir que os herdeiros legitimos do cabo Agapito Marinho Falcão e do anspeçada Feliciano Firmo completem o pagamento da contribuição de que trata a lei n. 565, de 1911, para terem direito aos beneficios instituidos pela mesma lei.

O Sr. Nunes Coelho, por parte da commissão de agricultura, offerece para 2ª discussão e vão a imprimir os projectos ns. 170, 171 e 172, da Camara dos Deputados, creando feiras de gado em diversas localidades.

O Sr. presidente convocou uma sessão extraordinaria á hora regimental.

Camara dos Deputados — Na sessão de 19 foram designados os Srs. Valdomiro Magalhães e Odilon Andrade para fazerem parte da commissão incumbida de incorporar no texto da lei basica do Estado as reformas constitucionaes.

O Sr. Castello Branco manda á mesa um telegramma, em que o presidente da Camara Municipal de São José de Além Parahyba apresenta em nome da mesma camara, do commercio e da lavoura daquelle municipio, felicitações ao nobre deputado pela sua attitude ao projecto da emissão, do senador Alfredo Ellis.

O Sr. Emilio Jardim, pela de Orçamento, manda á mesa dois pareceres: o primeiro indefere, em virtude da actual premencia financeira, um pedido de auxilio feito pelo director da Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino; o segundo opina pela rejeição do projecto n. 11, do Senado, sobre favores para a construcção de villas operarias — Vão a imprimir.

Em seguida são approvadas as redacções finaes do projecto de orçamento, que vai para o Senado, e do de n. 172.

O Sr. Miranda Junior justifica e envia á mesa um projecto de lei, que autoriza a inscripção, na Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos, dos tabelliães, escrivães de orphãos, escrivães de paz, partidores e distribuidores. O projecto dá outras providencias correlatas — Sendo apoiado, vai a imprimir.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia.

Conforme o deliberado no expediente, entra em 2ª discussão o projecto n. 161, creando os cargos de corretores de fundos na capital.

Depois de falarem favoravelmente ao mesmo os Srs. Valdomiro Magalhães e Senna Figueiredo, fica encerrado o debate e adiada a votação.

Na sessão nocturna tiveram o debate encerrado todas as materias, constantes da ordem do dia.

Convenção do P. R. M. — Tendo alguns jornaes de fóra do Estado noticiado que na reunião da Convenção do P. R. M., a realizar-se no dia 26, seria objecto de resolução a escolha dos candidatos a cargos electivos nos congressos Nacional e Mineiro, estamos informados que aquella reunião foi convocada no sentido de ser augmentada de mais um membro a commissão executiva. Como é sabido, a escolha do partido para o preenchimento desse logar recairá unanimemente no senador Bernardo Monteiro, um dos mais prestigiosos chefes da politica mineira.

Tendo o Sr. Bueno Brandão, expresidente do Estado, reassumido o seu logar no seio da commissão executiva do partido, passou a supplente da mesma commissão o senador Bueno de Paiva.

A escolha dos candidatos a deputados e senador federal será feita pela commissão executiva sómente em fins de dezembro.

Santa Casa — Foi o seguinte o movimento na Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, no mez de agosto proximo passado:

Existiam em tratamento 170 doentes no hospital, entraram 222, tiveram alta 205, falleceram 18, ficaram em tratamento 169.

Dos internados eram pensionistas 11, indigentes 211, nacionaes 208.

O serviço de clinica cirurgica foi feito pelos Drs. Hugo Werneck, Levy Coelho, Borges da Costa, Santa Cecilia e Octaviano de Almeida.

Na clinica obstetrica existiam 12 mulheres e 4 crianças, entraram 13 mulheres, nacionaes, brancas 2, pretas 5, mestiças 6, solteiras 4 e casadas 9.

Nasceram vivos a termo 8 fetos; prematuros viaveis, 2; dos quaes masculinos 9, femininos 2, morto a termo 1, durante a gravidez, do sexo masculino.

Tiveram alta 15 mulheres e 10 crianças, falleceu 1 feto prematuro, ficaram em tratamento 10 mulheres e 3 recem-nascidos.

Na Polyclinica foram dadas 693 consultas, feitas 14 operações de pequena cirurgia, 682 curativos, 12 vaccinações e 3 revaccinações.

Pela pharmacia do hospital foram aviadas 1.429 receitas.

No Asylo de Invalidos existiam 37 individuos, entraram 4, tiveram alta 4, ficaram asylados 37.

A candidatura Valladares — Do "Novo Movimento", de Leopoldina:

"Póde considerar-se aceita com muita satisfação pelo eleitorado deste districto a candidatura do consagrado jornalista e eminente politico doutor Francisco de Campos Valladares á uma cadeira na Camara dos Deputados Federaes.

Advogado emerito, jornalista fulgurante, orador distincto e politico de rara envergadura, accessivel a todos e a todos prestando os seus serviços valiosos, sejam pobres ou ricos, brancos ou pretos, de uma bondade inexcedivel e dotado de um caracter inamolgavel, o Dr. Valladares vem, ha muito, se destacando no Estado pelas qualidades peregrinas do seu espirito culto, do seu talento extraordinario, da sua operosidade inexcedivel e da sua acção sempre ponderada e calma em torno dos grandes acontecimentos da vida nacional, destacando-se ainda mais pela sua democracia de republicano convencido.

Na Camara dos Deputados deste Estado prestou excellentes serviços á causa publica, para a qual sómente vive com uma abnegação e um altruismo que chegam ás raias do impossivel.

Chefe de policia da capital da Republica, em momento bem difficil e grave, a sua administração tem sido um modelo de ordem e respeito, de honestidade e criterio, de energia e boa vontade, conduzindo-se no espinhoso cargo com tanta competencia e imparcialidade que a imprensa do Rio tem sido unanime em applaudil-o.

Que venha a candidatura do glorioso patricio do qual o povo espera, confiante, a continuação dos bons serviços que, nobre e dignamente, vem prestando á Republica."

Tribunal da Relação — Pela Camara Civil foram julgados no dia 19 os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção — N. 41, de S. João Nepomuceno, supplicante, o juiz de direito da comarca de S. João Nepomuceno; supplicado, o juiz de direito da comarca de Cataguazes; relator, desembargador Tito Fulgencio; revisores, desembargadores Hermenegildo e Ribeiro da Luz — Rejeitada a preliminar de não se tomar conhecimento do conflicto, contra o voto do desembargador A. Ribeiro, decidiram o conflicto a favor do juiz de Cataguazes.

Appellações — N. 3.289, de Bello Horizonte; appellantes, o juizo e a Prefeitura de Bello Horizonte; appellado, o Banco Hypothecario e Agricola do Estado; relator, desembargador Arthur Ribeiro — Julgado por toda a Camara — Desprezaram os embargos contra os votos dos desembargadores Arnaldo e Hermenegildo;

N. 3.301, de Muzambinho, appellante, Candido Mariano de Moraes; appellada, a Camara Municipal de S. José dos Botelhos; relator, desembargador Arthur Ribeiro; revisores, desembargadores Arnaldo e Drummond — Rejeitada a prejudicial de nullidade do processado desde o offerecimento da defesa contra o voto do Sr. A. Ribeiro, de "moritis", deram provimento á appellação;

N. 3.255, de Ponte Nova, appellantes, Pedro Moreira de Barros e outros; appellado, Manoel Eduardo Dias; relator, desembargador Drummond; revisores, desembargadores Raphael e Tito — Deram provimento quanto ao réo Aurelio contra o voto do desembargador Tito e negaram provimento quanto aos outros réos, contra o voto do desembargador Raphael;

N. 3.250, de Bello Horizonte, appellante, Paulo Simoni; appellado, Salvador Cardoso; relator, desembargador Drummond; revisores, desembargadores Raphael e Fulgencio — Negaram provimento á appellação contra o voto do desembargador Drummond, que dava provimento em parte;

N. 3.285, de Varginha, appellante, Francisco Braga; appellada, Bemvinda Euzebia de Oliveira; relator, desembargador Drummond; revisores, desembargadores Raphael e Fulgencio — Negaram provimento á appellação contra o voto do desembargador Drummond;

N. 3.316, de Bello Horizonte, appellante, Camillo Funghi; appellado, Torquato Panicali; relator, desembargador Raphael; revisores, desembargadores Fulgencio e Hermenegildo — Negaram provimento á appellação contra o voto do desembargador Tito.

Fallecimentos — Deu-se, nesta capital, o fallecimento repentino do Sr. Francisco Albuquerque, commerciante, ha muitos annos aqui estabelecido.

Era de nacionalidade portugueza, mas veiu ainda bem moço para o Brazil, residindo em varios logares, entre os quaes, Sabará, onde constituiu familia, consorciando-se com a Exma. Sra. D. Francisca do Nascimento Albuquerque, filha do Sr. Antonio Casimiro do Nascimento, antigo negociante ali.

Deixa de seu consorcio com essa senhora tres filhos.

— Occorreu nesta capital o fallecimento do coronel Santos Fernandes de Almeida, que se achava em tratamento na Santa Casa de Misericordia.

O extincto, que contava 57 annos de idade, residia na cidade norte-mineira de S. João Baptista, onde, durante longos annos, exerceu com proficiencia e caridade a profissão de pharmaceutico.

Pela politica — A commissão executiva do P. R. Municipal de Uberabinha ficou, depois da sua reorganização, constituida do seguinte modo: presidente, coronel Ernesto Rodrigues da Cunha; vice-presidente, coronel Severiano R. Cunha; presidente honorario, deputado Jayme G. de S. Lemos; membros Olympio de Freitas Costa, Francisco Custodio Pereira Filho, João Cotta Pacheco, Marciano Saturnino de Avila, Vicente Ferreira Guimarães e Pio Alves Barbosa, secretario.

Esta commissão foi já reconhecida officialmente.

FORÇA PÚBLICA

Guerra.

Estão de dia hoje ao Departamento da Guerra o 2º tenente Floriano Gomes da Cruz, o sargento amanuense João Andrade da Silva, e o 1º sargento Laurindo Alves de Lima.

— O coronel medico director do Hospital Central do Exercito vai providenciar no sentido de serem mandados apresentar á G. 6, afim de serem inspeccionados de saude, o 2º tenente do 2º regimento de infanteria Zacarias de Menezes Doria, e o 3º sargento do 1º regimento de infanteria Carlos Augusto de Souza, os quaes requereram licença para continuar o tratamento em que se acham, fóra do mesmo hospital.

— O capitão Zeferino Graciliano Penalbel foi nomeado para, com os juizes, primeiros-tenentes José Julio de Oliveira, e Felisberto Antonio Fernandes Leal; segundos-tenentes Edgard Coelho, Odilon Moreira da Costa Junior e Nestor Figueira Pegado, presidir o conselho de guerra a que vai responder o soldado da 1ª companhia de metralhadoras Severino Palmeira Guimarães.

— O contingente de 108 praças que se acha no morro da Conceição, foi mandado incluir nos corpos das brigadas mixta e estrategica, e o 2º batalhão de artilheria de posição, as quaes hontem se apresentaram aos seus corpos.

— O Sr. ministro, por aviso n. 832, de 21 do corrente, declara que ao 2º tenente pharmaceutico Manoel Vieira da Fonseca Junior, que se acha na guarnição da cidade do Rio Grande, permittiu vir a esta capital, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes passagens: uma de 2ª classe, desta capital a S. Paulo, a uma pessoa da familia do 3º sargento João Bezerra dos Santos, para desconto dentro do presente exercicio; uma de 1ª classe, desta capital a S. João de Ipanema, ao 1º tenente do 43º batalhão Pedro José de Carvalho, para desconto dentro do presente exercicio, e uma de 1ª classe, desta capital a S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, ao general de brigada Celestino Alves Bastos, para desconto dentro do presente exercicio.

— Foi declarado á 9ª região, que o 1º sargento Francisco Corrêa de Andrade Mello, ultimamente transferido para a 11ª região, addido ao 20º grupo de artilheria, continúa servindo na polyclinica militar, visto ser o unico auxiliar de escripta dessa repartição.

— Foi mandado verificar em um dos corpos da 11ª região, com destino a um dos corpos da mesma região, com destino ao 53º batalhão de caçadores, satisfazendo as exigencias da lei, o civil João Delfino Gomes.

— Foi concedido engajamento, por dois annos, com destino a um dos corpos da 9ª região, conforme requereu, o 2º sargento do 17º regimento da mesma arma José Ribeiro da Rocha.

— Foi deferido, á vista das informações, o requerimento em que o cabo de esquadra do 52º batalhão de caçadores Victor Alves Machado solicitou transferencia para a 6ª bateria independente.

— O Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, deferiu o requerimento em que o reservista do exercito Domingos Pereira solicitou autorização para matricular-se na capitania do porto do Rio de Janeiro, como radio-telegraphista.

— Para os devidos destinos, foi entregue á 9ª região a quantia de cinco mil réis, remettida pelo commando do 6º batalhão de artilheria de posição, por intermedio da inspectoria da 7ª região, proveniente da differença de vencimentos a que tiveram direito no mez findo os soldados José Olympio de Jesus e Candido Fontes Filho, ultimamente vindos do norte em um contingente, sendo 580 réis do primeiro e 5$020 réis do segundo.

— O general de divisão inspector da 9ª região vai providenciar no sentido de verificar praça em um dos corpos da mesma região, com destino ao 15º regimento de infanteria, o civil José dos Santos Porto, caso satisfaça as exigencias da lei.

— De ordem do Sr. ministro o general de divisão inspector da 9ª região vai providenciar no sentido de ser mandada apresentar ao gabinete ministerial uma praça para servir como ordenança.

— O Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, mandou excluir do Asylo de Invalidos da Patria, por não terem comparecido ao quartel-general da 5ª região militar, afim de serem inspeccionados de saude, os soldados asylados Manoel Pedro de Oliveira e Manoel Felippe de Figueiredo, ambos licenciados no Estado de Pernambuco.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão José Henrique Pereira de Mello;

Auxiliar do official de serviço á 9ª região, sargento Orozimbo;

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª região, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central do Exercito, e patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá o official para ronda, a guarda do palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Arthur Gomes de Paula;

Dia ao quartel-general, capitão Horacio Novella da Silva;

Rondam dois officiaes, sendo um do batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de cavallaria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 12º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos 9º batalhão de infanteria e 1º regimento de cavallaria;

Uniforme, 3º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Aristides;

Official de dia á brigada, capitão Cunha;

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Frota; de promptidão, Dr. Paz, e interno de dia, alferes honorario Carlos;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Arnaldo;

Ronda de visita, alferes Paiva;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 2º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1º batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno do 4º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Candido;

Guardas: Amortização, alferes Carvalho; Conversão, alferes Couto; Thesouro, tenente Sylvio, e Moeda, alferes Bomfim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Gardel; 2º, capitão Callado; 3º, capitão Brilhante; 4º, tenente Telles; 5º, capitão Lima; na cavallaria, capitão Garcia, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

— Foram expulsos das fileiras os soldados Francisco Pereira da Costa, João Gomes de Lima e Manoel Francisco dos Santos.

— Uniforme, 9º, com polainas brancas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

MENSAGEM N. 318

Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal:

Verificada a insufficiencia de diversas dotações orçamentarias para as respectivas despezas, até o fim do corrente exercicio, venho solicitar-vos a decretação de creditos supplementares, que permittam occorrer a taes despezas, relativas a serviços creados, cujo custeio, em diversos casos, se tornou mais oneroso, devido á elevação de preços, motivada pela conflagração européa, para reforço das seguintes verbas do art. 175 da lei orçamentaria vigente:

§ 6º. Agencias da Prefeitura—Pessoal, 19:200$000.

§ 10. Directoria Geral do Patrimonio Municipal—Material, 5:940$000.

§ 21. Custeio geral dos serviços do Posto Central de Assistencia e dos postos subsidiarios, em numero de 25, nas agencias da Prefeitura, réis 193:000$000.

§ 27. Asylo de S. Francisco de Assis—Material, alimentação e medicamentos, 21:000$, e moveis, illuminação, expediente e eventuaes, 10:000$000.

§ 32. Matadouro de Santa Cruz—Material e serviço de matança das officinas e da usina electrica, 55:000$; combustivel, 14:000$, e conservação, 5:000$000.

§ 33. Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular—Material e pessoal de salario, 90:000$; material diverso, 100:000$, e transporte de lixo por via maritima, 45:000$000.

§ 35. Directoria Geral do Theatro Municipal—Material, expediente, acquisição de material e asseio, 73:000$000.

Pela verba alludida do orçamento vigente, têm sido pagas prestações vencidas, na importancia de 25:000$, da decoração do foyer, arcada da sala de espectaculos e das rotundas, havendo ainda uma prestação a pagar, na importancia de 12:000$, bem como despeza com a reparação da installação da refrigeração e ventilação e o pagamento da encommenda do "Album do Theatro Municipal".

§ 36. Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca—Material e conservação do aquario e dos monumentos publicos, 15:000$; expediente, arborização, viveiros, utensilios, etc., 60:000$; conservação do material, 10:000$, e combustivel, lubrificantes e eventuaes, 20:000$000.

§ 40. Para execução das disposições constantes do regulamento do Montepio Municipal, 40:000$000.

§ 48. Amortização e juros dos emprestimos internos, commissão e demais despezas, 1.390:314$000.

§ 51. Eventuaes, 150:000$000.

§ 50. Divida passiva—Para pagamento de contas processadas na Directoria Geral de Fazenda Municipal, 125:672$321; para pagamento á Wiro de Oliveira e outros, de alugueis de casa para escola, de 1º de dezembro de 1911 a 31 de dezembro de 1913, 1:500$, e para pagamento á Caixa do Montepio, em virtude das disposições constantes do regulamento da mesma instituição, por ter sido insufficiente a dotação orçamentaria do exercicio de 1913, réis 115:173$365.

Solicito, outrosim, a decretação de um credito extraordinario, na importancia de 40:000$, para continuação dos serviços de aterro, nivelamento, construcção de muros de concreto em terrenos incorporados á Quinta da Boa Vista, para cujas obras concedestes, pela lei n. 1.535, de 24 de setembro de 1913, o credito de 133:548$, insufficiente para conclusão de taes trabalhos.

Solicito, finalmente, a decretação de um credito especial, na importancia de 9:448$885, sendo:

a) 9:388$885, para occorrer ao pagamento dos vencimentos de dois commissarios de hygiene e assistencia publica, nomeados, um com a passagem effectiva para o serviço da União, do funccionario municipal que ali servia em commissão, e o outro na vaga occorrida com o provimento do cargo de chefe do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, então exercido interinamente por um commissario, pelo que não figura a respectiva verba no § 22 do art. 175 da lei citada;

b) 60$, para pagamento a Horacio de Campos, relativo ao consumo de luz electrica no sobrado do predio n. 42 da rua Sete de Setembro, séde da agencia da Prefeitura no 1º districto, Candelaria, correspondente aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1913.

Districto Federal, 23 de setembro de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DECRETO N. 981—DE 2 DE SEPTEMBRO DE 1914 (*)

Modifica, de accordo com a autorização contida no decreto legislativo numero 1.619, de 15 de Julho de 1914, o Decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911. (Ensino Publico Municipal.)

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que, autorizado pelo Decreto legislativo n. 1.619, de 15 de julho de 1914, e de accordo com as bases que elle estabelece, decreto a seguinte lei do ensino publico municipal, consolidando as disposições contidas no decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911, e as do citado Decreto n. 1.619, de 15 de Julho de 1914:

TITULO PRIMEIRO

CAPITULO I

Da Instrucção Publica Municipal

Art. 1º. A instrucção publica municipal comprehende:
a) o ensino primario de letras,
b) o ensino primario technico profissional,
c) o ensino normal.

Art. 2º. O ensino ministrado nas escolas primarias e profissionaes é livre, leigo e gratuito.

CAPITULO II

Do ensino primario de letras

Art. 3º. No ensino primario de letras attender-se-ha ás condições physicas e psychicas individuaes para a transmissão dos conhecimentos indispensaveis á vida de relação, e necessarios á acquisição de conhecimentos mais complexos.

Art. 4º. O ensino será dado em:

a) escolas primarias;
b) escolas nocturnas para os dois sexos.

Art. 5º. As escolas constituirão externatos e reger-se-hão pelo mesmo programma de ensino, com excepção das nocturnas, que terão programma especial.

Art. 6º. As escolas dividir-se-hão em masculinas, femininas e mixtas.

Art. 7º. As escolas para o sexo feminino e as mixtas serão regidas e dirigidas por professoras; e as para o sexo masculino, por professores.

Art. 8º. Sempre que a frequencia média de qualquer escola exceder de duzentos alumnos, poderá o Director geral de instrucção publica permittir que o professor dessa escola deixe de ter a seu cargo qualquer classe para superintender todas, trabalhando com seus adjuntos, emquanto a frequencia assim se mantiver.

§ 1º. Toda a vez, porém, que a frequencia de qualquer escola anteriormente bem frequentada descer sensivelmente durante seis mezes consecutivos ou chegarem ao conhecimento do Director geral de instrucção publica queixas ou reclamações sobre o funccionamento de alguma escola, o mesmo Director geral mandará immediatamente proceder a rigorosa syndicancia ou inquerito entre os moradores na localidade a que servir essa escola, afim de conhecer os motivos da reducção da frequencia ou verificar a procedencia da reclamação.

§ 2º. Se ficar provado que a reducção da frequencia de qualquer escola provem da falta de zelo do respectivo professor, será este professor punido com a pena de suspensão, com perda de vencimentos, de tres a seis mezes.

As escolas primarias não poderão, entretanto, ser mudadas dos pontos em que se acharem senão depois de provado não haver na localidade população infantil, que justifique a permanencia da escola. Esta prova será obtida por meio de uma relação requisitada pelo Prefeito ao respectivo agente da Prefeitura, da qual constarão o sexo, o nome, idade e filiação de todas as crianças de seis a quatorze annos, inclusive, existentes na zona a que servir a escola.

Art. 9º. O curso das escolas primarias constará de:
a) leitura, escripta e calligraphia;
b) ensino pratico da lingua nacional, grammatica;
c) Arithmetica até a regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de Geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes;
d) noções de Cosmographia; elementos de Geographia e de Historia, especialmente do Brazil; Historia do Districto Federal;
e) lições de coisas e noções concretas de Sciencias physicas e de Historia natural;
f) Instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes;
g) direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos;
h) Desenho a mão livre, ambidextro;
i) Gymnastica, exercicios physicos, jogos;
j) noções de Hygiene individual;
k) trabalhos manuaes.

Art. 10. O curso das escolas nocturnas constará de:
a) leitura, escripta, linguagem e redacção;
b) Arithmetica pratica: as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções decimaes e ordinarias, systema antigo de pesos e medidas (parte em uso); morphologia geometrica; systema metrico decimal; cambio, lettras promissorias, juros, descontos; systemas monetarios: brazileiro, inglez, norte americano, francez, italiano, allemão, argentino, uruguayo;
c) noções de Cosmographia e de Geographia; elementos de Geographia e de Historia do Brazil;
d) Desenho a mão livre;
e) direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos;
f) rudimentos de Hygiene individual.

Art. 11. O curso primario dividir-se-ha em tres classes: elementar, média e complementar.

Paragrapho unico. Cada classe será dividida em tantas sub-classes, quantas forem necessarias para a ministração do ensino, não devendo a sub-classe constar de mais de trinta alumnos.

Art. 12. O curso nocturno dividir-se-ha em duas classes: elementar e média, podendo cada classe dividir-se em sub-classes, nos termos do paragrapho antecedente.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

Art. 13. Nas escolas primarias, além das classes e sub-classes, haverá, para estudos pedologicos, sub-classes especiaes de crianças hygidas e de retardadas.

Paragrapho unico. A' inclusão do alumno nessas sub-classes deverá preceder a necessaria autorização do pai, tutor ou quem suas vezes fizer.

Art. 14. A divisão dos cursos em classes e sub-classes será feita nas escolas diurnas e nocturnas pelos respectivos professores ou directores.

Paragrapho unico. As sub-classes de crianças hygidas e retardadas serão organizadas em cada escola pelos respectivos director e inspector, de accordo com o medico escolar.

Art. 15. A promoção de alumnos de uma classe a outra e as promoções de sub-classe serão feitas em qualquer época do anno, pelo professor ou director.

Paragrapho unico. Aos alumnos promovidos de uma classe a outra será conferido um certificado de aproveitamento.

Art. 16. O numero de escolas primarias diurnas terá por base, tanto quanto possivel, a Estatistica infantil, devendo corresponder a cada grupo de sessenta crianças uma escola; o numero das escolas nocturnas será igualmente determinado pela Estatistica, que indicará os pontos em que mais densa for a população analphabeta maior de 14 annos, devendo corresponder a cada grupo de 30 alumnos uma escola.

Paragrapho unico. As escolas nocturnas para o sexo masculino não poderão funccionar em predios em que estejam installadas escolas diurnas femininas e vice-versa.

Art. 17. Por conveniencia do ensino, poderão ser convertidas as escolas masculinas em femininas e vice-versa, assim como as escolas mixtas em masculinas ou femininas e vice-versa.

Art. 18. Nenhuma escola será supprimida, sem que fique demonstrado pelo recenseamento que o numero dos analphabetos é inferior a 5 % da população total do Districto Federal.

Art. 19. A localização das escolas será feita de accordo com os dados fornecidos pela Estatistica e só poderá ser alterada depois de novo recenseamento ou nas condições do art. 8.º

Art. 20. O Districto Federal será dividido em districtos, que constituirão inspectorias escolares e nos quaes serão as escolas localizadas, de conformidade com os arts. 16 e 19.

Paragrapho unico. Cada districto escolar se comporá de vinte e cinco escolas no maximo, e de vinte no minimo na zona urbana, e de quinze no maximo, e dez no minimo nas zonas suburbana e rural.

Art. 21—As escolas, em cada districto, serão numeradas e assim classificadas: masculinas, femininas, mixtas e nocturnas.

CAPITULO III

Do ensino technico profissional

Art. 22—O ensino technico profissional tem por fim ministrar conhecimentos scientificos e de artes e officios.

Art. 23—O ensino será dado em:

a) escolas profissionaes masculinas;

b) escolas profissionaes femininas;

c) escolas nocturnas para os dois sexos;

Art. 24—As escolas profissionaes constituirão externatos.

Art. 25—As escolas profissionaes para o sexo masculino serão regidas e dirigidas por professores; as do sexo feminino, por professoras.

Art. 26—O ensino technico-profissional para o sexo masculino será ministrado em dois cursos:

a) curso de adaptação;

b) curso profissional.

Art. 27—O ensino technico-profissional para o sexo feminino será ministrado em um só curso, o profissional.

Art. 28—O curso de adaptação profissional comprehende:

a) Mathematica elementar;

b) Physica experimental, Mecanica elementar; machinas e motores;

c) Noções de Chimica geral; Chimica industrial;

d) Desenho de ornatos, desenho linear, sombras e perspectiva; Desenho industrial; Desenho de machinas e de detalhes;

e) Musica escripta e canto.

§ 1º—Estas materias, constituindo oito aulas, serão regidas por seis professores e tres substitutos e distribuidas por dois annos de estudo, do modo seguinte:

Primeiro anno

a) Mathematica elementar; Arithmetica; Algebra, até equações do 1º grão, inclusive; Geometria plana, Estereometria;

b) Physica e elementos de Chimica geral;

c) Desenho de ornatos, Desenho linear;

d) Musica e canto.

Segundo anno

a) Machinas e motores; Calor; Electricidade; Optica; Mecanica elementar;

b) Chimica industrial;

c) Desenho de machinas; Desenho industrial;

d) Musica e canto.

§ 2º—Serão communs aos dois annos os professores de Musica e canto e de Desenho.

§ 3º—O desenvolvimento do ensino no curso de adaptação será subordinado ao intuito de tão sómente fornecer ao alumno o preparo indispensavel ao curso profissional.

§ 4º—Para a parte pratica desse ensino haverá os gabinetes e laboratorios, que forem necessarios.

§ 5º—Os substitutos exercerão tambem as funcções de preparadores.

Art. 29—O curso profissional comprehende: Modelagem; Gravura, Pintura mural a fresco, a oleo e a colla; Carpintaria; Marcenaria; entalhador; ajustador; torneiro mecanico; ferreiro; limador; forja; serralheiro; fundição; electricidade; machinas e motores, etc.

Paragrapho unico—Estas artes e officios, constituindo officinas, serão distribuidas por tres annos de estudos, de conformidade com a regulamentação dada ás officinas do curso profissional.

Art. 30—O curso technico-profissional para o sexo feminino abrange o estudo de:

a) Modelagem;

b) Desenho;

c) Pintura;

d) Gravura;

e) Lithographia;

f) Photographia;

g) Escripturação mercantil;

h) Dactylographia;

i) Estenographia;

j) Typographia, Brochura, Encadernação;

k) Telegraphia;

l) Costura a mão e a machina; córtes;

m) Bordados a mão e a machina;

n) Rendas a mão e a machina;

o) Flores e suas applicações;

p) Chapéos e collêtes para senhoras, gravatas, etc.

Paragrapho unico. Estes estudos serão distribuidos por tres annos, de conformidade com a regulamentação, que lhes fôr dada.

Art. 31. Verificada que é diminuta a frequencia em qualquer dos externatos profissionaes, ou não se verificando frequencia em mais de tres officinas, o director transferirá a séde dessa escola para ponto mais conveniente.

Art. 32. O numero de escolas profissionaes será determinado pelas necessidades da população.

Art. 33. Nas aulas nocturnas technico-profissionaes masculinas será ensinado o curso profissional a aprendizes, e a operarios o curso de adaptação.

CAPITULO IV

Do Pedagogium

Art. 34. O Pedagogium será destinado a fornecer elementos para o ensino e disporá de:

a) uma bibliotheca;

b) um museu escolar internacional;

c) uma publicação pedagogica.

Art. 35. A bibliotheca terá uma secção circulante, que servirá para emprestimo de livros e objectos de ensino aos professores do Districto Federal. Esse emprestimo será gratuito, temporario, nunca excedendo de tres mezes.

§ 1º. A secção circulante terá um catalogo especial, do qual será enviado um exemplar a todos os professores do Districto Federal.

§ 2º. O emprestimo será feito a juizo do director do Pedagogium, não podendo o seu valor exceder ao de um mez dos vencimentos do professor.

§ 3º. O prazo será determinado no recibo firmado pelo solicitante, onde tambem se taxará o valor do livro ou objecto, pelo qual é responsavel o portador, no caso de extravio ou deterioração.

§ 4º. Se o professor não restituir o livro ou objecto dentro do prazo marcado, o director do Pedagogium communicará o facto á Directoria de Instrucção, que por sua vez transmittirá á Directoria de Fazenda nota do quanto lhe deve mensalmente ser descontado na respectiva folha de pagamento, até liquidação de seu debito.

Art. 36. A parte fixa da bibliotheca será franqueada ao publico.

Art. 37. O museu será constituido por secções dos principaes paizes, dos Estados e do Districto Federal.

Art. 38. Em cada secção, quer brazileira, quer dos paizes estrangeiros, serão expostos o material, os apparelhos de ensino, livros didacticos usados em todos os tempos, a legislação sobre o ensino até os nossos dias e quaesquer notas e documentos referentes á historia da instrucção primaria e profissional, e á sua actualidade.

Art. 39. O Pedagogium estabelecerá relações estreitas com as autoridades e com instituições congeneres dos demais Estados da Republica e dos paizes estrangeiros, afim de se fazer a constante permuta de documentos e a acquisição dos especimens de todas as invenções e melhoramentos dignos de attenção.

Paragrapho unico. Tratará tambem de obter por compra quanto fôr preciso para estar em dia com os progressos do ensino e ter a sua bibliotheca provida das obras mais importantes desta especialidade.

Art. 40. Sempre que fôr possivel, haverá uma exposição pedagogica, em que figurarão os melhores diarios de classe e quaesquer outros trabalhos que forem apresentados pelos professores primarios e profissionaes e pelos alumnos, podendo os trabalhos expostos ser premiados.

Art. 41. A publicação pedagogica, a que se refere o art. 34, alinea c) será dirigida pelo director do Pedagogium, e a sua distribuição será gratuita para os professores primarios e institutos de ensino.

TITULO SEGUNDO

Dos alumnos

CAPITULO I

Da matricula

Art. 42. A matricula dos alumnos nas escolas primarias de letras far-se-ha em qualquer dia util do anno lectivo, a partir de 1º de março.

Paragrapho unico. O director geral, quinze dias antes do inicio das aulas, annunciará a matricula pela imprensa diaria.

Art. 43. O numero de alumnos em cada escola será proporcional á capacidade ou lotação do edificio, de modo que não toque a cada um menos de 1,25 metros quadrados nos cursos de letras e curso de adaptação, e menos de 1,35 metros quadrados nas officinas.

Art. 44. A matricula far-se-ha pela apresentação do candidato por seu pai, tutor ou protector ao director ou professor da escola.

Art. 45. O professor ou director lavrará ou mandará lavrar em livro o competente termo de matricula, no qual serão declinados o nome, idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato.

Paragrapho unico. Esse termo será assignado pelo pai, tutor ou quem solicitou a matricula.

Art. 46. Para a admissão de alumnos nas escolas primarias exigir-se-ha idade minima de sete e maxima de quinze annos.

Paragrapho unico. Nas escolas mixtas só serão admittidos meninos até a idade de 12 annos.

Art. 47. A matricula de alumnos nas escolas profissionaes far-se-ha em qualquer dia util do anno lectivo, a partir de 1º de março.

Paragrapho unico. O inicio da matricula será annunciado com quinze dias de antecedencia, na imprensa diaria.

Art. 48. Candidato algum será admittido á matricula em um só dos dois cursos diurnos que constituem o ensino technico-profissional.

Art. 49. Para a admissão nos cursos technico-profissionaes exigir-se-ha:

a) idade maior de 12 e menor de 20 annos;

b) approvação no curso primario de letras, obtida em exame de admissão, que versará sobre as materias daquelle curso.

Art. 50. Para admissão de alumnos no curso profissional feminino, exigir-se-ha a condição da alinea a) do artigo antecedente e conhecimento, pelo menos, das materias da classe média, demonstrado em exame de admissão.

Art. 51. Os candidatos aos cursos profissionaes exhibirão attestado de terem sido approvados no exame de admissão.

Art. 52. Recusada a matricula, solicitada nos termos deste regulamento, o candidato ou quem suas vezes fizer recorrerá do acto do professor ou director para o director geral.

Art. 53. As matriculas nas escolas municipaes, satisfeitas as exigencias legaes, serão feitas independentemente de qualquer onus.

CAPITULO II

Da disciplina escolar

Art. 54. Nenhuma pessoa estranha terá entrada nos estabelecimentos de ensino municipal, sem prévio consentimento do Director geral, inspectores escolares, directores, mestres, professores ou de quem os represente.

Art. 55. E' vedado aos alumnos retirarem-se das aulas, sem permissão dos respectivos directores, mestres ou professores.

Art. 56. Os meios disciplinares applicados pelos docentes, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:

a) notas más nos livros de aula;

b) exclusão momentanea das classes ou do campo de recreio;

c) advertencia em particular;

d) advertencia perante as classes;

e) privação de recreio com ou sem trabalho de escripta;

f) exclusão da escola por tres a seis dias;

g) exclusão definitiva.

§ 1.º O alumno a quem fôr applicada a pena de exclusão definitiva só poderá ser readmittido, se, em requerimento dirigido ao Director geral e a criterio deste, provar regeneração de sua conducta. No caso, porém, de reincidencia em faltas que importem segunda exclusão, não mais será readmittido, quaesquer que sejam a justificação e a allegação apresentadas.

§ 2º. O professor, mestre ou director que houver applicado a pena de exclusão definitiva recorrerá incontinente, "ex-officio", de seu acto para o Director geral.

TITULO TERCEIRO

Do tempo lectivo, dos programmas de ensino e dos exames

CAPITULO I

Do tempo lectivo

Art. 57. O anno lectivo começará a 1º de março e terminará a 30 de novembro.

Paragrapho unico. Para as escolas nocturnas de adultos, o anno lectivo começará a 15 de janeiro e terminará a 31 de dezembro.

Art. 58. As escolas e institutos, primarios, diurnos, nocturnos ou profissionaes funccionarão diariamente, durante o periodo lectivo, excepto nos domingos e dias feriados por lei.

Art. 59. Os trabalhos escolares nas escolas primarias durarão cinco horas, sendo as horas de inicio e terminação reguladas conforme a estação e conveniencia do ensino.

Art. 60. O Director geral annualmente approvará ou modificará os horarios das escolas primarias de letras e profissionaes.

CAPITULO II

Dos programmas de ensino e dos exames

Art. 61. O ensino primario de letras será regulado por programmas biennaes, organizados por uma commissão, para esse fim nomeada pelo Director geral, dentre o pessoal docente e os inspectores escolares.

Art. 62. O ensino profissional será regulado por programmas biennaes, organizados pelos respectivos professores e mestres e submettidos á apreciação de uma commissão nomeada pelo Director geral, a qual sobre o mesmo dará parecer por escripto.

Art. 63. Os programmas só terão execução depois de approvados pelo Director geral.

Art. 64. Os exames começarão no primeiro dia util, após o encerramento das aulas.

Art. 65. Os exames versarão sobre as materias leccionadas, sendo feita a arguição independentemente de pontos.

Art. 66. Os exames nas escolas primarias de letras obedecerão ás instrucções annualmente elaboradas por uma commissão de tres inspectores escolares, nomeada pelo Director geral, e constarão de provas escripta e oral para as classes complementar e média, e sómente de prova oral para a classe elementar.

Art. 67. Os exames, no curso de adaptação profissional, constarão de duas provas, oral e pratica.

Art. 68. Os exames, nas escolas profissionaes masculinas, constarão de provas oraes e praticas; nas escolas profissionaes femininas apenas de provas praticas.

Art. 69. Os exames, quer no curso de adaptação, quer nos cursos profissionaes, obedecerão ás instrucções annualmente elaboradas por uma commissão de tres membros, escolhidos pelo Director geral entre os professores e os mestres.

Art. 70. Os exames praticos, nas escolas profissionaes, constarão da exhibição de trabalhos executados nas officinas, sob a immediata fiscalização dos mestres.

Paragrapho unico. A apresentação de qualquer trabalho feito fóra das officinas, ou feito por outrem, não será admittida, e o alumno não terá classificação.

Art. 71. Os exames finaes nas escolas primarias de letras serão prestados perante commissões examinadoras constituidas em cada districto pelo inspector escolar, que a presidirá, e por dois professores por elle escolhidos, devendo, sempre que fôr possivel, ser um delles o da materia ou da classe sobre que versar o exame, ou o respectivo director.

Art. 72. Os exames, no curso de adaptação, serão prestados perante uma commissão constituida do professor da respectiva aula e de mais dois membros, designados pelo Director geral.

Art. 73. Os exames das escolas profissionaes serão prestados perante uma commissão de tres membros, constituida do director da respectiva escola e de mais dois mestres ou contra-mestres designados pelo Director geral.

Art. 74. Caberá sempre a presidencia da commissão examinadora ao docente mais graduado e mais antigo.

Art. 75. As commissões examinadoras julgarão as provas exhibidas por meio de grãos, de 0 até 10.

Art. 76. O julgamento de qualquer prova será o resultado da média das notas dadas pelos tres membros da commissão examinadora.

Art. 77. Reunidas as notas desse julgamento á conta do anno do examinando, será tirada a média das notas obtidas, média que traduzirá o resultado do exame.

Art. 78. O examinando que obtiver a média 10, será considerado approvado com distincção; o que obtiver 9, 8, 7 ou 6 será approvado plenamente; o que obtiver 5, 4 ou 3, simplesmente, sendo considerado reprovado o que obtiver média inferior a 3.

Art. 79. O presidente da commissão examinadora dirigirá todo o trabalho no acto dos exames, e será o responsavel pelas irregularidades e faltas commettidas.

Art. 80. Concluidos os exames oraes de cada dia, será lavrada uma acta, em que figurarão por extenso os nomes dos examinandos com a declaração dos grãos, da média de approvação ou reprovação, assignando-a o presidente em primeiro logar e os examinadores em ordem de antiguidade.

Art. 81. Terminados os exames oraes de cada escola, o respectivo secretario fará a classificação geral dos alumnos, por ordem de merecimento, segundo as actas parciaes dos exames, e do resultado lavrará um termo, que deverá ser assignado pelos examinadores. Desse termo, será publicada a relação de alumnos approvados, com as respectivas notas, no jornal official.

Art. 82. O alumno que adoecer durante qualquer prova será de novo chamado a exame em dia previamente designado pelo presidente da commissão examinadora.

Art. 83. Das actas e termos de exame será feito um extracto do que possa aproveitar aos professores como merecimento, e remettido ao Director geral.

Art. 84. Dos resultados dos exames serão dados aos interessados, quando pedidos, certificados, que serão assignados pelo professor ou director e pelo inspector escolar respectivo.

Art. 85. Não haverá segunda época de exame, excepto para o alumno que, tendo conta de anno superior a seis, em todas as materias, provar ter deixado de comparecer a exame, na época regulamentar, por motivo de molestia.

TITULO QUARTO

Do magisterio

CAPITULO I

Do magisterio primario de letras

Art. 86. O pessoal docente primario de letras compor-se-ha de:

a) directores de escolas;

b) professores cathedraticos;

c) professores adjunctos de primeira classe;

d) professores adjunctos de segunda classe;

e) professores adjunctos de terceira classe;

f) auxiliares de ensino;

g) professores de escolas nocturnas;

h) coadjuvantes do ensino.

§ 1º. Ao director de escola incumbe:

a) a direcção geral e immediata, não sómente do ensino, mas tambem do pessoal docente e discente da escola;

b) a manutenção da ordem e da disciplina;

c) corresponder-se com o Director geral, por intermedio do inspector escolar ou directamente, em audiencia;

d) propor as reformas e melhoramentos que julgar necessarios;

e) prestar as informações, que lhe forem exigidas pelo inspector ou pela Directoria geral;

f) tomar quaesquer medidas de caracter urgente, solicitando do inspector escolar a necessaria approvação;

g) assistir, todos os dias, de principio a fim, aos trabalhos escolares;

h) encerrar o ponto;

i) conhecer dos factos e delictos praticados pelos alumnos ou pelo pessoal; puni-os, ou propor á autoridade competente a sua punição, se escapar ás suas attribuições;

j) rubricar os livros da escripturação;

k) contratar e despedir os serventes, com approvação do inspector escolar;

l) apresentar todos os annos, trinta dias antes da abertura das aulas, relatorio sobre o ensino na escola, sobre o seu progresso, sobre os methodos seguidos, sobre quaesquer modificações que convenha fazer, sobre os professores e alumnos que mais se distinguirem e, particularmente, sobre os retardados de intelligencia e desenvolvimento physico;

m) fiscalizar e dirigir a escripturação da escola, a cargo de um adjunto, designado annualmente para esse fim, sem prejuizo do ensino e que não servirá por mais de um anno lectivo.

§ 2º. Ao professor cathedratico incumbe:

a) a direcção geral e a fiscalização immediata da escola a seu cargo e do ensino;

b) leccionar uma classe ou sub-classe;

c) a manutenção da ordem e da disciplina;

d) corresponder-se, sobre todos os assumptos relativos á escola, com o inspector escolar respectivo e com o Director, directamente, em audiencia;

e) tomar qualquer providencia urgente, a qual será immediatamente levada ao conhecimento do inspector escolar;

f) advertir os adjuntos e propor ao inspector as penas, de que elles se tornem passiveis;

g) assignar com o inspector os certificados de promoção;

h) ter a seu cargo a escripturação da escola;

§ 3º. Aos professores adjunctos incumbe:

a) observar as instrucções e recommendações concernentes ao methodo de ensino, á ordem e á disciplina das aulas;

b) cumprir o programma de ensino;

c) fornecer as informações, que fôrem solicitadas pelos inspectores, directores e cathedraticos;

d) cumprir, fielmente, todas as disposições do regimento interno;

e) fazer a escripturação da escola, quando lhe for commettida tal incumbencia;

f) entender-se directamente com o Director geral.

§ 4º. Ao professor de escola nocturna incumbem, no que fôrem applicaveis, as mesmas attribuições e deveres do professor cathedratico dos cursos diurnos.

§ 5º. Ao coadjuvante de ensino incumbe:

a) leccionar nas aulas nocturnas e substituir os respectivos professôres, nos impedimentos e faltas;

b) observar as instrucções e recommendações do professor;

c) cumprir o programma do ensino e disposições do regimento interno;

d) fazer a escripturação da escola, quando lhe for commettida tal incumbencia.

Art. 87. Os professores do curso primario de letras e adjuntos de todas as escolas manterão, cada um, o seu diario de classe. Nelle indicarão, resumidamente, as lições que derem, podendo accrescentar todas as observações pedagogicas sobre o methodo e exemplos, de que se serviram, e tudo o mais que lhes parecer digno de interesse, nomeadamente os melhoramentos que julgarem dever introduzir no ensino primario.

O diario de classe de cada adjunto será entregue ao professor ou director.

§ 1º. O inspector escolar enviará, no fim de cada mez, ao Director geral o attestado de frequencia, depois de ter verificado a regularidade de todos os diarios de classe dos professores e adjuntos do seu districto.

§ 2º. Será punido com desconto em vencimentos o inspector que enviar o attestado de frequencia, abonando faltas, ou sem receber os diarios de classe.

§ 3º. Os diarios de classe serão remettidos pelos inspectores escolares á Directoria geral.

§ 4º. Na folha de pagamento dos adjuntos e professores deve ser feita a menção expressa de que elles apresentaram os respectivos diarios de classe. Não se effectuará o pagamento sem a observancia do que está determinado no paragrapho antecedente.

Art. 88. O numero de directores, de que trata o art. 8º, será determinado pela frequencia média de alumnos; o de professores cathedraticos, pelo numero de escolas primarias; e o de adjuntos, pelo quociente da divisão do numero total de alumnos de frequencia média nas classes elementares das escolas primarias de letras por 25, de modo que corresponda tambem um adjunto a cada resto da divisão, quando este fôr igual a 15 ou maior.

Paragrapho unico. O numero de adjuntos de primeira classe corresponderá á sexta parte do numero total de adjuntos; o numero de adjuntos de segunda classe a um terço; o de adjuntos de terceira classe, a um meio.

Art. 89. O numero de professores nocturnos corresponderá ao numero de escolas nocturnas; e o de coadjuvantes do ensino será determinado pela divisão do numero de alumnos matriculados nas escolas nocturnas por 25, de modo que corresponda tambem um coadjuvante a cada resto da divisão, quando este fôr igual a 15 ou maior.

Art. 90. Aos membros do magisterio primario não será descontado o dia em que, para receber os respectivos vencimentos, não comparecerem ao expediente escolar.

CAPITULO II

Do magisterio profissional

Art. 91. O magisterio profissional compor-se-ha de:

a) directores do curso de adaptação;

b) mestres geraes;

c) professores do curso de adaptação;

d) mestres;

e) substitutos do curso de adaptação;

f) contra-mestres.

§ 1º. Ao director incumbem, no que forem applicaveis, os mesmos deveres e attribuições dos directores de escolas primarias e mais:

a) dar posse ao pessoal;

b) rubricar os livros;

c) vizar a folha do pessoal;

d) conceder licença aos professores, até tres dias durante o mez;

e) requisitar material, mobiliario, machinas, apparelhos, etc.

f) propor, em qualquer epoca, o que for util ao desenvolvimento da escola profissional.

§ 2º. Ao mestre geral incumbe:

a) a direcção technica do ensino;

b) observar as instrucções do Director geral;

c) ter sob sua guarda a conservação de todo o material das officinas;

d) assignar os titulos de mestres e os certificados de habilitação;

e) autorizar o almoxarifado do externato a fornecer o material pedido pelas officinas e solicitar ao Director geral o material necessario ás officinas e aos trabalhos que nellas devam ser executados, apresentando os respectivos orçamentos;

f) multar o pessoal remunerado das officinas, não podendo a multa ser superior á importancia de dois dias de trabalho;

g) organizar de accordo com os mestres o programma de ensino de cada officina e certificar-se do modo por que é este cumprido; redigir projectos, desenhando os trabalhos que julgar convenientes;

h) admittir extraordinariamente operarios, obtida a autorização do Director geral;

i) fiscalizar com o maximo cuidado os trabalhos dos candidatos aos logares vagos; excluir do concurso o candidato que for auxiliado na execução do trabalho, que lhe couber para prova; multar o operario, que tiver prestado o auxilio.

§ 3º. Ao professor do curso de adaptação incumbe:

a) ministrar o ensino theorico e pratico, tal qual está prescripto neste regulamento; apresentar ao director, com a precisa antecedencia, o seu programma de ensino;

b) requisitar do director o material necessario aos trabalhos praticos; dar a consumo os utensilios, apparelhos, etc., inserviveis, communicando em nota ao director;

c) lembrar por escripto todas as providencias, que possam concorrer para o aperfeiçoamento do ensino;

f) fazer parte das commissões examinadoras; representar o externato em commissões; registar diariamente as notas dos alumnos e semanalmente a média dos pontos alcançados; dar ao alumno, dentro da primeira semana de cada mez, as suas notas correspondentes ao mez anterior; registar a presença ou ausencia do alumno na aula.

§ 4º. Ao mestre ou mestra cabe, além do contido nos dispositivos anteriores, na parte que lhe for applicavel:

a) dirigir o ensino profissional e os trabalhos, de que for encarregada a officina;

b) não abandonar a officina durante o tempo determinado para o seu funccionamento, sendo-lhe marcado ponto, excepto se a ausencia for permittida pelo mestre geral;

c) executar e fazer executar os serviços, que forem distribuidos pelo mestre geral;

d) preparar os orçamentos dos trabalhos feitos nas officinas e submettel-os á approvação do mestre geral;

e) recusar trabalhos para fazer fóra da officina, sob pena de demissão.

§ 5º. Ao substituto incumbe:

a) auxiliar o ensino do cathedratico;

b) cumprir o que lhe for determinado pelo cathedratico, concernente ao ensino;

c) substituir o cathedratico em seus impedimentos e faltas.

§ 6º. Os contra-mestres são auxiliares immediatos dos mestres, estando sujeitos aos mesmos deveres que elles; executam trabalhos e ministram ensino, em virtude das ordens recebidas.

CAPITULO III

Do provimento dos cargos

Art. 92. O provimento do cargo de professor cathedratico será feito por promoção entre os adjuntos de primeira classe, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, na razão de um terço por antiguidade e dois terços por merecimento, observados rigorosamente como criterio para preferencia na promoção por merecimento: a assiduidade, a aptidão revelada para o ensino, estudos proveitosos sobre educação e instrucção, ausencia de penas, obras premiadas em exposição, as notas e classificações alcançadas em concurso no magisterio municipal e o exercicio do magisterio em escolas publicas da zona rural.

Paragrapho unico. A antiguidade será determinada pelo numero de dias de aulas dadas, incluidos os domingos e feriados, desde que o professor tenha funccionado nos dias anterior e posterior.

Art. 93. Para as escolas primarias situadas nos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e ilhas, a nomeação de professores cathedraticos só será feita entre os adjunctos effectivos das duas primeiras classes, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que se obrigarem a residir, ao menos, por quatro annos, na localidade a que servir a escola ou dentro dos limites do Districto Municipal (Freguezia), em que se achar a respectiva escola.

Esta obrigação será considerada firmada, desde que o professor ou professora tome posse ou entre em exercicio na escola, para que for nomeado.

O professor dessas escolas, que não cumprir essa exigencia, perderá a effectividade desse cargo, tornando ao logar de adjunto que anteriormente occupava, com os vencimentos correspondentes á respectiva classe, sem direito a reclamação alguma.

§ 1º. Para o fim a que se refere este artigo, os adjuntos effectivos das duas primeiras classes, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que pretenderem ser nomeados professores de escolas situadas nas mencionadas localidades, exhibirão documentos comprobatorios dos seus serviços e habilitação, tendo preferencia os de 1ª classe, observadas as condições de merecimento e de antiguidade, na fórma desta lei.

§ 2º. O professor nomeado para alguma escola das localidades, a que se refere este artigo, não poderá ser transferido ou removido para outra qualquer escola fóra das referidas localidades, desde que tome posse ou entre em exercicio, senão depois de quatro annos de effectivo e ininterrupto exercicio na escola para que tiver sido designado, não sendo computadas, para esse fim, as faltas, embora justificadas, licenças e commissões.

Art. 94. Os adjunctos de primeira classe serão nomeados dentre os de segunda classe; e os desta classe, dentre os adjunctos de terceira classe.

Art. 95. Para promoção de uma destas classes á outra, é indispensavel um intersticio de dois annos de effectivo exercicio.

Art. 96. Enquanto o quadro de adjuntos effectivos da ultima classe não for preenchido por diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, terão esses diplomados direito á nomeação de professores adjuntos effectivos de 3ª classe; uma vez, porém, preenchido esse quadro, passará o mesmo cargo a ser provido por concurso entre os referidos diplomados, de accordo com as instrucções que, para esse fim, o Prefeito expedir.

Art. 97. O cargo de professor de escola nocturna será provido por merecimento, dentre os coadjuvantes do ensino, sendo, para esse fim, o merecimento aferido de accordo com o disposto no art. 92.

Art. 98. O cargo de coadjuvante do ensino será provido mediante concurso, que será regulado pelo Prefeito.

Art. 99. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 100. Será organizada uma relação demonstrativa do tempo de serviço e do grão de merecimento dos professores, a qual servirá de base ás promoções.

§ 1.º Essa classificação será annualmente publicada e nella serão feitas as modificações devidas.

§ 2.º Os interessados têm o direito de reclamar ao Director geral contra os erros e omissões constantes desse quadro.

Art. 101. As promoções serão feitas pelo Prefeito, por proposta do Director geral.

Art. 102. O professor adjunto occupará na escola o logar que lhe fôr designado pelo cathedratico, de quem é auxiliar na transmissão do ensino e na manutenção da ordem e disciplina.

§ 1.º Os adjuntos praticarão em todas as classes e na parte administrativa.

§ 2.º Aos adjuntos de primeira classe, que mais se houverem distinguido, caberá nas escolas a direcção das sub-classes de retardados e hygidos, sujeitos á observação e ao estudo, feita a designação pelo director, com audiencia do inspector escolar respectivo.

Art. 103. Poderá haver nas escolas primarias auxiliares do ensino com a gratificação mensal de cento e cincoenta mil réis, sómente, porém, emquanto não estiverem completos os quadros de adjuntos ou fôr insufficiente o numero delles, insufficiencia esta verificada pela frequencia de alumnos em todas as escolas, calculada sobre o numero total de professores.

§ 1.º O numero de auxiliares será fixado annualmente na lei de orçamento, de accordo com as necessidades do ensino.

Os auxiliares serão designados pelo Prefeito, por proposta do Director geral de Instrucção Publica, para servir durante o anno lectivo, só tendo as suas designações valor no anno em que forem feitas, sem, entretanto, crearem direitos de especie alguma aos designados.

§ 2º. Para ser designado auxiliar do ensino é indispensavel ter mais de dezoito annos de idade e provar idoneidade e competencia em exame especial, regulamentado pelo Prefeito.

§ 3º. Verificada a necessidade da designação de auxiliares do ensino, nos termos deste artigo, o Director geral de Instrucção Publica mandará abrir

durante quinze dias, pelo menos, a inscripção para o respectivo exame, que será annunciado por edital publicado no orgão official da Prefeitura.

Esse edital chamará concurrentes para servir nas escolas da zona urbana e concurrentes para as da zona constituida pelos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e Ilhas, declarando que os inscriptos para as escolas de uma zona não poderão servir nas da outra, nem tampouco se inscrever para servir em ambas essas zonas.

Do mesmo modo os candidatos classificados para servir nas escolas de uma zona não poderão servir nas de outra, devendo, para esse fim, a classificação dos mesmos candidatos ser feita separadamente para cada uma das referidas zonas.

§ 4.º Os exames dos candidatos aos logares de auxiliares do ensino, tanto das escolas da zona urbana como da zona comprehendida pelos districtos mencionados no paragrapho anterior, serão realizados no mesmo dia e á mesma hora, servindo para esses exames os mesmos pontos sorteados, que versarão apenas sobre as materias effectivamente leccionadas nas escolas primarias.

§ 5º. A classificação feita em um exame não servirá posteriormente para tornar desnecessario novo exame em favor de qualquer classificado, salvo para os que, designados auxiliares do ensino, tiverem servido satisfactoriamente no anno lectivo anterior, os quaes ficam, por isso, dispensados de exame para nova designação e com preferencia sobre os demais candidatos.

§ 6.º Serão tambem dispensados do exame, de que trata o § 2º deste artigo, os alumnos do 3º e 4º anno da Escola Normal do Districto Federal, se o Prefeito entender dever aproveital-os nos logares de auxiliares do ensino.

§ 7.º O auxiliar do ensino não poderá substituir o professor cathedratico.

§ 8.º O candidato ao logar de auxiliar do ensino provará tambem, antes de ser designado, que foi inspeccionado por commissão medica municipal, de cujo laudo conste não ter o mesmo candidato defeito physico que o impossibilite para o magisterio, nem soffrer de molestia contagiosa ou transmissivel, comprehendidas bem expressamente no numero dessas molestias a tuberculose, pulmonar ou laryngéa, a hysteria, a epilepsia, a morphéa e a syphilis.

Art. 104. O provimento de cargos do magisterio profissional será assim feito:

1.º Os mestres geraes serão nomeados pelo Prefeito, por proposta do Director geral, dentre os mestres-operarios, nacionaes ou estrangeiros, que tenham capacidade technica e tirocinio de artes e de officios.

2.º Os professores do curso de adaptação serão nomeados por promoção do respectivo substituto pelo Prefeito, por proposta do Director geral.

3.º Os substitutos serão nomeados mediante concurso, que será regulado pelo Prefeito.

4.º Os mestres serão nomeados pelo Prefeito e por promoção dos contra-mestres, por proposta do Director geral.

5.º Os contra-mestres serão nomeados mediante concurso, que será regulado pelo Prefeito.

Art. 105. A promoção de substitutos a cathedraticos será feita: um terço por antiguidade, e dous terços por merecimento.

Art. 106. O concurso para admissão de contra-mestres constará apenas de uma prova pratica.

Paragrapho unico. Poderão concorrer nacionaes e estrangeiros, que falem a lingua nacional.

Art. 107. O director do curso de adaptação será substituido pelo professor que contar mais tempo de serviço, ou, em igualdade de condições, pelo mais velho.

§ 1.º A substituição do mestre geral, do mestre e dos contra-mestres de officinas será feita de modo identico.

§ 2.º O logar dos professores do curso de adaptação será preenchido em seus impedimentos ou faltas pelos substitutos das respectivas aulas.

Art. 108. O professor nomeado em virtude de concurso ou de promoção, que não assumir o cargo no prazo de trinta dias, bem como o que o abandonar pelo mesmo prazo, será eliminado do magisterio, ficando vago o seu logar, que será preenchido na fórma da lei.

Art. 109. Perderá tambem o cargo o professor:

a) em virtude de sentença condemnatoria, passada em julgado, em processo-crime;

b) por offensas á moral;

c) por fraudar documentos fornecidos á autoridade escolar.

Art. 110. A pena de demissão será imposta pelo Prefeito.

Art. 111. Nos casos de infracção do regulamento em vigor e conforme a gravidade da falta, os professores ficarão sujeitos ás penas seguintes:

a) admoestação;

b) reprehensão;

c) perda da gratificação "pro labore";

d) suspensão com perda de vencimento;

e) multas.

Art. 112. A pena de admoestação poderá ser imposta pelo professor aos adjunctos; pelos inspectores escolares aos docentes das escolas primarias; pelos directores dos diversos estabelecimentos aos respectivos professores, e pelo Director geral a todos os funccionarios do magisterio ou administrativos, dependentes da sua directoria.

Art. 113. A pena de reprehensão poderá ser imposta, ou por portaria do Director geral, ou por acto dos inspectores escolares ou dos directores de escolas primarias e profissionaes e de outros institutos de ensino.

Art. 114. A pena de suspensão com perda de vencimentos, que não poderá exceder de tres mezes, e que deverá ser applicada nos casos de reincidencia, em falta que já tenha merecido a perda da gratificação "pro labore", nos de desobediencia ou desacato ás leis e regulamentos e ás autoridades escolares, será imposta pelo Prefeito ou pelo director geral, havendo neste ultimo caso recurso para o Prefeito.

Art. 115. Sempre que se provar que um professor abonou qualquer falta de um adjuncto servindo sob suas ordens, perderá elle, durante prazo não inferior a um mez, nem superior a tres mezes, a gratificação "pro labore". Esta pena será applicada pelo Director geral.

TITULO QUINTO

Da administração geral do ensino

CAPITULO I

Da direcção do ensino

Art. 116. A direcção, inspecção e fiscalização do ensino será exercida pelo Prefeito, por um Director geral e por inspectores escolares.

Art. 117. A acção do Prefeito effectuar-se-ha por intermedio do Director geral, e a deste por intermedio de uma directoria geral e dos inspectores escolares.

Art. 118. O director geral de instrucção publica é funccionario da confiança do Prefeito.

§ 1º. O director geral prestará compromisso e tomará posse do cargo perante o Prefeito.

§ 2º. O cargo de director geral é incompativel com o exercicio de qualquer outro.

§ 3º. O Director Geral será substituido em seus impedimentos por quem o Prefeito designar interinamente.

Art. 119. E' da competencia do director geral:

1) a superintendencia da directoria geral e de todos os serviços que se prendem, directa ou indirectamente, á instrucção publica municipal;

2) expedir e assignar portarias;

3) manter a observancia das leis e regulamentos;

4) receber e decidir sobre os recursos interpostos para a sua autoridade;

5) impor penas disciplinares aos funccionarios da directoria geral e aos professores;

6) propôr ao Prefeito a creação de escolas primarias e profissionaes;

7) supprimir escolas, respeitado o disposto no art. 18;

8) conceder a inspecção de saude aos funccionarios que pretenderem licença, aposentadoria, disponibilidade, ou jubilação;

9) determinar a exclusão de alumnos que soffram de molestia contagiosa, depois de verificada pelos processos regulares;

10) remover os funccionarios e os professores por conveniencia do ensino e da administração;

11) autorizar a localização e transferencia das escolas;

12) autorizar o aluguel de predios;

13) nomear commissões examinadoras; commissões para a elaboração de projectos de instrucções para a execução de leis e regulamentos; para formularem pareceres sobre adopção de livros; para a organização de programmas de ensino ou de exames; para a averiguação de actos e direcção do recenseamento infantil e escolar; afim de emittirem parecer sobre as questões que interessem ao ensino; para proporem as reformas ou modificações que julgarem de vantagem para o ensino publico;

14) inspeccionar e fiscalizar os institutos de ensino;

15) assignar os contratos previamente approvados pelo Prefeito; presidir á abertura de propostas em concurrencia e optar pela mais conveniente;

16) assignar as folhas dos vencimentos do pessoal e as de pagamento de consignação dos alugueis de casa;

17) rubricar as contas das repartições;

18) officiar directamente á directoria de fazenda, estabelecendo o "quantum" das sommas para as despezas de prompto pagamento;

19) apresentar annualmente ao Prefeito um relatorio circumstanciado com as observações que julgar convenientes, e, bem assim, organizar o respectivo orçamento annual, que ha de servir de base á proposta da Prefeitura;

20) dar posse a todos os funccionarios dependentes da directoria;

21) designar os empregados e professores addidos para supprirem os impedimentos dos funccionarios effectivos e servirem em trabalhos extraordinarios;

22) designar em commissão temporaria, para serviço da directoria, professores, sem accrescimo de vencimentos;

23) presidir, quando assim o entenda, qualquer mesa de exames, designando livremente os que as devem compor;

24) exigir, annexas ás folhas de pagamentos, como condição para o seu cumprimento, ou de qualquer outro modo, todas as informações de funccionarios ou professores que julgue necessarias;

25) intervir, sempre que seja conveniente, em qualquer das attribuições dos directores das repartições annexas;

26) convocar os inspectores e professores para conferencias sobre qualquer serviço referente ao ensino publico, contando-se como de falta nesse dia o não comparecimento delles;

27) dar parecer sobre os typos de edificio para as escolas municipaes;

28) intervir na construcção dos edificios destinados ás escolas, para dizer sobre o local, capacidade e condições pedagogicas.

CAPITULO II

Da directoria geral

Art. 120. A directoria geral é constituida pelo gabinete do director, por uma secção incumbida de expediente, uma incumbida da contabilidade, uma incumbida de publicações, de estatistica e do archivo, um almoxarifado e uma portaria.

§ 1º. As secções serão designadas, segundo a ordem acima, pelos numeros 1ª, 2ª e 3ª.

§ 2º. No gabinete funccionará:

a) o Director geral de instrucção publica;

b) um secretario geral;

c) um continuo.

§ 3º. Em cada secção funccionará:

a) um chefe de secção;

b) um 1º official;

c) um 2º official;

d) 3 amanuenses, excepto na 3ª secção, em que funccionarão apenas dois amanuenses;

e) 1 continuo;

§ 4º. Almoxarifado:

a) 1 almoxarife do ensino primario de letras;

b) 1 almoxarife do ensino technico-profissional;

c) 2 escripturarios, um para cada almoxarifado;

d) 4 serventes, dois para cada almoxarifado.

§ 5º. Na portaria funccionarão:

a) 1 porteiro;

b) 4 serventes.

Pedagogium

1 director.
1 bibliothecario.
1 amanuense.
1 escripturario.
1 porteiro.
1 continuo.
3 serventes.

Instituto Profissional João Alfredo

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.
Curso primario de letras (emquanto subsistir o internato):
1 professor cathedratico; um professor adjunto para cada turma de 25 alumnos.
Curso de adaptação:
1 professor de Mathematica elementar.
1 professor de Physica e noções de Chimica geral.
1 professor de Chimica industrial.
1 professor de Mecanica elementar, machinas e motores, calor, electricidade, optica.
1 professor de Desenho.
1 professor de Musica e canto.
3 professores substitutos.
Curso profissional:
1 mestre geral.
1 mestre para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.

Instituto Profissional Souza Aguiar

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.

A organização do curso de adaptação e do curso profissional é a mesma do Instituto Profissional João Alfredo.

Escola Profissional Masculina

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.
2 inspectores.
1 servente.
Curso de adaptação:
O curso de adaptação é igual aos dos institutos profissionaes, e o de uma escola poderá ser aproveitado para outras, quando d'ahi não resulte prejuizo para o ensino.
Curso profissional:
A mesma organização do curso profissional dos institutos, devendo as officinas ser em menor numero e differentes de umas para outras escolas.

Instituto Profissional Orsina da Fonseca

1 directora.
1 escripturaria, servindo de almoxarife.
1 porteira.
1 continuo.
2 serventes.
2 inspectoras de alumnas.
Curso primario de letras (emquanto houver internato):
1 professora cathedratica.
1 professora adjunta para cada turma de 25 alumnas.
Curso profissional:
1 mestra para cada officina.
1 contra-mestra para cada officina.

Escola Profissional Feminina

Curso profissional:
1 mestra geral ou directora.
1 escripturaria, servindo de almoxarife.
1 mestra para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.
1 porteira.
1 continuo.
2 inspectoras.
2 serventes.
Auxiliares de desenho.

Art. 121. Os mestres e contra-mestres do ensino profissional propriamente dicto, vencerão diaria, que será arbitrada pelo Director Geral.

CAPITULO III

Da inspecção e fiscalização do ensino

Art. 122. Os inspectores escolares serão incumbidos da inspecção e fiscalização do ensino municipal nas escolas primarias, e em quaesquer outros estabelecimentos de ensino.

Art. 123. O numero de inspectores escolares corresponderá ao numero de districtos escolares.

Art. 124. Os inspectores escolares poderão ser transferidos de um para outro districto, por conveniencia do ensino publico e por simples portaria do Director geral.

Art. 125. O inspector escolar será nomeado dentre os cidadãos distinctos pelas virtudes e pelo saber, maiores de trinta annos, e que satisfaçam a qualquer dos requisitos seguintes:

a) tirocinio no magisterio por mais de cinco annos em estabelecimentos de ensino, publicos ou particulares;

b) ter publicado trabalhos sobre o ensino ou obras didacticas;

c) ter publicado trabalhos, em que revele elevada cultura.

Art. 126. Ao inspector escolar incumbe, de modo geral, cumprir as instrucções da Directoria e, principalmente:

a) visitar cada escola do seu districto no minimo tres vezes por mez;

b) remetter á Directoria Geral de Instrucção, até ao dia dez de cada mez, uma communicação ou mappa do qual constarão: o numero de adjunctos e auxiliares, se os houver, em cada escola; as faltas, assim do respectivo professor como dos adjunctos e auxiliares; o numero de visitas que tiver feito e a respectiva frequencia média dos alumnos, sem prejuizo dos attestados de frequencia e mappas actualmente remettidos pelos inspectores.

O inspector escolar, que deixar de mencionar na referida communicação ou mappa ou no attestado de frequencia as faltas de qualquer professor, adjuncto ou auxiliar, será punido com a pena de suspensão e perda de vencimentos por espaço de tres a seis mezes, constituindo a reincidencia nessa falta motivo de demissão.

c) inspeccionar tudo o que respeite ao material, aos methodos de ensino, ás condições de conservação e hygiene dos predios escolares;

d) cumprir e fazer cumprir fielmente a lei do ensino e o regimento interno das escolas;

e) aconselhar e estimular por todos os meios ao seu alcance a frequencia das crianças de seu districto nos estabelecimentos de educação;

f) organizar a Estatistica da população escolar do seu districto;

g) promover a adopção e generalização dos melhores methodos de educação physica, moral e intellectual;

h) lavrar nos livros competentes os termos de visita;

i) corresponder-se com a Directoria geral e della reclamar as medidas conducentes ao bom regime das escolas;

j) dirigir á Directoria um relatorio annual, em que dê conta minuciosa da inspecção feita no seu districto, com as observações que julgar necessarias;

k) ter em dia e em ordem o archivo da sua inspecção escolar;

l) propor a transferencia dos professores adjunctos;

m) admoestar os professores pelas suas faltas;

n) localizar as escolas pertencentes ao seu districto;

o) presidir os exames finaes das escolas do seu districto;

p) prestar todas as informações, que sobre assumpto relativo a estabelecimentos do seu districto lhes forem requisitadas pela Directoria geral, cooperando com esta para o exacto cumprimento da lei e para o desenvolvimento da instrucção.

CAPITULO IV

Do almoxarifado

Art. 127. O almoxarifado é destinado á guarda e conservação do material recebido, á sua distribuição e ao deposito do material usado ou inservivel.

Art. 128. Haverá um almoxarifado das escolas primarias, um almoxarifado dos externatos profissionaes; e um escripturario, servindo tambem de almoxarife, em cada externato profissional.

Art. 129. O material inservivel será vendido a quem mais dér, depois de ter sido examinado por commissão nomeada pelo Director geral e por ella condemnado.

Art. 130. O almoxarife fará com toda a regularidade a escripta do material que sair e do que entrar.

Art. 131. Os almoxarifes das escolas e dos institutos profissionaes darão balanço em junho e dezembro, apresentando ao Director geral os respectivos resumos.

Art. 132. Annualmente, uma commissão nomeada pelo Director geral tomará as contas aos almoxarifes e examinará as escriptas.

Paragrapho unico. A commissão será solidariamente responsavel com os almoxarifes, por qualquer falta, extravio, entrega indebita de materiaes, etc., verificados posteriormente, em qualquer tempo, por outra commissão.

Art. 133. O almoxarife das officinas não poderá satisfazer pedido algum, que não seja visado pelo director ou pelo mestre geral, respectivamente.

Art. 134. Os almoxarifes não receberão material sem ser por inventario, comprovado pela nota competente, nem o entregarão, senão mediante recibo.

Art. 135. Os almoxarifes serão encarregados do transporte do material e da sua distribuição pelas escolas, sendo responsaveis por qualquer extravio.

Art. 136. Os almoxarifes serão nomeados pelo Prefeito.

§ 1º. Exercerão commissão de confiança do Director geral e serão demissiveis, independentemente de processo.

§ 2º. O almoxarife das escolas primarias prestará fiança de dez contos de réis, o dos externatos profissionaes de seis contos de réis e os almoxarifes das officinas ou escripturarios a de dois contos de réis.

TITULO SEXTO

Disposições geraes e transitorias

Art. 137. São garantidos os direitos adquiridos pelo pessoal docente municipal e pelo pessoal administrativo da Directoria geral de instrucção publica e repartições annexas.

Art. 138. Os professores e demais funccionarios vitalicios da instrucção municipal não poderão ser demittidos, senão em virtude de sentença condemnatoria em processo judicial, por crime infamante, ou em processo administrativo.

Art. 139. Os professores, além da consignação para expediente, não perceberão senão os vencimentos marcados na presente lei e constantes de ordenado e gratificação, sem direito a qualquer outro auxilio ou vantagem pecuniaria, nem se lhes contará mais tempo para a percepção de gratificações addicionaes.

§ 1º. A gratificação addicional já adquirida pelos professores continuará a lhes ser paga e calculada sobre os vencimentos marcados na lei 1.338, de 29 de agosto de 1911.

§ 2º. A gratificação ordinaria será sempre igual a um terço dos vencimentos.

§ 3º. A gratificação só é devida "pro labore", tanto aos empregados docentes, como aos administrativos.

§ 4º. Ella será descontada, ainda que as faltas sejam justificadas.

Art. 140. A consignação para o expediente das escolas será paga á razão de quinhentos réis, no maximo, por alumno de frequencia média, calculada sobre a que for effectivamente verificada pelos inspectores escolares, em tres visitas mensaes, pelo menos.

Art. 141. A consignação mensal para o asseio dos predios em que funccionarem as escolas publicas, será de 30$ para as que tenham a frequencia média até 150 alumnos, e, a partir dahi, de 15$, em cada grupo de mais de 60 alumnos.

Paragrapho unico. Esta disposição não comprehende os predios municipaes, que tenham zelador ou servente.

Art. 142. Os professores não poderão morar no predio escolar, onde apenas terá residencia o servente incumbido da guarda e limpeza da casa e ao qual deve ser entregue a verba fixa para o asseio.

Art. 143. A 3ª secção da Directoria geral de instrucção publica municipal terá a seu cargo o inventario de todo o material fornecido ás escolas primarias, diurnas e nocturnas, organizando, para esse fim, a respectiva escripturação por escolas, em livros distinctos para cada districto escolar.

§ 1º. Antes de despachadas pelo Director geral de instrucção publica, serão as requisições de material escolar remettidas á referida 3ª secção daquella Directoria, que as informará, confrontando-as com o inventario da respectiva escola.

§ 2.º Os pedidos de fornecimento de material escolar deverão ser immediata e integralmente satisfeitos, na ordem chronologica da respectiva entrada na Directoria geral de instrucção, ficando expressamente vedado ao almoxarife, sob pena de suspensão por um a tres mezes, com perda de vencimentos, impugnar, retardar ou satisfazer apenas em parte, ou com preterição de outras anteriormente recebidas, as requisições que lhe forem regularmente enviadas, na fórma do paragrapho precedente.

§ 3º. Haverá em cada escola primaria, diurna ou nocturna, um livro de carga e descarga do material a ella fornecido, do qual constarão, não só a natureza e a quantidade do material recebido ou consumido, mas tambem a data em que o mesmo material for recebido ou dado a consumo na respectiva escola.

§ 4.º Os pedidos de fornecimento de material necessario ás escolas primarias, diurnas ou nocturnas, serão enviados pelos professores das mesmas escolas aos respectivos inspectores escolares que, depois de verificarem a necessidade do material pedido, pelo livro de carga e descarga, a que se refere o paragrapho precedente, os visarão, remettendo-os, sem demora, á Directoria geral de instrucção publica, que não os attenderá sem o preenchimento dessa formalidade.

Art. 4º. A acquisição de mobiliario, livros, mappas e material de expediente das escolas, só será feita depois de verificado pela 3ª secção da Directoria geral de instrucção publica estar o objecto fornecido de accordo com as amostras ou modelos approvados pela mesma Directoria.

Art. 144. No dia 15 de cada mez a Directoria geral de instrucção publica municipal publicará no jornal official da Prefeitura, sob o titulo "Boletim de Frequencia", em quadro demonstrativo, o resultado dos mappas enviados á mesma Directoria pelos inspectores escolares, com os dados relativos a cada escola.

Art. 145. A Escola Normal do Districto Federal fica subordinada á direcção superior da Prefeitura Municipal, por intermedio da Directoria geral de instrucção publica, dando-se-lhe novo regulamento e annexando-se-lhe uma escola de applicação para pratica escolar dos normalistas.

§ 1.º A matricula no 1º anno da Escola Normal será limitada a numero igual para cada sexo de alumnos, não podendo os logares destinados a um dos sexos ser preenchidos com candidatos de outro sexo.

A classificação dos candidatos á matricula será feita separadamente para cada sexo de candidatos.

§ 2.º A's adjunctas e adjunctos, professores e professoras elementares, que tiverem sido approvados ao menos em um exame na Escola Normal do Districto Federal por qualquer regulamento anterior, será permittido, mediante requerimento, matricularem-se na mesma escola, independentemente da prova de habilitação, do limite de idade e do numero de candidatos exigidos para a respectiva matricula, só podendo, porém, diplomar-se pelo regulamento, que for posto em execução em virtude da presente lei.

Fica, entretanto, expressamente estabelecido que esta vantagem especial só será concedida aos que a requererem por occasião da primeira matricula aberta na Escola Normal após a publicação desta lei, devendo os que pretenderem a mesma vantagem provar, com os documentos officiaes competentes, achar-se nas condições acima indicadas.

§ 3.º A taxa de matricula na Escola Normal será annualmente estabelecida em lei orçamentaria.

§ 4.º O director da Escola Normal será de livre nomeação do Prefeito.

§ 5.º As vagas que occorrerem no quadro de professores da Escola Normal serão providas por concurso.

Art. 146. O cargo de secretario geral da Directoria geral de instrucção publica, logo que vagar, será substituido pelo de secretario, e será exercido em commissão por pessoa da confiança do respectivo Director geral, funccionario municipal ou não, designado pelo Prefeito, por proposta do mesmo Director geral, com a gratificação annual de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) além dos respectivos vencimentos, se fôr funccionario, ou a de dez contos de réis (10:000$), se não fôr.

Art. 147. Fica instituida a assistencia medica escolar, que constará de:

a) inspecção medico-escolar, exclusivamente prophylatica;

b) escolas ao ar livre, em parques, para os escolares debeis ou enfraquecidos, que não soffram de molestia contagiosa;

c) estudo de retardados e hygidos, nas escolas primarias.

Paragrapho unico. A transferencia do alumno da escola publica para a escola ao ar livre depende do consentimento escripto do pai, tutor ou protector.

Art. 148. O Instituto Profissional João Alfredo será transformado em externato profissional.

§ 1.º Serão excluidos os internos maiores de 18 annos.

§ 2.º Os excluidos terão preferencia para a admissão á matricula nos externatos profissionaes.

Art. 149. O Instituto Profissional Orsina da Fonseca será transformado em um externato profissional, sendo-lhe applicaveis as disposições dos §§ 1º e 2º do artigo antecedente.

Art. 150. E' mantido o Externato Profissional Souza Aguiar.

Art. 151. Emquanto existirem adjuntos effectivos diplomados, a promoção ao logar de cathedratico será feita, para os diplomados pelos regulamentos de 1881 e 1893, nos termos do decreto n. 1.013, de dezembro de 1904, e para os diplomados dessa data em deante, pelo processo estatuido na presente lei.

Art. 152. As nomeações para os primeiros cargos administrativos serão sempre feitas mediante concurso, e as promoções, de accordo com a legislação em vigor.

Art. 153. Os jubilados ou aposentados não poderão exercer emprego ou commissão remunerada na Directoria de instrucção publica e nas repartições della dependentes.

Art. 154. Nenhum empregado poderá ser aposentado em mais de um cargo, nem receber, em consequencia da aposentadoria ou jubilação, mais do que percebia em actividade.

Art. 155. Nenhum empregado da Directoria de instrucção ou das repartições annexas poderá contratar com a Prefeitura, excepto em se tractando de obras didacticas.

Art. 156. O funccionario, que não tomar posse no prazo de trinta dias do cargo para que foi nomeado, perderá o logar.

Paragrapho unico. Se, designado ou promovido, o empregado não tomar posse no praso de sete dias, será suspenso, com perda de vencimentos, pelo praso maximo de tres mezes.

Art. 157. Os empregados da Directoria de instrucção publica e das repartições annexas são amoviveis, por simples portaria do director geral, de uma para outra directoria ou secção.

Art. 158. São inadmissiveis empregados extranumerarios, remunerados ou não remunerados.

Art. 159. Será declarado em disponibilidade pelo prefeito, mediante inspecção de saude, o docente que adquirir molestia que o impossibilite do exercicio do magisterio.

Art. 160. Aos professores reconhecidos tuberculosos serão concedidas licenças com os vencimentos, de seis em seis mezes, até o termo da molestia ou até ao praso maximo de tres annos.

Paragrapho unico. Não serão contemplados neste artigo os professores que contarem mais de vinte annos de serviços.

Art. 161. Para as escolas primarias de frequencia superior a duzentos alumnos, poderá o prefeito nomear guardians, cujo numero será determinado em lei orçamentaria e cujos deveres serão definidos no regimento interno das escolas primarias.

Art. 162. Não poderá ser feita transferencia de adjunctos de umas para outras escolas durante o anno lectivo, salvo quando essa medida for exigida a bem da disciplina, ou quando, pela diminuição da frequencia, se torne excessivo o numero de adjunctos existentes em uma mesma escola. Sempre, porém, que for possivel, cada adjuncto se encarregará de uma mesma classe de alumnos durante todo o anno lectivo.

Art. 163. Não podem reverter ao cargo funccionarios que tiverem sido demittidos, a pedido ou não, salvo se, por augmento do quadro dos funccionarios, a reversão não prejudicar direitos de outrem.

Paragrapho unico. O professor ou adjuncto de um ou outro sexo, diplomado pela Escola Normal do Districto Federal, que tiver sido exonerado a pedido, poderá ser readmittido pelo prefeito, desde que prove idoneidade e satisfaça as condições de saude, mediante inspecção e não contando mais de 40 annos de idade.

Os funccionarios assim readmittidos não poderão prejudicar os direitos de classificação e antiguidade, adquiridos pelos outros professores e adjunctos, de um e outro sexo, não se lhes contando qualquer tempo de serviço que possam ter prestado durante sua ausencia do magisterio, e sem direito á percepção de vencimentos durante o tempo desta mesma ausencia.

Art. 164. A estatistica da população escolar será feita annualmente, em setembro.

Art. 165. Nos casos omissos, as disposições relativas ás escolas primarias de lettras regerão as escolas profissionaes, no que lhes forem applicaveis e vice-versa.

Art. 166. As aposentadorias e jubilações continuarão a ser concedidas nos termos dos arts. 28, 53, 54 e 55, do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Art. 167. Não poderão ser promovidos os adjunctos não diplomados, a não ser no caso previsto no art. 172 desta lei.

Art. 168. As escolas elementares serão transformadas em escolas primarias, á proporção que forem vagando.

Art. 169. Ficam creadas trinta escolas profissionaes, sendo dez para o sexo masculino, dez para o sexo feminino e dez escolas nocturnas, sendo cinco para cada sexo, as quaes serão providas e installadas successivamente de accordo com os recursos orçamentarios.

Art. 170. Ficam creadas cento e cincoenta escolas diurnas e cincoenta nocturnas, primarias de letras, que serão providas e instaladas nos termos do artigo antecedente.

Art. 171. O Prefeito poderá aproveitar, no provimento effectivo das escolas primarias, situadas nos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e Ilhas, o adjunto ou adjunta de 1ª classe, diplomado ou não, que até á data da promulgação da presente lei houver regido, satisfactoriamente, alguma escola publica em qualquer dos mesmos districtos, durante um anno pelo menos, observadas as exigencias relativas á residencia por quatro annos, mencionadas no art. 93.

Art. 172. Fica o Prefeito autorizado a incluir no quadro das escolas primarias de letras, com as respectivas professoras, as actuaes escolas elementares que na data da promulgação da lei n. 1.619, de 15 de julho de 1914 estiverem sendo regidas effectivamente por professoras diplomadas pela Escola Normal do Districto Federal, ha mais de anno, com frequencia média de alumnos superior a 60.

Art. 173. Os empregados administrativos vitalicios não aproveitados na reorganização serão addidos, prestando serviços inherentes á sua funcção, e continuarão sujeitos ao regulamento commum.

Art. 174. Ficam revogadas as disposições em contrario e quaesquer outras, referentes á Directoria geral de instrucção publica e ás repartições annexas.

Districto Federal, 2 de setembro de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Tabella de vencimentos dos funccionarios da Directoria Geral da Instrucção Publica e repartições annexas

Cargo	Vencimento
Director geral	18:000$000
Secretario geral	13:200$000
Inspector escolar	8:400$000
Chefe de secção	10:200$000
1º official	8:000$000
2º official	6:400$000
Amanuense	4:800$000
Almoxarife do ensino primario de letras	6:400$000
Almoxarife do ensino technico profissional	6:400$000
Escripturario servindo de almoxarife, e o do Pedagogium	3:600$000
Porteiro	3:600$000
Continuo	2:640$000
Director do Pedagogium	11:400$000
Bibliothecario do Pedagogium	6:400$000
Director de Instituto Profissional	7:200$000
Director de Escola Profissional	6:600$000
Sendo professor, uma gratificação de	1:800$000
Professor do curso de adaptação	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor substituto	3:600$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	1:800$000
Professor de Desenho	4:800$000
Auxiliar de Desenho	1:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor de Musica e canto, em cada curso	2:400$000
Mestre geral (gratificação)	2:400$000
Porteiro de Escola Profissional	2:800$000
Inspector de Escola Profissional	2:400$000
Continuo de Escola Profissional	2:400$000
Directora de escola modelo	6:600$000
Professor cathedratico, incluindo o quantitativo que percebia como auxilio para aluguel de casa	6:600$000
Adjuncto de 1ª classe	3:600$000
Adjunto de 2ª classe	3:000$000
Adjunto de 3ª classe	2:400$000
Professor elementar	3:000$000
Professor de escola nocturna (gratificação)	2:400$000
Quando fôr professor de escola primaria, terá apenas as vantagens de contar a metade do tempo e o necessario para expediente	
Coadjuvante de escola nocturna (gratificação)	1:800$000
Quando fôr professor primario, contará a metade do tempo	
Auxiliar de ensino (gratificação)	1:800$000

Districto Federal, 2 de Setembro de 1914, 26º da Republica.

General BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 23:

Foi concedida jubilação, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, á professora cathedratica Thereza Monteiro de Barros e Mello.

—Foi concedida jubilação, com todos os vencimentos, á professora adjunta de 1ª classe Isabel Domingues Maia, de conformidade com a lei n. 1.628, de 24 de agosto findo.

—Foi nomeado zelador interino da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, o cidadão Oscar Lage Sayão, durante o impedimento do effectivo Antonio Moreira da Silva, que se acha licenciado.

—Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De seis mezes, á professora adjunta de 1ª classe Ella Rodrigues Pereira;

De noventa dias, ao zelador da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca Antonio Moreira da Silva;

De sessenta dias, á professora adjunta de 1ª classe Hortencia Posada;

De trinta dias, em prorogação, á professora cathedratica Julia Pêgo de Amorim.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

A. Rabello & Antunes e Nakle Nicoláo & Naffak—Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

Agostinho da Silva Teixeira, Antonio Martins Pereira, Companhia Predial, Eduardo Aquilar, Ferreira & Duarte, Firmino da Silva Labuta, José Coelho de Oliveira e outro, José dos Santos Azevedo, Manoel Joaquim da Costa, Manoel Velloso e Raul Vasconcellos de Azevedo—Indeferidos.

Grassy Santos & C.—Indeferido.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia—Deferido, pagando os emolumentos e salvaguardadas as exigencias da lei.

A mesma—Deferido, pagando os emolumentos e salvaguardadas as exigencias da lei.

Pelo Sr. Director Geral:

João Gomes de Carvalho—Satisfaça a exigencia.

José Albino de Souza Pimentel—Certifique-se.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Cardoso & Pinheiro, M. Tavares e Dario Rodrigues & C., estabelecidos á rua General Camara ns. 171 e 303 e rua Vasco da Gama n. 96, multados em 100$ cada um, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (terem á venda, nos seus botequins, leite addicionado com agua e desnatado, como integral).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Dr. Brazilio Ferreira da Luz, multado em 100$, por infracção do § 35 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter habitado o seu predio, construido á travessa das Partilhas n. 12, sem licença);

Archangelo Ceciliano, proprietario do predio n. 20 da rua Barão de Angra, multado em 100$, por infracção do art. 6º, letra A, ns. 3 e 6, do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter feito obras, no predio acima referido, sem licença).

EDITAES
(Resumo)

FALTA DE LICENÇA
(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com o edital affixado, no prazo de 10 dias, por terem iniciado o funccionamento de seu negocio, sem licença:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Chrispiniano & C., estabelecidos á rua Lopes n. 199, Madureira.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no seu predio, no prazo de oito dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Dr. Alfredo Barcellos, proprietario do predio n. 14 da rua da Lapa.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Manoel Marques Dias e Zulmira Ribeiro e outras, proprietarios dos predios ns. 76 e 86 da rua do Cortume, ás 13 e 13 ½ horas.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Theotonio Torres, José Carreiro Carvalho e Santa Casa da Misericordia—Deferidos, á vista das informações.

Torres & Pinto—Mantenho o valor arbitrado.

Despachos da Sub-Directoria:

Baroneza de S. Clemente—Rectifique-se para 2:520$; José Machado Victorino Junior—Idem para 3:600$; Oscar Guimarães Sant'Anna—Idem para 4:200$; Eduardo Ferreira & Irmão—Idem para 5:448$; João José de Araujo—Idem para 4:560$; o mesmo—Idem para 1:320$; João Alves Affonso—Idem para 2:160$; Deolinda Augusta Pinto da Silva—Idem para 1:800$; A. G. Teixeira—Idem para 5:850$; Manoel Moreira—Idem para 1:320$; Joaquim Gomes dos Santos—Idem para 2:400$; Francisco Bento & Oliveira—Idem para 1:440$; Maria Carmo de Carvalho Pareto—Idem para 3:654$, o valor do predio n. 102 da rua Sant'Anna; Maria Christina de Azevedo—Idem, de accordo com a informação; José Alves de Oliveira—Idem para 1:200$, conforme carta de fiança.

Bernardino Pinto da Fonseca—O predio fica lançado por 18:840$000.

José Martins Ferreira de Mattos, Manoel José Lago e Joaquim da Cunha e Silva—Mantenho os lançamentos; José Vieira de Castro—Idem o valor arbitrado.

Paulino Soares de Souza Castro—Indeferido, á vista da informação.

Segundo Canza—Não póde ser attendido, á vista da informação.

Manoel Francisco Guimarães e Julio Ferraz—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Leocadia de Faria Leuzinger, Antonio Gonçalves Possas, Sylvia Antunes Gonçalves, Victor José Pereira de Moraes, Manoel Pinto da Fonseca, José Antonio Soares Pereira, João Vieira da Silva, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e João da Silva Pereira—Attendidos.

David & C. e Victorina Correia de Jesus—Exonerem-se de tres mezes; Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo—Idem de cinco mezes; José Joaquim Coelho de Brito e Prudencia Maria dos Santos—Idem de seis (6) mezes.

José Luiz Fernandes Braga, herdeiros de José Coelho Moura, Olinda Villela Lopes, Ernesto Rodrigues Nunes e Mario José Vinhaes Garcez—Provem o allegado, juntando documentos habeis.

Luiz Santarello—Prove o "quantum" das obras.

Antonio da Costa Araujo e Laurentina da Silva Pereira—Juntem cartas de fiança.

Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto—Junte o formal de partilhas.

Guiomar Cornelia Dias de Carvalho—Prove desde quando reside no predio.

Margarida Peçanha—Junte certidão de numeração.

Manoel Augusto da Silva Lobão—Pague o imposto territorial.

Maria Eloya da Costa—Junte conhecimento do imposto do 1º semestre de 1913.

Rosa Candida da Silveira—Junte procuração.

Maria Borges Mendes—Pague das (10) multas do decreto n. 830, por infracção do art. 43 do citado decreto.

João Ferreira do Silvestre—Rectifique-se para 6:480$, de accordo com o parecer dos arbitros.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Maria Maia, Lougão Willmann & C., Manoel Cardoso, A. Silva e Ferreira & Vasconcellos.

Castro & Coelho—Attenda-se.

Lima Teixeira & C.—Mantenho o despacho anterior

Iazizi & C.—Dêm-se baixa.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias—Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

José Além, Maria Leite Coelho, Carlos Leal, Maria Joaquina Jorge, Diniz & C., Agricola Jesus Fernandes, Mme. A. Doret, Pires Carvalhinho & C., Luiz Calabre, J. Esteves & Irmão, Antonio Pinheiro e Manoel Coelho Lourenço da Costa.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto predial do 2º semestre de 1914

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, que, durante todo o mez de setembro proximo vindouro, se effectuará a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, incorrendo nas multas e demais penalidades da lei os que realizarem esse pagamento fóra do prazo fixado.

Para a cobrança do 2º semestre é necessaria a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre, e, na sua falta, da respectiva certidão.

Sub-Directoria de Rendas, 18 de agosto de 1914—CARLOS FLORENCIO FONTES CASTELLO.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, aviso aos interessados, que tendo sido exonerados, a pedido, os despachantes municipaes Alziro Pinto Machado, Lucio Caetano da Silva e Francisco de Paula Bahia (fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem ás fianças dos mesmos, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, 16 de setembro de 1914—CARLOS FLORENCIO FONTES CASTELLO.

Balancete de receita e despeza do Montepio dos Empregados Municipaes, no mez de agosto de 1914

RECEITA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DE MONTEPIO	TOTAL	DESPEZA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DE MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	227:949$709	....	227:949$709	Importancia dos emprestimos rapidos	298:974$752	....	298:974$752
Idem idem mensaes	59:414$669	....	59:414$669	Idem idem mensaes	10:449$093	....	10:449$093
Idem idem liquidados	2:299$092	....	2:299$092	Idem das cartas de fiança	60:984$100	....	60:984$100
Idem idem para funeraes	180$926	....	180$926	Idem de restituições	....	46$666	46$666
Idem idem de funccionarios fallecidos	2:146$407	....	2:146$407	Idem de pensões	....	58:768$045	58:768$045
Idem das cartas de fiança	32:385$375	....	32:385$375	Idem de funeraes	....	1:000$000	1:000$000
Supprimento feito pela caixa de montepio	30:000$000	....	30:000$000	Idem das gratificações	....	2:314$516	2:314$516
Importancia das contribuições	....	23:043$664	23:043$064	Supprimento á caixa de emprestimos	....	30:000$000	30:000$000
Idem de donativos	....	35$000	35$000				
Idem de emolumentos de certidões	....	19$000	19$000				
Juros dos emprestimos rapidos 7:049$991							
Idem mensaes 8:408$995							
Idem liquidados 17$341							
Idem para funeraes 14$474							
Idem de funccionarios fallecidos 337$709							
Idem das cartas de fiança 323$853	....	16:152$363	16:152$363				
	354:377$078	39:250$027	393:627$105		370:408$850	92:129$227	462:538$077
Saldos do mez de julho	21:759$875	93:453$704	115:213$579	Saldos para o mez de setembro	5:728$103	40:574$504	46:302$607
	376:136$953	132:703$731	508:840$684		376:136$953	132:703$731	508:840$684

Montepio dos Empregados Municipaes, em 22 de setembro de 1914—O director, *L. Alves Bastos*—O escrivão, *Joaquim Luiz Pizarro*—O thesoureiro, *E. P. Pinto*.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando a adjunta de 1ª classe **Elvira Julieta da Silva para a 9ª escola** mixta do 8º districto;

Designando a adjunta de 3ª classe **Zulmira Cordeiro Amador para servir** na 4ª **escola feminina nocturna** do 4º districto, sem prejuizo do serviço diurno;

Designando, de accordo com a autorização do Sr. general Prefeito, D. Joanna **Moreno Alagon para o logar de contra-mestra da officina de flo**res da 1ª Escola Profissional Feminina.

Transferindo:

Para o 13º districto escolar, a 1ª escola masculina do 14º districto, com a classificação de 3ª escola masculina;

Para o 14º districto escolar, a 5ª escola feminina do 13º districto, com a classificação de 3ª escola feminina;

Para o 4º districto escolar, com a mesma classificação, a 4ª escola masculina do 3º districto;

Para o 3º districto escolar, com a classificação de 8ª escola mixta, a 1ª escola mixta do 4º districto;

Para a denominação de 1ª escola masculina do 14º districto passa a 3ª escola masculina do mesmo, á rua Vital n. 68.

Requerimentos despachados:

Zulmira Cordeiro Amador—Deferido;

Eulalia Seabra de Vasconcellos—Junte segundo attestado medico, de accordo com a lei n. 766, de 4 de setembro de 1900;

Amelia Jardim de Mattos e Alice Barreto de Amorim—Indeferidos.

CIRCULARES

Fazendo publicar de novo a circular do meu distincto antecessor, chamo para ella a attenção dos Srs. inspectores escolares, para que a façam cumprir rigorosamente.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1914 — DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

"Srs. chefes de departamentos da Directoria Geral de Instrucção Publica e inspectores escolares:

Desta data em diante fica expressamente prohibida a venda de doces e de outros comestiveis nas escolas e departamento desta directoria. Saude e fraternidade—O director geral, Alvaro Baptista."

Chamo a attenção dos Srs. inspectores escolares para as circulares abaixo:

Sr. inspector escolar:

Convindo por muitas razões disciplinares que os alumnos das escolas primarias não saiam das mesmas escolas na hora intermediaria de repouso, a pretexto de tomarem alguma refeição em suas casas, recommendo-vos que communiqueis esta ordem aos professores do vosso districto e de maneira que se não abram neste particular excepções odiosas. A regra é geral. Saudações—O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Sr. inspector escolar:

Aproximando-se a época em que os alumnos das escolas publicas tem por habito realizar subscripções para presentes e mimos aos seus mestres, como signal de affecto e gratidão, sentimentos, aliás, muito louvaveis, cumpre que chameis a attenção dos mesmos professores para a prohibição expressa no art. 10, letra D do actual regimento interno das escolas. Saudações—O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido á comparecerem nesta directoria, com urgencia, as adjuntas de 3ª classe:

Eponina Machado Werneck.
Maria Luiza Parnolo.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 15 de setembro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIAS ESCOLARES

2º districto escolar

Convido as fieis de thesoureira da caixa escolar, que deixaram de comparecer á reunião de hontem, na escola da rua Senador Dantas n. 71, a se entenderem com a 1ª thesoureira, em qualquer hora e dia desta semana, na referida escola.

Rio, 22 de setembro de 1914—A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

Convido as professoras e adjuntas deste districto a comparecerem na Escola Deodoro, ás 3 horas da tarde, de sabbado, 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1914—A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Director Geral:

José Albino de Souza Pimentel—Certifique-se o que constar.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

J. Cordeiro da Graça—Restitua-se duas terças partes do deposito feito, assignando termo de desistencia das reclamações feitas; Bernardo Ferreira Leão—Deferido, de accordo com a informação; Sebastião Soares da Rocha—Deferido, de accordo com a informação; Francisco Alves Rollo—Deferido, de accordo com a informação; José Pereira do Nascimento da Motta—Deferido, de accordo com a informação; The Leopoldina Railway Company Limited (n. 11.355)—Deferido, de accordo com a informação; Florinda Antonia Guimarães—Deferido, de accordo com a informação; Francisco Ferreira Villas Boas (n. 8.365)—Deferido, de accordo com a informação; Carlos Martinelli (n. 11.643)—Deferido, de accordo com a informação; Luiz Napoleão Doring—Deferido, de accordo com a informação; Julio Ferreira Vianna—Deferido, de accordo com a informação; Dr. Emilio Grandmasson—Deferido; Carlos A. de Miranda Jordão—Restitua-se, de accordo com a informação; Companhia Ferro Carril de Villa Isabel (n. 10.287)—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos do Sr. Dr. Director:

Octavio Guimarães—Deferido, de accordo com a informação; abaixo assignado dos moradores e proprietarios da rua da Passagem—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

José Antonio de Souza Gomes—Certifique-se; Severo Curado Ribeiro—Deferido, satisfazendo préviamente a importancia arbitrada; Casimiro Cotta Filho—Certifique-se; Lindolpho Nigro—Certifique-se.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Alcantara & Texeira—Deferido, nos termos da informação; Dublineau & Calvocaressi, Empreza Brazileira de Automoveis, M. D. Freire e Figueira & Rodrigues—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Augusto Hor-Meyll—Passe-se alvará; Henrique Hor-Meyll—Passe-se alvará; George Turner—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Justin Norbert—Dê ao commodo do puxado a illuminação exigida pela lei.

2ª circumscripção:

Antonio Mormano—Junte o projecto que diz ter sido approvado.

3ª circumscripção:

Carlos Theodore Gomes Guimarães—Passe-se guia; Francisco da Silva Godim Villar—Aceito o concreto, execute o projecto para obras em construcção; João Fernandes Couto—Figure no projecto as dimensões e collocação da caixa de agua para abastecimento do predio; A. Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé—Satisfaça a exigencia; Rodrigo Venancio da R. Vianna—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Companhia Locativa e Constructora—Passe-se guia para collocar a taboleta no andaime da obra que vai construir, como requereu, apenas; D. Isabel Eliza da Costa Mattos—Providenciado. Procure a guia na directoria; Companhia Locativa e Constructora—Compareça nesta circumscripção.

5ª circumscripção:

Dr. Valmon Magalhães—Declare o prazo e se arma andaime; Dr. Tobias do Rego Monteiro—Satisfaça a duvida; Manoel Dés Martinez—Satisfaça as duvidas; Guilherme Tollstadius—Satisfaça as duvidas.

6ª circumscripção:

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil—Mantenha nas obras o projecto approvado; Romão de Bastos—Mantenho o despacho anterior; general José da Silva Pessoa—Póde habitar.

7ª circumscripção:

José de Oliveira Arados—Compareça á circumscripção; José Michel—Passe-se guia; Joaquim Vieira dos Santos—Deferido; Antonio Pereira Pedroza—Póde habitar.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam do prolongamento da rua Alzira Brandão, construcção de um pontilhão, aterro e modificação do leito do rio Trapicheiro.

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 2 de outubro, ás 14 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente proferido ter elevado o deposito a 2:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios da rua, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente cuja proposta for aceita que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de setembro de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 23 de Setembro de 1914

Foi condemnada a amostra de n. 35.

Devem ser trazidas a esta inspectoria, no dia 24 de setembro corrente, das 10 ás 11 horas da manhã, as contra-provas das amostras de ns. 3 e 45.

Foram feitas, no laboratorio de controle, 53 analyses de leite e productos lacticinios. Foram visitados 11 depositos de leite e 19 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway Company.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite addicionado de agua:

Machado & Freitas, rua José Bernardino n. 11;

Luiz Pedro Pereira, rua Bella de S. João n. 146.

Por vender leite magro como integral:

José M. Breta, rua Conde de Bomfim n. 16.

Por falta de fecho hermetico e inviolavel:

O proprietario do deposito da rua do Rezende n. 62 (entregador n. 448).

Foram concedidas numeração e matricula aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

José Luiz da Silva, rua Lucidio Lago n. 91 (ns. 1.958 a 1.960, inclusive);

Martins & Irmão, rua Dezenove de Fevereiro n. 47 (n. 1.957).

Associações

Gremio Dramatico Olympio Nogueira.

Esa associação, com séde na villa Marechal Hermes, realizou nos dias 19 e 21 do corrente, duas assembléas.

A assembléa de 19, foi convocada pelo presidente, o Sr. Jonas Galvão de Miranda, para demonstração da despeza e receita de um beneficio e eleição de alguns membros da directoria, eleição que teve o seguinte resultado:

Vice-presidente, o Sr. Cypriano José de Oliveira; thesoureiros, os Srs. José Lourenço da Silva e Boaventura de Palma e secretario de scena, o Sr. Manoel Machado Mattos.

Foram eliminados os Srs. Manoel Correia da Silva e Henrique da Silva Bandeira, por falta de pagamento de mensalidades áquelle gremio.

A assembléa de 21, teve o maior brilhantismo, sendo empossados os novos membros da directoria.

A construcção do theatro do gremio vai ser iniciada.

Proseguem regularmente os ensaios do drama em quatro actos *Sylvia*, que será levado á scena no proximo mez.

Centro Alagoano.

A's 20 horas, reune-se hoje o conselho administrativo deste centro, em sessão ordinaria, a primeira que se realiza depois da posse, que se verificou a 16 do corrente.

Na fórma dos estatutos, serão nomeadas as commissões de syndicancia e beneficencia.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Na agencia da firma Hisserich & Grumberg, á rua Visconde de Inhaúma, manifestou-se hontem, pela manhã, um principio de incendio, numa porção de materias inflammaveis que estavam a um canto, no primeiro andar.

Felizmente, o fogo foi abafado no seu inicio a baldes dagua, não tendo os bombeiros necessidade de comparecer.

A policia do 2º districto soube do facto.

24 DE SETEMBRO — S. GERARDO

Bispo de Toul, nasceu em Colonia, no anno de 935.

Foi sagrado em 968.

Prégou o Evangelho, instituindo o clero e o povo, reformando os costumes, fundando escolas e hospitaes. De volta de uma viagem á Roma, fundou a Cathedral de Toul.

Morreu em 994, sendo canonizado em 1051.

Convento de Santo Antonio.

Na igreja deste convento principia hoje a solemne novena em honra de S. Francisco de Assis, fundador da ordem franciscana, a qual começará todos os dias, ás 4 1|2 horas da tarde.

A festa do grande patriarcha celebrar-se-ha no dia 4 de outubro proximo.

TORNEIO DE SETEMBRO
PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 18

Problemas ns. 31, de *Malazarte*: ARAGEM-MEGARA; 32, de *Zenobio*: EIRADEGO; 33, de *Xandú*: OCHAS-SACHO.

Typão, Alleluia, Onofre, Isaac, Aviarás e Santelmo decifraram todos; Ilhéo, Rasec e Eleison os ns. 31 e 32.

Problema n. 61
CHARADA BIFRONTE
(Vesper.)

2—Correndo na planicie fiquei com uma vela arrebentada.

Problema n. 62
ENIGMA PITTORESCO
(Zuco.)
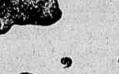
Problema n. 63
LOGOGRIPHO
(Eleison.)

Um macaco 5—4—5—2 cheirava planta do Libano 1—6—3, pensando ser violeta.

Correspondencia

Santelmo — Recebida a lista.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Iris, para Paranaguá, S. Francisco e Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior até as 6 ½, com porte duplo e para o exterior até as 7.

Afghan Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Loterias

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 13ª loteria do plano n. 311 da 127ª, extracção realizada hontem.

PREMIOS DE 15:000$000 A 200$000

41037...	15:000$000	19062...	200$000
68764...	2:000$000	29050...	200$000
95744...	1:500$000	44442...	200$000
41735...	1:000$000	48216...	200$000
98312...	1:000$000	69252...	200$000
55760...	500$000	71751...	200$000
57015...	500$000	82320...	200$000
66543...	500$000	86559...	200$000
77228...	500$000	96405...	200$000
6736...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

2519	22001	42396	58549	80308	86722
3139	23849	46283	59568	81219	86303
4471	30873	48736	61904	81890	86936
15488	35811	49052	69686	82539	89532
18212	36789	54890	71820	82576	94064
18342	41050	57575	71947	86710	94975
95072	95094	98390			

APPROXIMAÇÕES

41036 e 41038 .... 200$000
68763 e 68765 .... 100$000

DEZENAS

41031 a 41040 .... 30$000
68761 a 68770 .... 20$000

CENTENAS

41001 a 41100 .... 10$000
68701 a 68800 .... 5$000

Todos os numeros terminados em 37 têm 2$ e os terminados em 7 têm 1$, exceptuando-se os terminados em 87.

O ajudante fiscal do governo, Dr. *Pereira de Albuquerque* — O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario interino—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Dr. Doméque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e exassist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 11, ás 3 hs. —R. Aven. Gomes Freire 152—Tel. 5.872 central.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA—TRATAMENTO ESPECIAL DO OZENA (FETIDEZ DO NARIZ) POR PROCESSO NOVO E COM RESULTADO

Dr. Eurico de Lemos, especialista. Cons. Rua da Carioca, 36; de 12 ás 6 da tarde. Teleph. 6.109, central. Res. praia de Botafogo, 114; teleph. 1.296, sul.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

Dr. Doméque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e exassist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 208—Tel. 4.791 C.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. R sid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRODIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622. Norte.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS Drs. Felix Nogueira e Julio Monteiro—Consultas e operações durante o dia em sua clinica, montada com todos os aperfeiçoamentos da sciencia moderna; quartos para tratamento de operados. Aos Srs. doentes de poucos recursos, o Dr. Felix Nogueira attende até as 12 horas, e de 2 ás 3, Dr. Julio Monteiro. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

CLINICA EXCLUSIVA DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. J. Castrioto Pinheiro—Ex-assistente da clin. Prof. Urbantschitsch, de Vienna, r. Sete de Setembro, 82. Cons. 2 ás 4.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 51, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

VIAS URINARIAS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Candido Botafogo — Recemchegado da Europa — Avenida Rio Branco, 181. Telephone, 376, central — Residencia: Mariz e Barros n. 251.

VIAS URINARIAS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DE SENHORAS

Dr. Nabuco de Gouveia — Professor livre de gynecologia, da Faculdade de Medicina e chefe do serviço cirurgico do Hospital da Gamboa, director da Maternidade de Laranjeiras. Molestias de senhoras, operações, vias urinarias: rua Primeiro de Março n. 10, das 2 ás 3.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 3 ás 6 horas. Telephone n. 1.202. Res.: r. Haddock Lobo 109. Tel. 1.461, villa.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouveia, Dr. Aureliano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRAS

Parteira — A verdadeira Mme. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias de senhoras que não possam conceber, por um processo exclusivamente seu. Garante ser infallivel, e aceita parturientes em pensão. Consultas das 8 ás 12, em sua residencia, rua Camerino 105, telephone n. 4.102, Norte, e de 1 ás 4, no consultorio á rua Uruguayana n. 3, telephone 1.555, Central.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 1, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 157.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico, advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Chile n. 3.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Resende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.348.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito de cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

TRADUCTOR PUBLICO

L. Marchant (traductor do Ministerio da Agricultura); rua do Rosario n. 120, sala n. 1.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se secco, garantindo-se a obra no menor dia: Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

LOTERIAS

Loterias da Capital Federal—Sabbado, 10 de outubro, 200:000$, por 16$000.

Loteria de S. Paulo—Quinta-feira, 15 de outubro, 100:000$ por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21. Constitue dotes para casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Fellisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 78.

UNIVERSAL

Casa de cambio, loterias e agencias de passagens — Avenida Rio Branco, 88, de Alão & C.—Teleph. 4.107, norte—Rio.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações sem fianças de 25, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

HOTEIS E RESTAURANTES

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto; lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypothecas de predios e terrenos. A rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 6 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

SECÇÃO LIVRE

As neurasthenias

Combatem-se com efficacia, assim como as anemias e a fadiga intellectual e physica com o Nutrogenol Granado.

Os seus principaes elementos são: o guaraná, a kola, a coca, o cacáo e o acido phosphorico.

Como preparado pharmaceutico, a Emulsão de Scott é reconhecida como producto perfeito; como remedio, é maravilhosa, como os mais distinctos medicos o attestam. "Attesto que tenho empregado, ha muitos annos, com excellentes resultados, a Emulsão de Scott, na tuberculose, escrophulas, anemias e em molestias em que predomina o depauperamento organico."

Juiz de Fóra — Minas Geraes.

DR. LINDOLPHO LAGE.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Ulysses Cabral

Os seus discipulos fazem rezar, hoje, quinta-feira, 24 do corrente, ás 8 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa em suffragio de sua alma, commemorando assim a data natalicia do benemerito e bondoso professor **ULYSSES CABRAL**, convidando, pois, todos os seus parentes, amigos e discipulos para assistirem a esse acto de religião.

Stella Glech Gross

Fernando Gross e filhos, Armantina Glech, filhos, genro e noras, Dr. Carlos Gross e senhora, baroneza de Jaceguay, Lourenço Lavagnino e Francisco de Oliveira Braga Gross e familia communicam a seus parentes e amigos o fallecimento da sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora, sobrinha, afilhada e neta **STELLA GLECH GROSS** e os convidam a acompanharem o seu corpo ao cemiterio de S. João Baptista, hoje, ás 5 horas da tarde, saindo o feretro da rua Barão de Itamby n. 28.

Carmina Fonseca Ramos Lopes

PROFESSORA

O corpo docente e o discente da Escola Riachuelo mandam celebrar missa pelo descanso eterno da saudosa collega e dedicada mestra, no altar-mór da matriz de Nossa Senhora da Luz, ás 8 1|2 horas, hoje, quinta-feira, 24 do corrente. Convidam para assistirem-n'a a familia e amigos da mesma finada.

D. Paulina de Paula Lobo Goulart

30º dia

Henrique Goulart, senhora e filhos, Octavio Goulart, senhora e filhos, Theophilo Goulart e senhora, Paulino Goulart e filho, Raul Goulart, Nilo Goulart, senhora e filhos, Carlos Christino Lobo e senhora, Antonio da Fonseca Lobo, senhora e filhos, Aricilus da Fonseca Lobo, senhora e filhos, Francisco de Paula Lobo e irmãos agradecem penhorados á todas as pessoas de suas amisades que lhes prestaram o maior conforto com manifestações de pesar nos funeraes e exequias de sua sempre lembrada mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia **D. PAULINA DE PAULA LOBO GOULART** e convidam novamente seus parentes e amigos a assistirem á missa de 30º dia de seu passamento, a qual terá logar amanhã, sexta-feira, 25 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja Cathedral, pelo que reiteram seus agradecimentos.

Zelinda Graça de Mello

Antonio Narciso de Mello, Maria da Silveira Graça, Rodolpho Campos da Silva, esposa e filha, Elias Miguez, esposa e filhos participam a seus parentes e amigos que a missa de 30º dia por alma de sua sempre querida e saudosa esposa, filha, cunhada, irmã e tia **ZELINDA GRAÇA DE MELLO** será rezada amanhã, sexta-feira, 25 do corrente, ás 8 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se desde já agradecidos.

EDITAES

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da Guerra

Deve comparecer ao Departamento da Guerra, dentro do prazo de 60 dias a contar de hoje, sob pena de ser considerado desertor se não o fizer, o capitão do exercito Elyseu Fonseca Montarroyos, que, achando-se em commissão na Europa, fôra mandado regressar a 9 de julho ultimo, sem que até então se tenha apresentado.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1914 — **Joaquim Balthazar de Abreu Sodré**, tenente-coronel chefe da G. 1.

DECLARAÇÕES

CLUB DOS FENIANOS

Sabbado, 26 de setembro de 1914

AGUERRIDO BAILE

1ª avançada dos conflagrativos inicios dos grandes encontros carnavalescos.

BOUVIER, Secretario

P.S.—Convites e penetrações castigados com fuzilamento.

Entrada dos Srs. Socios com o salvo-conducto deste mez, assignado pelo

OUCO, Thezoureiro.

Grandes Festas e Romaria da Penha

Terão começo no dia 4 de outubro proximo as festividades de Nossa Senhora da Penha.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1914—O secretario, JOAQUIM DA SILVA GUSMÃO FILHO.

A COSMOPOLITA

16º sinistro da 1ª série e 10º da 6ª

Reconstituição de peculios

Tendo fallecido os consocios, Srs. Manoel Alves de Oliveira, residente em Perdões de Lavras, neste Estado, inscripto na 1ª série, e Francisco Teixeira de Souza, residente em Fortaleza, Estado do Ceará, inscripto na 6ª, a cujos beneficiarios, de accordo com o art. 57 e disposições do art. 68, dos estatutos, vão ser pagos os respectivos peculios, nos termos do art. 66, letra B, dos mesmos estatutos, são chamados a pagar quotas para reconstituição de peculio todos os socios inscriptos na 1ª série até 29 de abril do corrente anno e os inscriptos na 6ª série, até o dia 12 de fevereiro do corrente anno, datas dos fallecimentos acima referidos.

O prazo para esse pagamento terminará no dia 21 de outubro proximo.

Barbacena, 21 de setembro de 1914 — A DIRECTORIA.

LOTERIA DE S. PAULO

Garantida pelo governo do Estado

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

HOJE HOJE

50:000$000 POR 4$500

Segunda-feira, 28 do corrente

20:000$000 POR 1$800

Quinta-feira, 15 de outubro

EXTRAORDINARIA LOTERIA

100:000$000 Por 9$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCÇÃO

Rua Ypiranga n. 70

Realizando-se domingo, 27 do corrente, na sua séde, ás 2 horas da tarde, a sessão commemorativa do anniversario desta sociedade, na qual se fará a entrega de diplomas e distribuição dos premios ás orphãs, solicito o comparecimento dos Srs. socios e Exmas familias para assistirem a esta solemnidade.

A sessão será honrada com a presença de S. Ex. o Sr. presidente da Republica e de sua Exma. esposa e de altas autoridades civis e militares.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1914—JOSE' ANTONIO DA SILVA, presidente.

Igreja do Divino Salvador

Por motivo de força maior, realizar-se-ha no dia 1º de outubro, o concerto vocal e instrumental em beneficio das obras pias da igreja do Divino Salvador, annunciado para 26 do corrente.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

Juros de debentures

Do dia 1 de outubro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, pagar-se-ha neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, o coupon vencivel a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1914 — J. M. DA CUNHA VASCO, Presidente.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de setembro de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, ás 12 horas, a assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia America Fabril, para prestação de contas e eleições.

Os accionistas da Companhia de Tecidos Brazil Industrial deverão reunir-se hoje, ás 13 horas, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas e eleições.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 14 a 19 de setembro de 1914:

BOLSA DE MERCADORIAS

Pelos corretores foram negociadas e registradas na Bolsa as seguintes operações:

Dia 14—Não houve operações a registrar.

Dia 15—Não houve operações a registrar.

Dia 16—Assucar, 340 saccos.

Dia 17—Assucar, 3.181 saccos.

Dia 18—Assucar, 2.840 saccos.

Dia 19—Não houve operações a registrar.

Resumo—6.361 saccos.

ALGODÃO

Não se acha ainda normalizada a situação deste mercado, cujo *stock* de 1.258 fardos, hoje verificado, é o menor que tem sido registrado.

As novas exigencias sobre pagamento nos mercados productores têm impedido que o desta praça receba os supprimentos para as operações anteriormente realizadas, de fórma a tornar cada vez mais precarias as condições da industria de fiação e tecidos nesta praça.

Entraram durante a semana 1.204 fardos das seguintes procedencias:

Pernambuco, 454 fardos; Ceará, 450, e Penedo, 300 ditos.

Sairam dos trapiches 3.087 fardos e ficaram em *stock* 1.258 ditos.

Foram registrados os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos	
Pernambuco, 1ª sorte	10$200 a	11$000
Assú', idem	10$400 a	11$000
Natal, idem	10$400 a	11$000
Mossoró, idem	10$200 a	11$000
Ceará, idem	10$200 a	11$200
Parahyba, idem	10$200 a	11$000
Maceió, idem	10$200 a	11$000
Penedo, idem	10$000 a	10$800
Sergipe (Dores)	10$000 a	10$000

ASSUCAR

Manteve-se bastante firme este mercado e com movimento mais accentuado para as necessidades desta praça. Novos negocios foram entabolados para os mercados estrangeiros, mostrando assim que os productores nacionaes de assucar terão na corrente safra as compensações pela melhora de preços devido á deficiencia da producção em outros centros.

Durante a semana entraram 28.635 saccos das seguintes procedencias:

Campos, 26.288 saccos; Sergipe, 1.647; Maceió, 700 ditos.

Sairam dos trapiches 27.896 saccos e ficaram em *stock* 210.181 ditos.

CAFE'

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas	
Branco cristal	$360 a	$420
Dito 2º jacto	$340 a	$390
Dito 3ª sorte	$370 a	$400
Somenos	Não ha	
Mascavinho	$270 a	$340
Cristal amarello	$320 a	$350
Mascavo bom	$240 a	$260
Dito regular	$230 a	$240
Dito baixo	$200 a	$220

Foram registrados os seguintes preços extremos para o café typo 7, negociado na corrente semana: 5$700 a 6$300, sendo:

Dia 14, 5$700 por arroba; dia 15, 5$700 a 5$800; dia 16, 5$800; dia 17, 5$900 a 6$; dia 18, 6$100 a 6$200, e dia 19, 6$300.

Durante a semana entraram 24.353 saccas, foram embarcadas 22.843, venderam-se 22.061 e ficaram em *stock* 266.680 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos—Entraram 119.544 saccas sairam 95.226 e ficaram em *stock* 1.007.299 ditos.

CEREAES

Novas baixas nos preços foram registradas na corrente semana, estabelecendo-se assim a normalidade deste mercado, com a procura limitada para as necessidades do consumo local.

Baixaram os preços do arroz nacional superior, branco e rajado do norte, e agulha estrangeiro, farinhas de mandioca de todas as qualidades, feijão preto de todas as procedencias, batatas nacionaes, banhas das diversas procedencias e cebolas do Rio Grande.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 9.303 saccos, e pelas estradas de ferro, 122. Total, 9.425 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 5.469 saccos, e pelas estradas de ferro, 25. Total, 5.494 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 1.248 saccos, e pelas estradas de ferro, 3.785. Total, 5.033 saccos.

Milho—Por cabotagem, 1.013 saccos, e pelas estradas de ferro, 14.996. Total, 16.009 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Por cabotagem, 15 pipas, e pelas estradas de ferro, 516. Total, 531 pipas.

Alcool—Por cabotagem, 250 toneis e 23 pipas, e pelas estradas de ferro, 17 toneis e 20 pipas. Total, 267 toneis e 43 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 5.936 fardos.

Banha—Por cabotagem, 3.584 caixas, e pelas estradas de ferro, 145 caixas e 85 latas. Total, 3.729 caixas e 85 latas.

Fumo—Por cabotagem, 1.129 fardos e 12 pacotes, e pelas estradas de ferro, 3.549. Total, 1.129 fardos e 3.561 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 123 caixas, e pelas estradas de ferro, 103 caixas e 4.371 latas. Total, 226 caixas e 4.371 latas.

Vinho—Por cabotagem, 533 quintos.

XARQUE

Com os novos supprimentos recebidos durante a semana, o nosso mercado funccionou sem novas alterações, comparativamente com a semana anterior.

Entraram 6.592 fardos do Rio da Prata e 2.500 do Rio Grande. Sairam 4.092 fardos das duas procedencias, ficando em *stock* 13.000 fardos do Rio da Prata e 5.500 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata—Patos e mantas, 1$040 a 1$160, e mantas, 1$180 a 1$280.

Rio Grande—Patos e mantas, 1$ a 1$120, e mantas, 1$ a 1$200.

Matto Grosso—Patos e mantas, $960 a 1$080.

O mercado fechou estavel.

Assembléas geraes.

Calçado Cleveland, ás 14 horas de 25, para contas e eleições.

— Explosivos de segurança, ás 15 horas de 26, geral extraordinaria.

— Importadora Atlas, ás 14 horas de 28, para contas e eleições.

—Seguros Minerva, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Casa de Saude Dr. Eiras, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

Outubro:

A Amparadora, ás 19 horas de 5, para eleição do superintendente e conselho.

— E. F. Victoria a Minas, ás 13 horas de 6, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Ap. municipaes de 1914, os juros, de 15 em diante.

— Paulo Zsigmondy, os juros, desde já.

— Companhia Luz Stearica, desde já.

— Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre.

— Tec. Brazil Industrial, o coupon n. 5, desde já.

—Aps. do Espirito Santo, desde os juros de 6 o|o, no Banco do Brazil.

Dividendos.

Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.

— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 o|o, desde já.

— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, desde já.

— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 o|o, em 6$ por acção.

— Melhoramento no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

— Banco de Credito Internacional Rural, o dividendo, desde já.

— The S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— Conservas Alimenticias, o dividendo semestral, desde já.

— A Vulcano, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Cooperativa Militar, o 22º dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— F. C. Jardim Botanico, de 22 a 24, o 130 dividento de 2$100 e 3$500, pelas acções da 1ª e 2ª series, respectivamente.

Chamadas de capital.

A Hora Legal, uma chamada de 90$ por acção, desde já

—A Amparadora, uma entrada de 30$ sobre o augmento do capital, até 15 de outubro.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Continuámos hontem com o mercado monetario em condições indecisas, os bancos funccionando geralmente retraidos. Comtudo, sempre se verificava uma ou outra operação, não só sobre letras bancarias, como sobre alguns papeis particulares.

Os preços para esse effeito regularam muito depreciados, tanto que o Ultramarino sacou a 11 1|4, a prazo, e a 11 d., á vista.

Divulgaram tambem as taxas de 11 1|2 e 12 d., a prazo, mas comprehendendo cobranças, e regulando para os soberanos o preço de réis 21$600.

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres	11 21|32 a	11 35|64
Paris (por franco)	$815 a	$830
Hamburgo (por marco)	1$010 a	1$035
Italia (por lira)	—	$830
Portugal (por escudos)	—	3$462
Nova York (por dollar)	—	4$300
B. Aires (peso ouro)	—	—

Moedas:

Soberanos, 21$576.

Operações:

Bancario	11 1|4 a	11 3|4
Particular	—	13

FUNDOS PUBLICOS

Foram muito desenvolvidos os negocios realizados hontem na Bolsa, os quaes constaram na sua maioria de apolices, papeis esses que tiveram bastante procura.

Em vista disso, regularam bem collocados e com os preços melhorados, sendo as suas tendencias bem accentuadas para a alta.

Destacaram-se desse conjunto as geraes antigas e de 1909 e as municipaes, com as do Rio de Janeiro de 100$ e as de Minas regularmente negociadas. Tudo o mais careceu de importancia, como se vê das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 10, 5, 4 e 10 a 835$; 3, 25 e 30 a 840$ e 3 a 832$000.

Miudas, de 500$: 1 e 1 a 810$; idem de 200$: 1 a 810$000.

Provisorias (5 o|o): 30 a 812$ e3 a 810$000.

Emprestimo de 1909: 5, 16, 32, 1 e 4 a 801$; 16, 20, 3, 4 e 5 a 802$ e 2, 2, 10, 25 e 30 a 805$; idem de 1911: 7 e 12 a 800$; idem de 1903: 1 a 900$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 38 e 20 a 78$000.

Minas, de 1:000$: 3 a 794$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (portador): 2 a 187$; idem de 1914 (portador): 5, 10, 30 e 2 a 159$; 6 a 157$ e 10 a 158$000.

Ouro (portador): 20 e 20 a 300$000.

METAES:

Soberanos: 500 a 21$550; 200 a 21$580 e 241 e 462 a 21$600.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 5 a 180$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 200 a 17$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 20, 20 e 20 a 170$ e 50, 50 e 50 a 170$000.

Comp. Mercado Municipal: 2 a 170$ e 25 a 176$000.

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas	837$000	833$000
Provisorias (5 o|o)	810$000	800$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	900$000	890$000
Idem de 1909	802$000	801$000
Idem de 1911	800$000	—
Idem de 1910 (5 o|o)	—	—
APOL. ESTADOAES:		
Rio, do 100$ (4 o|o)	80$000	78$000
Rio, de 500$ (port.)	—	—
Rio, de 500$ (nom.)	—	—
S. Paulo (6 o|o)	—	—
Minas, 1:000$ (6 o|o)	790$000	790$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	200$000	—
Idem (ao portador)	187$000	185$500
Idem de 1914 (port.)	159$500	159$000
Idem, idem (nom.)	—	165$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	297$000
Idem (ao portador)	305$000	300$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	175$000	170$000
Cervejaria Brahma	202$000	—
Tecidos Progresso	180$000	—
Tecidos Corcovado	—	195$000
Tecidos Confiança	—	160$000
America Fabril	—	180$000
Mercado Municipal	178$000	—
Tecidos Alliança	—	155$000
Comp. Antarctica	205$000	—
Tecidos Botafogo	100$000	—
Jornal do Brazil	—	100$000
Brazil Industrial	—	165$000
Banco U. de S. Paulo	—	65$000
Tecidos Magéense	100$000	60$000
Tecidos Carioca	190$000	—
Tecidos S. Pedro	170$000	—
Progresso Industrial	180$000	—
Comp. Manufatora	—	80$000
Bancos:		
Do Brazil	185$000	178$000
Commercio	160$000	—
Lavoura	—	—
Commercial	—	120$000
Mercantil	—	205$000
Nacional	—	180$000
Tecidos:		
Brazil Industrial	175$000	—
Companhia Alliança	138$000	—
Companhia Confiança	150$000	—
Companhia Cometa	160$000	—
Comp. Petropolitana	—	115$000
Companhia Corcovado	—	130$000
Comp. S. Pedro	160$000	—
Seguros:		
Comp. Varejistas	—	—
Companhia Brazil	—	—
Companhia Garantia	—	—
Companhia Argos	—	900$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	—	21$500
Loterias Nacionaes	—	17$000
Docas de Santos	—	—
Idem (nominaes)	390$000	370$000
Centros Pastoris	20$000	—
Rede Sul Mineira	45$000	35$000
Minas de S. Jeronymo	21$000	18$500
Terras e Colonização	6$250	—
Melhor. no Maranhão	40$000	30$000
E. de Ferro de Goyaz	—	10$000
Norte do Brazil	13$000	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23	4:033$085
Idem de 1 a 23	106:187$795
Em igual periodo de 1913	470:585$927

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	62:182$351
Em papel	104:045$958
Total	166:228$309
Renda de 1 a 23	2.692:074$436
Em igual periodo de 1913	6.948:347$684
Differença a maior em 1913	4.256:273$248

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 1.940 saccas, á base de 6$300 e 6$400 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 5.345 saccas aos mesmos preços, fechando em posição sustentado.

Total das vendas conhecidas 7.285 saccas.

Algodão.

Entradas em 22 6.824 fardos e saidas 404, sendo a existencia em 23 de 7.458 ditos.

Posição do mercado, paralysado.

Observações — As entradas foram de Mossoró, 5.824 fardos e do Assú, 1.000 ditos.

Assucar.

Entradas no dia 22 2.826 saccos e saidas 5.451, sendo a existencia no dia 23 210.814 ditos.

Posição do mercado, paralysado.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Esse mercado funccionou hontem em condições de apathia, não tendo accusado nenhuma alteração apreciavel, como tambem não se tendo desenvolvido as operações e as saidas.

Não obstante isso, sempre se verificava alguma procura, não só para o consumo local, que póde ser computado em cerca de 15.000 saccas, como mesmo para exportação, embora tornada irregular e incerta.

Deram, assim, os possuidores os preços de 6$300 a 6$400 sobre o typo 7, aos quaes venderam, na abertura, cerca de 2.000 saccas e no correr do dia mais 5.500, no total de 7.500, contra 3.500 de vespera.

O mercado fechou calmo.

O movimento verificado hontem foi o seguinte:

ENTRADAS	Saccos
Estrada de F. Central do Brazil	205
Estrada de Ferro Leopoldina	1.848
Cabotagem	—
Total	2.053
Desde 1 do corrente	68.254
Média	3.162
Desde 1 de julho	497.210
Média	5.919
Extra-Rio	—

VENDAS APURADAS	
No dia de hontem	7.500
No dia de ante-hontem	3.500
Desde 1 do corrente	77.000
Desde 1 de julho	396.000

EMBARQUES	
Estados Unidos	1.628
Europa	—
Rio da Prata	1.497
Valparaiso	—
Cabo	—
Cabotagem	200
Total	3.025
Desde 1 do corrente	64.432
Desde 1 de julho	494.916
Saidas	—
Stock:	
No mercado	280.366
Em Nitheroy e sobre-agua	60.879
Total	333.245

Pauta semanal, $410.

COTAÇÕES POR ARROBA		
Typo n. 3	7$900 a	8$000
" n. 4	7$500 a	7$600
" n. 5	7$100 a	7$200
" n. 6	6$700 a	6$800
" n. 7	6$300 a	6$400
" n. 8	5$900 a	6$000
" n. 9	5$500 a	5$600

O mercado de café, em Santos, funccionava estavel, com o typo 4 cotado ao preço de 4$650 por 10 kilos.

Ante-hontem, entraram 34.011 saccas e não houve saidas, tendo passado por Jundiahy 33.000 saccas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 437.379 saccas, na média de 19.881 e desde 1º de julho 1.647.915, sendo o *stock* de 1.037.251 ditas.

Algodão.

Algumas remessas importantes foram effectuadas para o nosso mercado, de sorte que ficou desupprido o de Pernambuco.

Com effeito, as ultimas saidas desse mercado a chegar foram de 4.000 volumes, que se destinam a entregas; os nossos possuidores, porém, têm recusado fazel-as sem dinheiro, e os bancos continuam com os descontos suspensos, não fazendo operação alguma nesse sentido.

Hontem, não tivemos vendas divulgadas; entraram 6.824 fardos e sairam 404, sendo o *stock* de 7.458, contra 3.200 volumes em Pernambuco, onde os preços eram nominaes.

Regularam os seguintes preços:

Pernambuco, 1ª sorte	10$200 a	11$000
Assú', idem	10$400 a	11$000
Natal, idem	10$400 a	11$000
Mossoró, idem	10$200 a	11$000
Ceará, idem	10$200 a	11$200
Parahyba, idem	10$200 a	11$000
Maceió, idem	10$200 a	11$000
Penedo, idem	10$000 a	10$800
Sergipe (Dores)	10$000 a	10$600

Assucar.

O mercado de Pernambuco acha-se um pouco mais alliviado, por isso que as ultimas remessas feitas para diversos portos foram de 10.100 saccos, mas o nosso mercado, ao contrario, se encontrava com o *stock* augmentado.

Não tivemos hontem movimento conhecido em nosso mercado sobre vendas, o qual funccionou tambem sem preços declarados. Estes, porém, se mantiveram sustentados, embora assim obrigassem os compradores a se manter retraidos.

Não houve vendas conhecidas; entraram 2.826 saccos e sairam 5.451, sendo o *stock* de 210.814, contra 99.700 em Pernambuco, onde a 3ª sorte se mantinha a 4$100.

Qualidade	Por kilo	
Branco cristal	$360 a	$420
Dito 2º jacto	$340 a	$390
Dito 3ª sorte	$370 a	$400
Mascavinho	$270 a	$340
Cristal amarello	$320 a	$350
Mascavo bom	$240 a	$260
Dito regular	$230 a	$240
Dito baixo	$200 a	$220

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Bordéos e escalas, francez *Samara*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Genova e escalas, italiano *Re Vittorio*: generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Buenos Aires e escalas, inglez *Vauban*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Norfolk e escalas, norueguez *Hermion*: carvão, a Antunes dos Santos & C.;

De Cabo Frio, rebocador nacional *Tamoyo*: sal, a J. C. Aguiar.

Vapores saidos.

Bordéos e escalas, francez *Divona*; Santa Lucia, inglez *Robert Dollar*; Penedo e escalas, nacional *Rio Pardo*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapura*.

Vapores esperados.

24 Stockolmo e escalas, *Roald Jarl*.
24 Nova York, *Indrani*.
24 Portos do norte, *Taquary*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itapuhy*.
24 Laguna e escalas, *Anna*.
25 Portos do norte, *Ceará*.
25 Recife e escalas, *Itaquera*.
25 Rio da Prata, *Araguaya*.
25 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
25 Portos do norte, *Aracaty*.
26 Rio da Prata, *P. Umberto*.
27 Portos do norte, *Tibagy*.
27 Liverpool e escalas, *Horace*.
27 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
28 Southampton e escalas, *Arlanza*.
28 Portos do sul, *Maroim*.
30 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
30 Rio da Prata, *Alcantara*.
30 Nova York, *Scottish Prince*.
30 Rio da Prata, *Tubantia*.
30 Stockolmo e escalas, *P. Ingeborg*.
30 Santos, *Burmese Prince*.

OUTUBRO:

1 Buenos Aires e escalas, *Pampa*.
1 Liverpool e escalas, *Desna*.
1 Buenos Aires e escalas, *Ortega*.
2 Buenos Aires e escalas, *Garonna*.
2 Buenos Aires e escalas, *Darro*.

Vapores a sair.

24 Santos, *Jaguaribe*.
24 Liverool e escalas, *Tyne*.
24 Mossoró e escalas, *Rio Branco*.
24 Nova York, *Indrani*.
24 Rio da Prata, *Iris*.
25 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Portos do norte, *Piranga*.
26 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
26 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
26 Porto Alegre e escalas, *Itapuhy*.
27 Barcelona e Genova, *P. Umberto*.
28 Rio da Prata, *Arlanza*.
28 Laguna e escalas, *Anna*.
28 Buenos Aires e escalas, *Zeelandia*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Southampton e escalas.
30 Southampton e escalas, *Alcantara*.
30 Nova Orleans, *Burmese Prince*.
30 Nova York, *Welsh Prince*.
30 Amsterdam e escalas, *Tubantia*.
30 Rio da Prata, *P. Ingeborg*.
30 Porto Alegre e escalas, *Maroim*.

OUTUBRO:

1 Marselha e escalas, *Pampa*.
1 Rio da Prata, *Desna*.
1 Liverpool e escalas, *Ortega*.
1 Laguna e escalas, *Mayrink*.
1 Santos, *Tibagy*.
2 Porto Alegre e escalas, *Orion*.
2 Bordéos e escalas, *Garonna*.
2 Liverpool e escalas, *Darro*.

AVISOS MARITIMOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

ITAUBA

Sae sabbado, 26 do corrente, ao meio dia

IDA

Chegada a Paranaguá e Antonina—Segunda-feira, 28.
S. Francisco — Terça-feira, 29.
Rio Grande — Quinta-feira, 1.
Pelotas—Sexta-feira, 2.
Porto Alegre—Sabbado, 3.

VOLTA

Saida de:
Porto Alegre—Quarta-feira, 7.
Pelotas—Quinta-feira, 8.
Rio Grande—Sexta-feira, 9.
Florianopolis—Domingo, 11.
Paranaguá e Antonina — Segunda-feira, 12.
Santos—Terça-feira, 13.
Chegada ao Rio—Quarta-feira, 14.

Valores pelo escriptorio, até ás 10 horas da manhã de 26.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até á vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia). A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas. Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros só recebem inflammaveis, nem mesmo algodão, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma rapariga de cor, para uma secca ou serviços leves; na rua dos Ourives n. 101, com o Sr. José.

ALUGA-SE uma rapariga para serviços domesticos, em casa de pequena familia; não faz questão de ir para fóra; trata-se na rua General Roca n. 101.

ALUGA-SE uma moça com um filhinho de peito, para qualquer serviço, sabendo costurar e não fazendo questão de grande ordenado, com a condição de levar seu filhinho; na rua S. Clemente n. 12, deposito de sabão Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para cozinhar o trivial ou lavar; na rua S. Clemente, avenida Maria Clara, casa n. 18.

ALUGA-SE uma senhora de idade para cozinhar ou lavar; na rua de São Clemente n. 103, casa n. 18.

ALUGA-SE um cozinheiro para casa de pasto, padaria ou casa de familia, para o trivial; trata-se no boulevard S. Christovão n. 13.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Pedro Americo n. 74, Cattete.

ALUGA-SE um bom cozinheiro, sério e limpo, para forno, fogão, massas, doces e geléas, afiançado; rua Maranguape n. 34, loja, Lapa.

PRECISA-SE de um copeiro com pratica, dormindo no aluguel; na rua Dezembargador Izidro n. 110, telephone n. 463, villa.

PRECISA-SE de uma menina até 12 annos, para casa de um casal; dá-se muito bom tratamento; na rua Haddock Lobo n. 60, casa 1.

PRECISA-SE de um rapazinho de conducta afiançada, para vendedor ambulante; na rua Barão do Sertorio n. 45.

PRECISA-SE de uma empregada moça para pouco serviço domestico de uma familia de tres pessoas; ordenado, 25$; na rua Silva Guimarães n. 31, Fabrica das Chitas.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira do trivial; na rua do Riachuelo n. 219.

PRECISA-SE urgentemente de uma empregada, de familia séria, para serviços em casa de pequena familia; paga-se 30$; na rua Maria Eugenia n. 62, Andarahy Grande.

OFFERECE-SE um ajudante de cozinha; trata-se na rua Senador Euzebio n. 412.

OFFERECE-SE um moço de bons costumes, para qualquer serviço domestico, sabendo ler e escrever correctamente, dando informações e as melhores referencias; quem precisar, dirija-se á rua S. Clemente n. 12, Deposito do Sabão Botafogo, com José Carlos.

OFFERECE-SE um homem para tomar conta de uma casa de commodo ou avenida, mediante um commodo, tendo pratica de pedreiro e carpinteiro; trata-se na rua Visconde de Itauna n. 118, com Paulino.

OFFERECE-SE uma moça, bem educada, limpa e asseiada, para dama de companhia, governante ou qualquer emprego decente; quem precisar, dirija-se á rua do Senado n. 98, 2º andar; cartas a M. N.

OFFERECE-SE um empregado de escriptorio, dando boas informações; na rua Sete de Setembro n. 38, casa Waldemar.

OFFERECE-SE um pratico de pharmacia, para aqui ou Nitheroy; cartas a H. B., rua Colina numero 26, casa XIX.

OFFERECE-SE um rapaz que sabe ler e escrever e falar francez; rua Moraes e Valle n. 11, Lapa.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGAM-SE quartos; na rua Pegina Reis n. 49, estação Dr. Frontin.

20$000

ALUGA-SE um porão habitavel a uma pessoa que trabalhe fóra; na rua S. Claudio n. 13, Estacio de Sá.

25$000

ALUGA-SE um bom quarto, a rapazes do commercio; em casa de familia; na travessa do Senado n. 18, loja.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua do Mattoso n. 130.

ALUGA-SE o predio por preço acima e a 45$, optimos quartos de frente e salas; na rua de Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

30$000

ALUGAM-SE quartos; na rua Uruguayana n. 131, 1º andar.

ALUGA-SE um superior quarto, em casa de familia, a moços decentes; na rua Gomes Freire n. 45, pavimento terreo.

ALUGAM-SE quartos a duas senhoras ou a casaes sem filhos; na rua General Polydoro n. 38, em Botafogo.

33$000

ALUGA-SE um quarto a cavalheiro ou a senhora de tratamento; na rua Tavares Bastos n. 24, Cattete.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo para moço do commercio; na rua do Rezende numero 180.

ALUGA-SE um quarto; na rua São Clemente n. 68, barbearia.

40$000

ALUGA-SE um porão com entrada independente; na rua Tavares Bastos n. 24, Cattete.

ALUGAM-SE quartos; na rua Dr. Maciel n. 27.

ALUGAM-SE duas salas de frente, juntas ou separadas, a moços decentes, em casa de familia; na rua São Pedro n. 229.

ALUGA-SE uma casa; na rua São Gabriel, Catumby; trata-se na rua Dr Peçanha n. 6, Engenho Novo, Jacaré.

ALUGA-SE um commodo de frente, a moços do commercio; na travessa do Commercio n. 6, sobrado.

ALUGA-SE um quarto a um homem só, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 271.

45$000

ALUGA-SE, a duas senhoras ou a um casal sem filhos, um bom commodo; na travessa de Sorocaba; informa-se na rua Voluntarios da Patria n. 241.

ALUGA-SE um quarto espaçoso, em casa de familia de tratamento; na rua Fonseca Lima n. 53, S. Christovão.

50$000

ALUGAM-SE quartos, em casa de familia; na praia da Lapa n. 74 e rua da Lapa n. 81.

ALUGA-SE um quarto; na rua Bento Lisboa n. 78.

55$000

ALUGA-SE a casa IV da rua Palm Pamplona n. 90, com uma sala, dois quartos, cozinha; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 503.

60$000

ALUGA-SE sala e quarto a um casal sem filhos, pessoas decentes, em casa de um casal, nas mesmas condições; á rua Santo Amaro n. 29, casa V, Cattete.

ALUGA-SE uma casa a pequena familia; trata-se na rua Figueiredo n. 48, Meyer.

ALUGA-SE, em Icarahy, uma excellente casa, com dois quartos e duas salas; na rua Independencia n. 189, 3ª casa.

ALUGA-SE uma sala grande, de frente de rua; trata-se na rua Miguel de Frias n. 50.

65$000

ALUGA-SE a casa da rua Miranda Valle n. XIII, em Del Castillo, linha auxiliar; as chaves estão, por favor, no n. 1.146, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, com o Sr. Gomes.

70$000

ALUGA-SE uma sala e um quarto, em casa de familia; na ladeira do Castro n. 217, proximo ao largo, bond á porta.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua da Misericordia n. 6, 2º andar, esquina.

71$000

ALUGA-SE a casa da rua Eugenia n. 141, no Engenho de Dentro, tendo duas salas, dois quartos, etc.; as chaves estão na casa junto, e trata-se na rua do Ouvidor n. 57.

75$000

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente; na rua do Senado n. 202, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua General Bento Gonçalves n. 85, para pequena familia; as chaves estão na mesma; trata-se na rua do Ouvidor numero 57.

80$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia, para rapazes do commercio ou para escriptorio; na rua General Camara n. 133.

ALUGA-SE um bom escriptorio; na rua da Quitanda n. 48, 1º andar, onde se trata.

ALUGAM-SE boas casas, na rua Fernandes Guimarães n. 75; tratam-se na rua D. Polixena n. 63, em Botafogo.

ALUGA-SE a metade de um bom sobrado, casa de um casal de todo o respeito, a outro nas mesmas condições; na rua Diamantina n. 76, Riachuelo.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no n. 10 e trata-se na Companhia Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma sala, no predio da travessa S. Francisco de Paula numero 6, sobrado; trata-se com Carlos Oliveira, no mesmo sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Teixeira Pinto n. 172, Encantado; trata-se com o Sr. Valentim, no n. 47 da mesma rua.

ALUGA-SE um quarto mobilado, em casa franceza, a pessoas decentes; na rua da Lapa n. 57.

83$000

ALUGA-SE o predio V, da rua Dona Polyxena n. 101, em Botafogo.

85$000

ALUGA-SE uma casa; na rua General Pedra n. 188, com quatro commodos; trata-se com o encarregado, na casa n. 9.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas; na rua Conselheiro Paranaguá n. 12, Villa Isabel; trata-se na rua Uruguayana n. 27.

90$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos e duas salas; na travessa José Bonifacio n. 38, em Todos os Santos; trata-se na rua Tenente Costa n. 122

ALUGA-SE uma casa com tres quartos e duas salas; na rua Tavares n. 83, em frente á estação do Encantado; as chaves estão na mesma rua n. 97.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na travessa José Bonifacio numero 38, em Todos os Santos, tendo dois quartos e duas salas; trata-se na rua Tenente Costa n. 132.

ALUGA-SE o predio da rua Uruguay n. 127, VI, tendo dois quartos, duas salas; as chaves estão na casa n. 127, I, e trata-se na Companhia Garantida, á rua da Quitanda numero 68.

91$000

ALUGAM-SE as casas novas com dois quartos e duas salas, da rua Visconde de S. Vicente n. 84, Andarahy; tratam-se nas mesmas.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua Dona Anna Nery n. 351; as chaves estão no açougue n. 361, estação do Rocha, e trata-se na rua do Rosario n. 12, sobrado, de 2 a 5 horas.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos e duas salas; na rua D. Maria Antonia n. 38, Engenho Novo.

ALUGA-SE uma boa casa com dois quartos e duas salas; na rua Castro Alves n. 86, estação do Meyer; as chaves estão no armazem da esquina.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua Barão do Bom Retiro n. 246; trata-se na mesma rua n. 239.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Maurity n. 34, Mangue; trata-se na rua do Nuncio n. 144, venda.

ALUGA-SE o predio IV da rua São Francisco Xavier, com dois quartos e duas salas, quintal e jardim.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia; na rua Barão do Amazonas n. 146; as chaves estão na rua Club Athletico n. 35, onde se trata.

ALUGA-SE a loja do predio da rua S. Luiz Gonzaga n. 342; trata-se com o Sr. Pinheiro, no n. 336, botequim.

ALUGAM-SE, em Laranjeiras, na avenida Leopoldo Figueira, á rua do Ypiranga, as casas ns. 16 e 21, completamente reformadas; as chaves estão na rua do Ypiranga n. 61, onde se informam.

ALUGA-SE uma esplendida sala; na rua Chile n. 9, 2º andar.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, para casal ou tres rapazes; na rua Bento Lisboa n. 78.

ALUGA-SE uma casa; na rua Dona Maria n. 71; as chaves estão no numero 75, com quatro commodos, bonds de Aldeia Campista.

101$000

ALUGA-SE o 2º pavimento do predio á rua de S. Carlos n. 47, tendo quatro quartos, duas salas; as chaves estão no 1º pavimento, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE o predio á rua Dr. Dias da Cruz n. 721, tendo dois quartos e duas salas; as chaves estão no visinho n. 747 A, e trata-se na rua Miguel Fernandes n. 6 A, Meyer.

ALUGA-SE o predio da rua Benedicto Hippolyto n. 177, com duas salas e dois quartos; as chaves estão na venda em frente, e trata-se na rua Barão do Sertorio n. 59, ou rua Uruguayana n. 56.

110$000

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 20?, e tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 26 da travessa Carvalho Alvim; as chaves estão na casa n. 41, e trata-se na secretaria da Candelaria; bonds de Uruguay.

112$000

ALUGA-SE a casa assobradada com dois quartos, duas salas; na rua Padre Miguelino n. 32, Catumby.

117$000

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa Emilia; trata-se na mesma rua n. 15.

120$000

ALUGA-SE um lindo sobrado, com duas salas e dois quartos; na rua Paraiso n. 48, com Paulo Mattos.

ALUGAM-SE as casas assobradadas ns. 104 A e 108 A, o tratam-se no n. 10 da rua D. Maria, na Aldeia Campista.

ALUGA-SE a casa da rua dos Araujos n. 100, tendo tres quartos e duas salas; as chaves estão no n. 102, casa 7, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua Gonzaga Bastos n. 26; trata-se na rua do Ouvidor n. 85; as chaves estão no armazem da esquina.

ALUGA-SE a casa da rua Emilia Guimarães n. 9, em Catumby; tendo tres quartos e duas salas; trata-se na mesma, das 9 ás 5 horas.

ALUGA-SE um bom sobrado na rua Leoncio de Albuquerque n. 8, proximo ao Livramento, Saude; as chaves estão na loja.

ALUGA-SE uma casa nova, com tres quartos, duas salas; na rua São João n. 115, Cachamby, Meyer; as chaves estão no n. 105 da mesma rua.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa franceza, a pessoas de tratamento; na rua da Lapa n. 57.

122$000

ALUGA-SE a casa n. 43 da rua de S. Carlos, no Estacio de Sá; as chaves estão no n. 45, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Bandeira n. 11, a um minuto da rua Riachuelo; trata-se na rua da Assembléa n. 44.

125$000

ALUGAM-SE os predios elegantes e recentemente construidos para pequena familia; na rua D. Polyxena n. 76, em Botafogo.

ALUGA-SE o predio n. 10 da rua Major Fonseca, em S. Christovão, em logar saudavel; trata-se na rua Polyxena n. 63, em Botafogo.

130$000

ALUGAM-SE duas esplendidas casas; na rua Torres Homem n. 105, avenida; as chaves estão na casa numero 1.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Pessoa de Barros n. 21; trata-se na rua do Rosario n. 170; as chaves estão no n. 19.

ALUGAM-SE dois predios na rua S. Luiz Gonzaga ns. 342 e 344· trata-se no n. 336, com o Sr. Pinheiro, no botequim.

132$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Figueira n. 158, estação do Rocha, tendo bons commodos; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42

ALUGA-SE o predio da rua Tuyuty n. 48, tendo tres quartos e duas salas; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua do Camerino n. 26.

140$000

ALUGA-SE uma sala de frente, só a cavalheiros de tratamento, em casa de familia, sem crianças; na rua Silveira Martins n. 140, Cattete.

ALUGAM-SE um grande quarto e uma sala de frente; na rua Sete de Setembro n. 211, sobrado.

ALUGA-SE, para familia, o espaçoso sobrado da rua Miguel de Frias n. 67, em S. Christovão.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60, IX, com tres quartos e duas salas; as chaves estão no mesmo e trata-se na Companhia Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Pessoa de Barros n. 61; trata-se na praça da Republica n. 56, sobrado.

ALUGA-SE um sobrado novo, com magnificas accommodações para familia, na rua S. Francisco da Prainha n. 25; trata-se na rua Rodrigo Silva n. 42, sobrado, com o Sr. Albuquerque.

ALUGA-SE a casa nova da rua Felippe Camarão n. 175, com bons commodos para familia; trata-se na rue Mariz e Barros n. 416.

142$000

ALUGA-SE a casa da rua Sergipe n. 57, tendo tres quartos e duas salas; proximo a praça da Bandeira; as chaves estão na mesma rua n. 93.

145$000

ALUGA-SE a casa da travessa da Universidade n. 25, com quatro quartos, duas salas, etc.; as chaves estão na rua Visconde de Itamaraty numero 125.

150$000

ALUGA-SE uma sala de frente e um quarto, a casal, rapazes, ou para escriptorio, em casa de familia de tratamento; com ou sem pensão; na rua de S. José n. 70, 2º andar.

ALUGAM-SE casas novas, com tres quartos e duas salas; na rua do Cattete n. 214.

ALUGA-SE uma casa, para pequena familia; na rua Campos Salles numero 85; as chaves estão na rua Conselheiro Crespo n. 133, telephone numero 5.520, norte.

ALUGA-SE a casa da rua D. Alice n. 71, estação do Rocha, acabada de construir, tendo tres quartos; trata-se na rua da Misericordia n. 4, ou Santos Titara n. 45, em Todos os Santos.

ALUGA-SE o grande armazem da rua Escobar n. 77; trata-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa nova com tres quartos e duas salas, da villa Isaura; na rua Conde de Bomfim n. 142, e as chaves estão no n. 144.

ALUGA-SE uma casa; na rua Campos Salles n. 85; as chaves estão na rua Gonçalves Crespo n. 18.

ALUGA-SE a boa casa da rua Barão de Pirassinunga n. 21, Fabrica; as chaves estão no n. 23 e trata-se na rua General Roca n. 78.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Mesquita n. 363, com boas accommodações; trata-se na mesma ou na rua Frei Caneca n. 298.

DIVERSOS

ALUGA-SE o predio de construcção moderna á rua Dr. Prudente de Moraes n. 41, Ipanema, em frente á praça Ferreira Vianna, com bons e hygienicas accommodações para familia, installações a gaz e electrica, com todos os apparelhos e bom terreno, etc, para ver e tratar na rua Quatro de Dezembro n. 47.

ALUGA-SE, para casal, parte da casa da rua Jorge Rudge n. 110, casa 12, preço barato.

ALUGA-SE um lindo sobrado, novo, com tres quartos e duas salas, só a familia de tratamento; na rua Machado Coelho n. 112, Estacio de Sá.

ALUGA-SE o elegante predio da rua D. Polyxena n. 72, em Botafogo, construcção recente.

ALUGA-SE o predio da rua General Severiano n. 154, em Botafogo, para familia de tratamento.

ALUGA-SE ou vende-se o predio á rua Francisco Manoel n. 81, no Sampaio; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 90, das 4 ás 5 horas.

ALUGAM-SE duas boas salas de frente e bons quartos; preço barato; na rua do Lavradio n. 38.

ALUGA-SE o predio novo da rua Costa Bastos n. 34, tendo quatro quartos, duas salas e linda varanda; as chaves estão ao lado; trata-se na charutaria Cubana; na rua do Ouvidor n. 173.

ALUGA-SE uma sala de frente, bem mobiliada, a um senhor do commercio. Avenida Gomes Freire, 129, sobrado.

ALUGA-SE o pequeno predio, moderno, da rua São Claudio n. 10, junto á rua Colina; as chaves estão á rua Maria José n. 15, Haddock Lobo.

ALUGA-SE a casa la rua de Sant'Anna n. 210, com tres quartos, duas salas, cozinha, área, quintal, etc. As chaves estão na mesma rua n. 226; trata-se á rua da Assembléa n. 43, das 4 ás 5 da tarde.

ALUGA-SE uma esplendida sala, mobilada, de frente, em casa de familia, a um casal sem filhos ou a pessoa de tratamento. Rua do Riachuelo, 271.

ALUGA-SE a casa da rua Paraná n. 23, largo da Cancela, S. Christovão. Aluguel, 170$000.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua General Delgado de Carvalho, 80, propria para numerosa familia de grande tratamento; as chaves, na mesma rua, 60.

ALUGA-SE a casa n. 71 da rua Dona Marciana, Botafogo, á familia de tratamento. As chaves estão no numero 58, mesma rua.

ALUGAM-SE os predios á rua Bomfim ns. 222 e 224, em S. Christovão, com commodidade para pequena familia, ás chaves estão por favor no predio junto n. 220; tratam-se na rua Theophilo Ottoni n. 90.

ALUGAM-SE os predios á rua Vinte Oito de Agosto ns. 134 e 134 A, em Ipanema, completamente novos; estão abertos para serem examinados; tratam-se na rua Theophilo Ottoni n. 90.

ALUGA-SE o predio da rua Dona Polyxena n. 115, Botafogo; as chaves estão na rua General Polydoro n. 160, onde se trata.

ALUGA-SE a casa moderna da rua Barão de Itamby n. 21, com excellentes commodos para familia. As chaves na praia de Botafogo, 166.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, etc., em Botafogo, na rua Marciana 42.

VENDE-SE ou aluga-se o predio á rua Francisco Manoel n. 81, no Sampaio; trata-se á rua Theophilo Ottoni n. 90, das 4 ás 5 horas.

AFINADOR de pianos é o mais vantajoso, cordas e pequenos concertos, por 10$; tambem encamurça e faz todos os concertos baratissimos; chamados á praça Tiradentes n. 87, Café Guarany. Telephone n. 4.191.

PERDEU-SE a cautela n. 90.080 da casa José Cahen, rua Silva Jardim n. 3.

PERDEU-SE um relogio de ouro, tendo na tampa escripto: «Aunita, 1889» Quem encontral-o e o levar a redacção desta folha, será gratificado.

COMPRAM-SE predios, em todos os bairros; rua do Hospicio, 86, 1º andar, sala dos fundos.

ESCRIPTORIOS, em primeiro andar, alugam-se, na rua da Quitanda n. 63.

COMPRAM-SE sellos usados do Brazil; pagam-se bem. Para ver e tratar, com Born, rua do Rosario, 120, 1º andar.

POR SER OBJECTO DE ESTIMAÇÃO gratifica-se a quem entregar, á rua de S. Christovão n. 219, um relogio de ouro e chatelaine, com o monogramma U. S.

AOS FAZENDEIROS — Casal de idade, que vive de modestas rendas, deseja obter aposentos com pensão, mas sem mobilia, numa fazenda; dá e exige referencias; dirigir-se á rua Imperial n. 234, estação do Meyer, a G. A. Ferreira.

A. R. SHARP e G. R. SHARP, dentistas, participam a todos os seus amigos e clientes, que transferiram seus consultorios do largo da Carioca numero 9, para a rua da Assembléa numero 72, 1º andar.

SRA. MATHILDE DE SOUZA, modista de vestidos, ensina córte e costura, garante preparar em tres mezes, por 25$, mensaes, adiantados; na rua da Misericordia n. 6, esquina da da Assembléa.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, Central.

ENCAIXOTAMENTOS de moveis — Fazem-se na rua do Hospicio n. 101. Teleph. n. 4.241, norte.

OURO, Platina e brilhantes compram-se na ourivesaria em Cascadura.

Mme. Zizina- Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 19 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Mme. Zizina continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157.

Attenção — Mme. Zizina previne ás pessoas do interior que só dá consultas com a presença da pessoa.

FOLHETIM 13

DO FUNDO D'ALMA

TRADUCÇÃO

DE

Jorge Gonçalves

VII

—Vêm buscar-nos! Estamos fartos de viver bem!

Diante das locandas, quasi á beira do rio, sob as latadas de glicinias em flôr, os bebedores levantavam os copos e estendiam-nos para o barco onde estavam o pescador e as duas filhas do povo.

—Os desconhecidos vos saudam, pobres que passais! E com razão!

Os seus copos erguidos, os gritos de suadação ou talvez a inveja muda, celebravam o campo de onde regressaveis, o rio onde corrieis, a belleza da noite, o sonho que entre vós adivinhavam, pois tratava-se tambem de gente que se fadiga, que só têm um dia bom e conhece o suave encanto do regressar de longe, do ar puro entre pessoas novas, tristes depois por terem rido e por verem morrer o dia.

Que signal mysterioso marca os que amam para que de longe a alma assim se emocione e os reconheça, embora indifferentes, obscuros, surgindo rapidos e logo desapparecendo!

Estevão dirigiu o barco para a direita para o barco do Loire que atravessa o centro da cidade e passa junto do castello de Bouffay. Fabricas, casas e a gare marginavam o canal. Elevava-se uma poeira quente que se coloria de tons rosados, ao alto, onde por cima das colinas o sol encontrava essa nuvem que a elle acorria da terra trabalhada, gasta.

Estevão, de pé, manobrava com o remo sem divagar ou pelo menos sem que o parecesse, guardando no fundo do coração o sonho delicioso. Procurava acostar. Os caes formavam linhas cinzentas e as correntes seguiam bravias. Teve de lançar-se para a frente e agarrar-se a uma argola de ferro onde á pressa prendeu a amarra.

O movimento inclinou o barco. Henriqueta soltou um grito de ave assustada. Mas, antes que perdesse o equilibrio, via-se enlaçada, arrebatada pelo braço musculoso de Estevão que a depunha em terra sobre o chão de granito onde a agua fervilhava como azeite em ebulição. Subiu um pouco obliquamente dando a mão a Maria, que por seu turno punha pé em terra.

Elle ficou-se contemplando Henriqueta. Por fim disse:

—Menina Henriqueta, queria conduzil-a por outro caminho mais perto e melhor, mas a agua não deixa!

A costureira respondeu-lhe estendendo-lhe a mão, essa mão de trabalho e mão amiga que elle, commovido, apertou entre as suas:

—Obrigado, Estevão, murmurou Henriqueta.

—Obrigado, senhor, disse Maria.

Apenas tinham dado uns passos no cáes, voltando-se para o lado do rio, viram já o barco sulcando pelo meio da corrente e Estevão e Gervasio curvados sobre o remo, dando-lhe o impulso de todos os musculos para que antes de noite fechada, conseguissem chegar á cabana do prado das Mauves.

E sentia-se triste o pobre Estevão. Entre elle e ellas interpunham-se grupos de gente, poeira que formava nuvens, a noite, o esquecimento... Quebrara-se o laço. O peso dessa saudade, a de um dia feliz para a alma e que póde não voltar, angustiava o coração do pescador que tornava, rio acima, para a solidão do lar.

As duas raparigas caminhavam rapidamente pelas ruas onde formigava a multidão dos domingos. Maria, revelando certa alegria, sentindo-se em contacto com essa multidão de que era uma parcela qualquer; Henriqueta, mais calma, evocando, com prazer intimo, a manhã, a tarde e a noite que fechava esse dia bem passado.

—São camponios a valer os seus amigos Loutrel, disse Maria.

—Não ha duvida, mas excellentes e leaes corações; e nelles é só isso que noto.

Os olhos negros e profundos interrogaram o rosto da modista, que proseguia na caminhada, olhando vagamente para a primeira estrella que apparecia entre os cimos das colinas.

Maria receou tel-a magoado. Tomou-lhe o braço e interrogou timidamente:

—Diga-me; está zangada?

Henriqueta respondeu como se acordasse de um sonho:

—Zangada, por que?

—Porque não somos iguaes, mas isso não faz com que não seja muito sua amiga.

E proseguiu com vivacidade, quasi violentamente:

—Desejava que fosse muito minha amiga... Eu nada valho; a minha amisade para nada serve, não ha duvida, mas sou-lhe dedicada como se de ha muito a conhecesse. Quer ser minha amiga?

Desta vez Henriqueta interrompeu as suas divagações e disse em voz baixa:

—Quero, sim, Maria.

—Serei sempre franca para comsigo; ralhe-me quando eu proceder mal; farei toda a diligencia para me emendar.

Os olhos de ambas encontraram-se numa expressão de mutua sympathia, felizes as duas por poderem trocar pelo olhar, pela palavra, embora os dois temperamentos fossem differentes, essa phrase que intimamente as encantava pela sinceridade expontanea: "Sejamos amigas!"

Nesse momento, da esquina de uma das vielas suspeitas que vão ter aos cáes, um individuo surgiu a alguns passos de Henriqueta, a quem reconheceu, pois, exclamou:

—E's tu? Palavra que não esperava encontrar-te.

Antonio Madiot, vestindo um facto castanho, chapéo de côco da mesma côr, teria um aspecto de um burguez, se não fosse a gravata de vermelho sanguineo e as mãos ennegrecidas pelo pó do aço limado que se lhe entranhara na pelle, tudo denotando o operario. O rosto de fuinha, as faces cavadas pela febre de vida irrequieta, o peito comprimido, mesquinho, o que o livrara do serviço militar, indicavam a desorganização desse temperamento.

E provavelmente teria proseguido no seu caminho, contentando-se com essa saudação banal lançada á irmã, se não visse com ella outra rapariga.

—Passeias então acompanhada? E' raro que não estejas a esta hora com o tio Madiot.

—Uma companheira de *atelier*. Regressamos das Mauves.

—Então posso servir de companhia a tão lindas raparigas. A não ser que essa menina se recuse, accrescentou, emquanto Maria encolhia os hombros, lisonjeada, mas não ousando manifestal-o.

Collocou-se do lado esquerdo de Henriqueta e, em phrases chãs, com o gesto de operario que no seu meio passa por ter espirito, contou que na vespera houvera uma discussão entre elle e o patrão por causa de uma peça qualquer inutilizada; como obrigara o *casaca* a encolerizar-se, a fazer má figura entre os operarios.

—Se tu visses os velhos mecanicos que olhavam para mim como que a dizer-me: "Ahi valente! Foste-lhe ao pello. Tu é que tinhas razão." Affirmo-te que lhes luziam brazas nos olhos de contentes que estavam. O que engulia em secco era o outro. Por menos que isso teve o anno passado uma gréve ás costas. A's sete horas a rapaziada esperou-me á porta para me felicitar. Cantei como devia cantar e mais nada.

Maria ouvia com attenção e elle inclinava-se, por vezes, para o outro lado de Henriqueta habituada a essas fanfarronadas que acolhia com desprezo a ver o effeito produzido na companheira della.

Adivinhava por instincto, esse desequilibrado, embora o escuro não a permittisse ver, que essa rapariga era bem do povo e inclinada ao odio eterno do povo.

Tinham entrado na sombra densa que as colinas projectam na sua base muito tempo depois do pôr do sol. Aproximavam-se da extremidade dos cáes. A multidão diminuia. Antonio continuava a palrar com o mesmo humor chocarreiro. Dirigia-se agora só a Henriqueta e procurava convencel-a a que excitasse o velho Madiot ao ponto de ser exigente na questão da reforma a que Lemarié devia ser obrigado. Na sua opinião, se Victor Lemarié parara a carruagem no alto do caminho e pedira noticias do ferido; se tinham enviado remedios era porque o patrão sentia medo e procurava ganhar tempo.

—O filho de Lemarié viu com certeza que eu não me deixo ir com as cantigas. Elle estava diante de nós, repimpado na almofada do trem, mas com ar abandonado. Percebeu que as bichas não pegavam. E' bom que o tio Madiot vá lá amanhã; repete-lhe o que eu te disse. Elle não tem expediente para estas coisas, desgraçadamente não sabe dar duas palavras, mas o ferro está quente, toca a aproveitar...

Antonio curvou-se a ver se mesmo no escuro da noite surprehendia o jogo phisionomico da irmã. Apresentava o ar ambiguo de gracejo, distilando o rancôr com que quasi sempre falava a Henriqueta.

—Se tu lhe falasses nisso! insinuou elle baixinho.

—Antonio!

—O negocio era seguro; teriamos logo a pensão. Vá, pica-me o tio Madiot...

—Estás doido? Eu posso lá intervir num assumpto dessa ordem?

Afastara-se um pouco magoada pela proposta e pelo modo como era feita.

Elle desatou a rir:

—Isso já eu sabia. Quiz estar bem convencido. A menina não quer saber do assumpto! Que lhe importam os outros! No fundo talvez se envergonhe de ter um tio que carrega pesos e um irmão que lima peças de aço.

E accrescentou passado um momento:

—Eu tambem não abuso nos pedidos de uns cobresitos...

—Fazes mal em não m'os pedires quando eu os tenha.

—Até quando não tenho um soldo, como hoje, não me lastimo...

Ella parou, tirou da algibeira do vestido uma bolsinha de couro, e abriu-a...

—Aqui tens a prova, Antonio, disse ella com doçura: aqui está o dinheiro que me resta, quarenta soldos. Ahi os tens. Gastei muito em remedios para o tio.

(*Continúa*).

DERBY CLUB

Programma da 14ª corrida a realizar-se em 27 de setembro de 1914

1º pareo — EXTRA — 1.500 metros — Premios: 1:800$000 e 360$000.

1 Tufão........ 51 kilos
2 Jequitibá........ 51 »
3 Thora........ 49 »
4 Pierrot........ 51 »
5 Ivonnette........ 49 »

2º pareo — DERBY NACIONAL — 1.500 metros — Premios: 1:500$ e 300$000.

1ª — { 1 Flyng Fox........ 54 kilos / 2 Borgnat........ 48 »
2 — { 3 Amazone........ 48 » / 4 Chananeco........ 54 » / » Lohengrin........ 54 »
3 — { 5 Princeza do Sul........ 54 » / 6 Divette........ 54 »
4 — { 7 Record........ 58 » / 8 Dynamite........ 54 »

3º pareo — ITAMARATY — 1.609 metros — Premios: 1:800$000 e 360$000.

1ª — { 1 Zelle........ 52 kilos / 2 Argentino........ 52 »
2 — { 3 Condor........ 52 » / 4 Carovy........ 52 »
3 — { 5 Helios........ 52 » / 6 Brutus........ 52 » / » Diamant........ 50 »
4 — { 7 Duvangry........ 52 » / 8 Jael........ 52 »

4º pareo — DEZESETE DE SETEMBRO — 1.650 metros — Premios: 1:600$ e 320$000.

1 — 1 Bohemia........ 52 kilos
2 — { 2 Dionéa........ 52 » / 3 Boulevard........ 52 »
3 — { 4 Vanguarda........ 52 » / 5 Chileno........ 52 »
4 — { 6 Graciema........ 52 » / 7 Laranjinha........ 52 »

5º pareo — SEIS DE MARÇO — 1.500 metros — Premios: 1:600$ e 320$000.

1ª — { 1 Voltaire........ 52 kilos / 2 Condorina........ 52 »
2 — { 3 La Gitana........ 52 » / 4 Infallivel........ 50 » / 5 Saint Clement........ 52 »
3 — { 6 Houbigant........ 52 » / 7 Karaboo........ 52 »
4 — { 8 Miss Thera........ 52 » / 9 Miquita........ 52 » / 10 Ici........ 52 »

6º pareo — DR. FRONTIN — 1.750 metros — Premios: 2:000$ e 400$000.

1 Sir Thopas........ 50 kilos
» Rust........ 51 »
2 Dejazet........ 52 »
3 Jandyra........ 50 »
4 England........ 52 »

7º pareo — DOIS DE AGOSTO — 1.609 metros — Premios: 1:800$ e 360$000.

1 Engeitada........ 49 kilos
2 Rusky........ 51 »
3 Duvangry........ 55 »
4 Smocking........ 55 »
5 Chileno........ 52 »

(*) Numeração para as combinações de poules duplas.

THOMAZ RABELLO, 2º secretario.

Não serão pagos os programmas publicados sem autorização.

APOLLINARIO G. DE CARVALHO, THESOUREIRO.

ZIG

012

Rio, 23—9—914.

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50
Empreza COUTO PEREIRA & C.

Projecções em vidro despolido. Carta patente n. 7.167.

HOJE — SENSACIONAL PROGRAMMA NOVO — HOJE

Maravilhoso conjuncto. O primeiro film sobre a **Guerra da Europa**

ETERNO ROMANCE

Drama de amor em tres actos grandiosos. Scenas da vida real, girando em torno de uma grande paixão que leva ao desespero, á morte

CONFLAGRAÇÃO DA EUROPA

Scenas da grande guerra actual. O primeiro monumental film sobre as grandes evoluções das esquadras e dos exercitos das nações em lucta. Simplesmente sensacional.

A esquadra ingleza em frente da ilha de Heligoland, inexpugnavel forte da Allemanha.

HERANÇA CURIOSA

Magnifica comedia dramatica de scenas originalissimas e destinadas a ruidoso successo pela belleza do entrecho desta sentimental comedia de amor

A VINGANÇA DE CASIMIRO

Hilariante charge de irresistivel originalidade. Rir ! ! !

Sempre novidade no popular **Cinema Paris.**

HOJE — O primeiro film da guerra da Europa — HOJE

THEATRO APOLLO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa

Espectaculos por sessões

Preços de cinema

AVISO — A empreza previne o respeitavel publico, que não se responsabiliza pelos bilhetes vendidos fóra da bilheteria.

HOJE ÁS 7 3|4 e 9 3|4 HOJE

77 representações 78

da extraordinaria e sensacional revista portugueza

DE CAPOTE E LENÇO

AMANHÃ, pela primeira vez, o **Fado Triplicado**, pelos artistas **Nascimento Fernandes, Beatriz Baptista, Josephina Soares, Narciso Vaz e Amelia Ribeiro.**

Direcção musical de FELIPPE DUARTE

Preços—Cadeiras distinctas, 3$; ditas de 1ª, 2$; ditas de 2ª, 1$; camarotes de 1ª, 10$, camarotes de 2ª, 5$; galerias e entrada geral, $500.

AVISO—Estão suspensas as entradas de favor, sem excepção de pessoa.

Amanhã e todas as noites — **DE CAPOTE E LENÇO.**

CINEMA THEATRO S. JOSÉ

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

COMPANHIA NACIONAL, fundada em 1 de julho de 1911—Direcção scenica do actor **Domingos Braga** —Maestro director da orchestra **José Nunes**

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR !

HOJE Quinta-feira, 24 de setembro de 1914 **HOJE**

A's 19, ás 20 3|4 e ás 22 1|2 horas

A engraçadissima revista em tres actos, de H. SAMPAIO, musica de GRISELDA LAGGERO e LUZ JUNIOR

TUDO FUMA

Zé Codea.. .. .. .. ALFREDO SILVA

E' verdadeiramente notavel o trabalho de Clara Poloulo no 3º acto

Pepa Delgado na CAPITAL e no MAXIXE ! A DOUTORA e MME. CHARUTO, por Laura Godinho — GRANDE SUCCESSO DE TODA A COMPANHIA — RIR ! RIR ! RIR !

Amanhã e todas as noites — **Tudo fuma**

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — Direcção, José Loureiro—Espectaculos completos—Preços populares.

Tournée CLARA ZORDA

LA PICCOLA DUSE

HOJE - A's 8 3|4 - HOJE

DESPEDIDA DA COMPANHIA

Primeira e unica representação com a peça dramatica em tres actos, de F. Cavalli. Nova para esta capital

ADEUS, JUVENTUDE

O papel de Lés é uma notavel criação da actriz CLARA ZORDA (LA PICCOLA DUSE.)

Terminará o espectaculo com a peça comica, em um acto—UM GABINETE PARTICULAR.

SABBADO, 26 — Reapparição da companhia Adelina Abranches e A. Azevedo—A peça em tres actos—**A garota.**

PALACE THEATRE

Companhia italiana de operetas do Cav. E. VITALE

HOJE Quinta-feira, 24 de setembro HOJE

A pedido geral

A LINDA OPERETA EM TRES ACTOS

A MULHER MODERNA

Grande successo artistico

Maestro regente da orchestra J. Palm.

PREÇOS E HORAS DO COSTUME

Bilhetes á venda no theatro — Espectaculos intransferiveis ainda que chova.

Domingo: **Matinée**

THEATRO REPUBLICA

82 AVENIDA GOMES FREIRE 82

Grande companhia Miranda, da qual faz parte o applaudido actor OLYMPIO NOGUEIRA

Espectaculos por sessões

PREÇOS DE CINEMA

HOJE HOJE

A's 7 3|4 e ás 9 3|4

A deslumbrante magica em tres actos e 13 quadros

A FILHA — DO — FEITICEIRO

Domingo—**MATINÉE ás 2 1|2**

Entrada geral e galerias 500 réis.

Em ensaios, a revista original dos laureados escriptores Dr. Afalibo Reis e Carlos Bittencourt: **A FERRO E FOGO.**